SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 19 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3442

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1804037/2024-GP

INSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEGER O NOVO CONSELHO DE SAÚDE BIÊNIO 2024/2026 DO MUNICÍPIO DE ABAIARA – CE.

Afonso Tavares Leite, Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa de adequar-se à Lei 8.142/90 que institui os Conselhos de Saúde no âmbito da União Federal, Estados e Municípios.
CONSIDERANDO, a necessidade de formação de um novo mandato de Conselheiros Municipais de Saúde e a obrigatoriedade da convocação de eleições para a escolha dos novos membros.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os integrantes abaixo listados para compor a Comissão Eleitoral para o processo de eleição do novo Conselho de Saúde do Município de Abaiara – CE:
Elenita Rayane Gonçalves Tavares
Diogo Freire Grangeiro
Elysabeth Diodato Tavares
Isaac Cabral Sampaio Grangeiro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as posições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:11BC3308

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17.04.2024/01

Extrato de Contrato nº 17.04.2024/01 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 2024.04.03.01. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria de Administração de Abaiara e a empresa I J DE MATOS MAGALHÃES, inscrita no CNPJ nº. 22.354.132/0001-54. **Objeto**: Contratação de Serviços especializados a serem prestados de assessoria, consultoria e operacional técnico especializado para acompanhamento da estruturação e gerenciamento das informações dos servidores públicos municipais junto ao -SST – Segurança e Saúde do Trabalho, bem como, nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho junto a Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais). **Vigência do Contrato:**De 09 (nove) meses.**Signatários**: Raimundo Moreira da Silva e Italo Fabrício Ferreira Maciel. **Data de Assinatura do Contrato:** 17 de Abril de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:16308B9E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17.04.2024/03

Extrato de Contrato nº 17.04.2024/03 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 2024.04.03.03. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria de Educação de Abaiara e a empresa I J DE MATOS MAGALHÃES, inscrita no CNPJ nº. 22.354.132/0001-54. **Objeto**: Contratação de Serviços especializados a serem prestados de assessoria, consultoria e operacional técnico especializado para acompanhamento da estruturação e gerenciamento das informações dos servidores públicos municipais junto ao -SST – Segurança e Saúde do Trabalho, bem como, nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho

junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato:**De 09 (nove) meses.**Signatários**: Herivelton Cruz Moreira e Italo Jorge de Matos Magalhães. **Data de Assinatura do Contrato:** 17 de Abril de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:C70CA983

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17.04.2024/04

Extrato de Contrato nº 17.04.2024/04 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 2024.04.03.04. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria de Saúde de Abaiara e a empresa I J DE MATOS MAGALHÃES, inscrita no CNPJ nº. 22.354.132/0001-54. **Objeto**: Contratação de Serviços especializados a serem prestados de assessoria, consultoria e operacional técnico especializado para acompanhamento da estruturação e gerenciamento das informações dos servidores públicos municipais junto ao -SST – Segurança e Saúde do Trabalho, bem como, nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho junto a Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 16.650,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais). **Vigência do Contrato:**De 09 (nove) meses.**Signatários**: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Italo Jorge de Matos Magalhães. **Data de Assinatura do Contrato:** 17 de Abril de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:E97335E8

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17.04.2024/02

Extrato de Contrato nº 17.04.2024/02 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 2024.04.03.02. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Abaiara e a empresa I J DE MATOS MAGALHÃES, inscrita no CNPJ nº. 22.354.132/0001-54. **Objeto**: Contratação de Serviços especializados a serem prestados de assessoria, consultoria e operacional técnico especializado para acompanhamento da estruturação e gerenciamento das informações dos servidores públicos municipais junto ao -SST – Segurança e Saúde do Trabalho, bem como, nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). **Vigência do Contrato:**De 09 (nove) meses.**Signatários**: Maria Tavares de Medeiros Maia e Italo Fabrício Ferreira Maciel. **Data de Assinatura do Contrato:** 17 de Abril de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:5F2AFC8F

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2024 PARA PSICÓLOGO

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2024, considerando a renúncia do prazo recursal, torna público o Resultado Final dos Classificados/Habilitados na Seleção de Análise Curricular e Entrevista para o preenchimento de vaga de caráter temporária no cargo de Psicólogo:

CARGO: PSICÓLOGO

Classificação	Nome	CPF
1º	Arilanda Vanessa Feitosa Sampaio	073.***.***-64

Abaiara/CE, 18 de abril de 2024.

AFIXE-SE.PUBLIQUE-SE.

MARIA TAVARES DE MEDEIROS MAIA
Secretária – SETAS

TATYANA DE JESUS SAMPAIO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:E6516E2A

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2024 DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS

O Prefeito Municipal de Abaiara/CE, Afonso Tavares Leite no uso de suas atribuições legais e nos termos da cláusula 10.1 das Disposições Finais do Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 001/2024/SETAS,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final da classificação dos candidatos inscritos/habilitados no PSS – Edital nº. 001/2024 para o preenchimento de vagas em caráter temporário no cargo de **Psicólogo;**

CARGO: PSICÓLOGO

Classificação	Nome	CPF
1º	**Arilanda Vanessa Feitosa Sampaio**	073.***.***-64

2.Fica CONVOCADA Arilanda Vanessa Feitosa Sampaio (Psicóloga) a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Abaiara sito à Rua Expedito de Oliveiras das Neves, nº. 70, no Setor de Recursos Humanos em até 05 (cinco) dias a contar da publicação da presente convocação munidos dos seguintes documentos:
a)ORIGINAL E CÓPIA DO RG E CPF;
b)INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CLASSE.
c)COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
d)CÓPIA DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE DE TITULARIDADE DA CONVOCADA.

Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, 18 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:D79E2F03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.04.19.001 - SEDUC

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o ordenador de despesas no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.04.19.001 - SEDUC** para a Contratação de empresa para serviço de ampliação do alambrado da areninha do distrito de Barra, no município de Aiuaba/CE a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://www.aiuaba.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Compras/Serviços até o dia 24 de Abril de 2024 as 12:00hs para o e-mail setorcomprasaiuaba@hotmail.com ou entregar na sede da prefeitura municipal de Aiuaba, na Rua Niceas Arraes, Nº 128, centro,

Aiuaba/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 12:00hs, de Segunda-feira a Sexta-feira.

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:51DCE8F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOPROCESSO: PE -002/2024 – SEDUC.

EXTRATO DE CONTRATOPROCESSO: PE -002/2024 – SEDUC. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÓTICO PEDAGOGICO (LIVROS), PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º**. 2301 12 365 0600 2.062 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 552.606,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE:** MICHELSEN DIOGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA/ CNPJ Nº. 40.457.183/0001-93. **REPRESENTANTE:** RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 477.671.703-49.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:3A228F50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOPROCESSO: PE -003/2024 – SEDUC.

EXTRATO DE CONTRATOPROCESSO: PE -003/2024 – SEDUC. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO (LIVROS), DIRECIONADOS ÁS AVALIAÇÕES EXTERNAS, PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º**. 2301 12 361 0600 2.054 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 483.338,56 (-QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS-) **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE:** MICHELSEN DIOGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA/ CNPJ Nº. 40.457.183/0001-93. **REPRESENTANTE:** RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 477.671.703-49.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:79EFF621

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
PORTARIA N° 079/2024 - SPM

EXONERAR o(a) Sr.(a) **NAJARA JACINTO DE SOUSA** no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **NAJARA JACINTO DE SOUSA,** portador(a) do **CPF n° XXX.056.863-XX**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE POLÍTICAS PARA ACESSIBILIDADE**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:0EE97DF3

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
PORTARIA N° 093/2024 - SPM

NOMEAR o(a) Sr(ª). **MARIA ELENIR VENTURA DA COSTA** no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA ELENIR VENTURA DA COSTA**, portador (a) do **CPF n° XXX.296.903-XX,** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE POLÍTICAS PARA ACESSIBILIDADE**, símbolo **EXE 7**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES,** criado através da **Lei nº 701, de 20 (vinte) de janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:EB4397E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 077/2024 - SEAD

FREITAS GOMES LIMA para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **TATIANA MARIA DE FREITAS GOMES LIMA**, portador(a) do **CPF nº XXX.439.433-XX**, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:7F8ED0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 104/2024 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(ª). **VANESSA SCOMPARIM CAVALCANTE** para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **VANESSA SCOMPARIM CAVALCANTE,** portador(a) do **CPF nº XXX.001.173-XX**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:B37893CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 116/2024 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(ª). **ANTONIO TARCIANO DOS REIS OLIVEIRA RABELO** para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a) **ANTONIO TARCIANO DOS REIS OLIVEIRA RABELO**, portador(a) do **CPF nº XXX.432.903-XX**, ocupante do cargo efetivo de **VIGILANTE,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:862A569D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 140.02 - SMS

EXONERAR o(a) Sr(ª). **BEATRIZ MARIA BEZERRA PEREIRA** no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR, o(a) Sr(a). **BEATRIZ MARIA BEZERRA PEREIRA,** portador(a) do **CPF n° XXX.301.603-XX,** do cargo de **TÉCNICO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:14CD6814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°141/2024 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(ª). **QUEICIANE ALVES VIANA** para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **QUEICIANE ALVES VIANA**, portador(a) do **CPF nº XXX.280.963-XX**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:589D0D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 148/2024 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(ª). **BEATRIZ MARIA BEZERRA PEREIRA** no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **BEATRIZ MARIA BEZERRA PEREIRA**, portador(a) **CPF n° XXX.301.603-XX**, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, criado através da **Lei Municipal nº 878, de 23 de Outubro de 2023**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:B38A4B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 156/2024 - SEAD

EXONERAR o(a) Sr(ª). **KAIO CHAVES SOUZA** no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **KAIO CHAVES SOUZA,** portador (a) do **CPF n° XXX.569.893-XX,** do cargo de **ASSISTENTE DE TRIBUTAÇÃO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:11BF52D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 159/2024 - SEAD

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E DÁ OUTRAS PREVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Santo/CE, e tendo em vista o disposto nos artigos 151, 157 e 158 da Lei Municipal nº 307, de 06 de março de 1995, resolve:

Art. 1º A Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares composta até o presente momento pelos seguintes membros: **SÂMARA ROBERTA BESSA PINHEIRO (presidente); CARLOS TUAN CAMPELO DIOGENES (secretário) e QUEICIANE ALVES VIANA (secretária)**, passará a ter a seguinte composição:

Art.2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão:

SÂMARA ROBERTA BESSA PINHEIRO, assistente social do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula nº 123359-9;
CARLOS TUAN CAMPELO DIOGENES, Pedagogo Mestre, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias, matrícula nº 166035-7;
PEDRO ITALO DAS NEVES OLIVEIRA, Agente Administrativo, do quadro de pessoal Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº165966 -0,

Art. 3º Sob a presidência da primeira e secretaria da segunda e terceira, conduzirem as atividades da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual período, nos termos do artigo 162 da Lei Municipal nº 307/1995, as possíveis irregularidades referentes aos atos que chegarem ao vosso conhecimento, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:C6CFDE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 165/2024 - SEAD

DEFLAGRA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DO SERVIDOR RODRIGO FREITAS ANDRADE, EM RAZÃO DOS FATOS NOTICIADOS NOS OFÍCIOS DA SMS Nº 57, 58, TODOS DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Santo/CE, e tendo em vista o disposto no artigo 145, V da Lei Municipal nº 307, de 06 de março de 1995, resolve:

Art. 1º DEFLAGRAR Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 dias, possível prática da infração funcional nos termos do artigo 145, V da Lei Municipal 307/95, atribuída ao servidor Rodrigo Freitas Andrade, técnico de enfermagem lotado no Hospital e Maternidade Santa Rita (HMSR), matrícula funcional nº 193260-8, ao demonstrar resistência em aceitar e seguir orientações da coordenação de enfermagem, bem como de sua equipe de trabalho.

Art. 2º Os trabalhos correcionais ficarão a cargo da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES nomeada por meio da Portaria nº 159/2024.

Art.3º Dê-se ciência à comissão processante para fins de iniciar os trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:8D44DE11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 088

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 802/2022, resolve tornar pública a

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS relacionados a seguir, que foram aprovados no concurso público regulamentado pelo Edital n° 01/2022 e homologado pelo Decreto n° 011/2023, para tomar posse dos seus respectivos cargos.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357007116	FRANCISCA FERREIRA PINTO NETA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11º
357001229	DAMIAO ROGERIO VIEIRA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12º

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-feira das 07:00h às 13:00h, munidos de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, 19 de abril de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo-CE

ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:
01 FOTO 3X4.
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP.
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).
TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.
CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.
DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS
REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.
COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).
DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).
DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)_____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

_____, _____/_____/_____
Local Data

_____
DECLARANTE

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n° (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023,realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo/CE, (dia) de (mês) de 2024.

_____
DECLARANTE

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n° (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devidos fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Alto Santo/CE (dia) de (mês) de (2024).

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:A08E1D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 103/2024 - SEMAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais, em pleno exercício do cargo e de acordo com que dispõe o Artigo 64, inciso II,

da Lei Orgânica do Município de Alto Santo, e com a lei Municipal n°422/2005 de 16 junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. ALTERAR os(as) senhores e senhoras abaixo relacionadas(as) para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.
REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Titular: Edina Deolino da Silva
Suplente: Gabriela Magalhaes de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
Titular: Jorge Luiz Bandeira Souza
Suplente: Maria Kelciane de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Titular: João Deusdete Carneiro das Neves Filho
Suplente: Bruno Bessa Uchôa

Representante da Secretaria Municipal Administração.
Titular: Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Suplente: Raimundo Vagner Holanda

REPRESENTAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

Representantes da Associação de Moradores de Batoque, Morrinhos, Carvalho e Ingá
Titular: Luciene Maciel Martins Soares
Suplente: França Lúcia Martins Muniz

Representantes da Associação dos Trabalhadores do Armador.
Titular: Marismar Costa Chaves
Suplente: Michelly Freire Silva

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Alto Santo-CE.
Titular: Roginor Oliveira Silva
Suplente: Antônio Geonelson Silva

Representantes da Associação Comunitária dos Amigos de Alto Santo – ACAAS.
Titular: Maria Inês Ferreira Farias Bessa
Suplente: Antônio Luiz de Souza Silva

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:3C558E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 082/2024 - SEDUC

DESIGNAR o(a) Sr(ª). **WESULLA GYSLLYE MAIA OLIVEIRA** na função que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr(a). **WESULLA GYSLLYE MAIA OLIVEIRA**, portador(a) do CPF**: XXX.116.173 -XX**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:3C4A1E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 155/2024 - SEDUC

ESTABELECER DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CEARA, cidadão **JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições locais em pleno exercício do cargo e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO ALTO SANTO / CE**, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO que o art. 227, da Constituição Federal, estabelece que "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), estabelece em seu art. 13 que **"os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais"** e, no art. 70, que é **"dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente"**;
CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece em seu art. 245, a pena de multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência, para o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, que deixar de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) preconiza no inciso IX, do art. 12, que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (*Bullying*), no âmbito das escolas (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018);
CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, alterada pela Lei nº 13.663, de 2018, preconiza no inciso X, do art. 12, que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas;
CONSIDERANDO a Lei nº 11.340/2006 que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
CONSIDERANDO que a Lei 13.185/2015 institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*) em todo território nacional, que versa também sobre o *cyberbullying*;
CONSIDERANDO que a Lei nº 13.431/2017 normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, e cria mecanismos para prevenir e coibir a violência;
CONSIDERANDO que a Lei nº 13.819/2019 institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio e estabelece em seu art. 6°. que os casos suspeitos ou confirmados de violência

autoprovocada são de notificação compulsória pelos: II - estabelecimentos de ensinos públicos e privados ao conselho tutelar;
CONSIDERANDO que a Lei nº 13.230, de 27 de junho de 2002, alterada pela Lei nº 17.253, de 29 de julho de 2020, autoriza a criação, nas escolas da rede pública e nas escolas privadas do Estado do Ceará, de comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente.
CONSIDERANDO que o Município aderiu ao Programa PREVINE – Violência nas escolas, não! de iniciativa do Centro de Apoio Operacional da Educação, órgão auxiliar do Ministério Público do Estado do Ceará, que tem o intuito de promover, em parceria com os órgãos públicos e com as organizações das sociedade civil, o acompanhamento permanente do referido diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer diretrizes para a implantação e funcionamento das comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente nas unidades de ensino da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º São objetivos das comissões:
I – Fortalecer o papel dos estabelecimentos de ensino como espaços de proteção, prevenção da violência, valorização da vida e promoção da cultura de paz;
II – Aprimorar a articulação dos estabelecimentos de ensino com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
III – Assegurar às crianças e aos adolescentes a garantia dos direitos legalmente instituídos, notadamente a proteção e prevenção a todas as formas de violência;
IV – Contribuir para o tratamento adequado, em conformidade com as normativas vigentes, dos casos que envolvam violações de direitos das crianças e adolescentes detectados pelos estabelecimentos de ensino;
V – Encaminhar às instituições e autoridades competentes todos os casos que envolvam violações de direitos de crianças e adolescentes em consonância com o fluxo estabelecido no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 3º: A composição e o mandato das comissões atendem aos seguintes critérios:
§1º As Comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra a Criança e o Adolescente deverão ser compostas pelos seguintes membros:
I- o(a) Diretor(a) Escolar, enquanto membro nato;
II- 01 professor(a), podendo ser membro do Conselho Escolar;
III- 01 funcionário(a) da escola, podendo ser membro do Conselho Escolar.
§2º O representante dos professores e o dos funcionários serão escolhidos entre seus pares mediante processo eletivo.
§3º O mandato dos integrantes das comissões será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução mediante novo processo de escolha.
§4º O processo eletivo deverá ser formalizado mediante ata, constando o nome dos integrantes eleitos e, posteriormente, enviada à Secretaria Municipal de Educação.
§5º Na hipótese de alteração da composição dos membros da comissão, nova ata deverá ser confeccionada e encaminhada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º: São atribuições das comissões:
I – Desenvolver e executar plenamente, com apoio da comunidade escolar, planos de prevenção às diversas expressões de violência identificadas pela escola, contemplando ações de sensibilização e debate a respeito de temáticas relacionadas à proteção, prevenção da violência e promoção dos direitos da criança e do adolescente e da cultura de paz;
II – Notificar ao Conselho Tutelar respectivo, os casos confirmados ou suspeitos de violência contra a criança ou adolescente, nos termos da legislação vigente;
III- Assegurar o acolhimento e a não revitimização da criança e do adolescente vítima ou testemunha nos casos de denúncia espontânea, conforme previsto na Lei 13.431/2017;
IV - Manter em sigilo os documentos relacionados ao registro e notificação das situações de violência e tratar de forma sigilosa, sem expor nem a vítima nem o suposto agressor, os casos que envolvam violações de direitos das crianças e adolescentes detectados pela unidade de ensino;

Art. 5º A notificação de casos suspeitos ou confirmados de violência deve atender aos procedimentos a seguir:
I – A comissão deve utilizar a ficha de notificação disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação para registro e encaminhamento das situações.
II – Na hipótese de o relato da situação de violência ter sido feita a pessoa que não compõe a comissão, a vítima não deverá ser ouvida, sendo suficientes as informações apresentadas pela pessoa a quem a descrição dos fatos foi apresentada.
III- Cópia da ficha de notificação, com a data do recebimento pelo Conselho Tutelar será mantida na escola, em local separado e acessível apenas aos membros da comissão.

Art. 6º Os planos de prevenção à violência serão elaborados a partir das orientações a seguir delineadas:
I – Cada comissão deverá elaborar um plano de prevenção à violência individualizado, contemplando o diagnóstico da realidade na unidade de ensino e as ações, contínuas ou pontuais, que serão desenvolvidas para conscientizar e debater a comunidade escolar sobre as temáticas avaliadas como relevantes;
II- O plano de prevenção terá vigência anual e deverá ser alinhado às demais atividades previstas no projeto político pedagógico da unidade de ensino;
III- A comissão deve garantir a execução e o monitoramento das ações previstas no planejamento, devendo manter o referido documento atualizado.

Art. 7º A Secretaria de Educação designará equipe responsável pelo acompanhamento das Comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra a Criança e o Adolescente junto ao município de Alto Santo - CE, a quem também compete:
I- dar suporte às comissões no exercício das suas atividades;
II- articular parcerias entre as comissões e os outros órgãos do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente do município e, se necessário, de outras localidades;
III- oferecer material de apoio e atividades de natureza formativa para os membros das comissões;
IV- monitorar as atividades das comissões, mapeando práticas exitosas;
V- coletar dados que possam servir para orientar as ações das comissões e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:6617A424

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
"ALTERA O DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICIPIO DE ALTO SANTO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI ORDINÁRIA Nº 888/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica instituido o Dia do Evangélico no âmbito do Município de Alto Santo/CE, para o dia 31 de maio de cada ano, devendo ser comemorado durante toda semana comemorativa de aniversário do Município de Alto Santo.
Art. 2º - No Dia do Evangélico, as entidades representativas do segmento, em parceria com a Administração Pública Municipal, promoverá e divulgará eventos públicos voltados a atender a comunidade evangelica, com livre acesso a população.

Art. 3º - O Dia do Evangélico deverá constar no Calendário Cultural do Município de Alto Santo/CE, Lei Ordinária nº 860, de 29 de maio de 2023 e a comemoração deve ocorrer na semana do município.
Art. 4° - O Poder Executivo poderá celebrar convênios com Igrejas e Entidades Evangélicas para realização dos eventos dispostos no artigo 2º desta Lei.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Nº 639, de 10 de julho de 2012, bem como as disposições em contrário.
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – CE , AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:EEA9F1B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
"DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO DE USO COMUM E/OU ESPECIAL, AUTORIZA SUA DOAÇÃO COM ENCARGOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO SANTO - APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEI ORDINÁRIA Nº 889, DE 15 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º. Fica desafetado dos bens de uso comum e/ou especial, passando a integrar o rol dos bens dominiais do Município, o imóvel abaixo descrito e caracterizado:
"O terreno encravado no Sítio Jardim, localizado na Rua Antônio Fausto dos Reis, S/N, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, Mat. 1.107, Proprietário Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE.
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01 ao Norte, de coordenadas E 581756,603 m e N 9392970,877 m, na direção Oeste, com uma extensão de 17,80 m chega-se ao P02, limitando-se com a edificação urbana do SR. ANTÔNIO TARCÍSIO RABELO DE OLIVEIRA; do P02 ainda no Oeste, de coordenadas E 581738,803 m e N 9392970,877 m, na direção Sul/Sudeste, com extensão de 26,00 m chega-se ao P03, limitando-se com o terreno do SR. FRANCISCO GELTSON DE SOUZA LIMA; do P03 a Sul/Sudeste, de coordenadas E 581740,192 m e N 9392944,914 m, na direção Sul/Sudeste, com extensão de 17,16 m chega-se ao P04, limitando-se com a edificação do SR. FRANCISCO VALDIR BEZERRA; do P04 ao Sul/Sudeste, de coordenadas E 581757,336 m e N 9392944,087 m, na direção Norte, com extensão de 26,80 m chega-se ao P01, limitando-se com a RUA ANTÔNIO FAUSTO DOS REIS; perfazendo uma área de 460,41 m² com 87,76 m de perímetro. Matrícula 1.107 do Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis de ALTO SANTO-CE."
Art. 2º. Fica o Município autorizado a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Santo - APAE, o imóvel descrito e caracterizado no artigo anterior.
Parágrafo único: No imóvel, a donatária deverá construir, instalar e manter, continuamente uma área recreativa, com os serviços já prestados no Município, bem como um espaço de convivência com brinquedos e aparelhos totalmente adaptados para uso coletivo da comunidade.
Art. 3º. A doação far-se-á mediante escritura pública, observadas as seguintes condições e encargos, as quais deverão constar do instrumento:
I - será onerosa;
II - a donatária deverá iniciar as obras de construção da área de recreação e do espaço público de convivência no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses contados da lavratura da escritura de doação e concluí-las no prazo de 72 (setenta e dois) meses, contados da data do alvará de licença de construção, prorrogáveis por igual período.
III - o prédio a ser construído no imóvel ora doado não poderá ser utilizado para finalidade diversa;
IV - as despesas decorrentes da lavratura da escritura correrão por conta da donatária;
V - a donatária deverá observar as eventuais medidas compensatórias, mitigadoras, corretivas, de cunho ambiental e urbanístico, conforme legislações pertinentes, exigidas pelos órgãos municipais competentes quando da análise das intervenções e impactos atrelados às obras e ao empreendimento por si promovidos.
Art. 4º. A donatária não poderá ceder o imóvel objeto desta Lei, no todo ou em parte, onerosa ou gratuitamente, a outros, sem autorização prévia e por escrito do Município.
Art. 5º. O Imóvel descrito no artigo primeiro será gravado com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade.
Art. 6º. O imóvel objeto da presente Lei reverterá ao patrimônio público municipal, a qualquer tempo e de pleno direito, se a donatária alterar a sua destinação, abandonar seu uso ou descumprir as condições, bem como encargos, constantes de qualquer artigo da presente Lei, não assistindo a donatária qualquer indenização por benfeitorias, acessões, e demais intervenções realizadas no bem.
Parágrafo único. Deverá constar, da escritura pública de doação, a transcrição da norma prevista no caput deste artigo.
Art. 7º. Em razão de manifesto e relevante interesse público devidamente justificado, fica dispensada a realização de processo licitatório para a doação com encargos, na forma do disposto no artigo 53, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo e no art. 76, § 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 8º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 9º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:D50EE559

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
INSTITUI A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE E DEFINE AS DIRETRIZES GERAIS E OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS.

LEI ORDINÁRIA Nº 890, DE 15 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art. 1° - Fica instituída A Política de Educação Integral, já anunciada, na legislação educacional brasileira, abrangida em nossa Constituição Federal, nos artigos 205, 206 e 227; no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n° 9.089/1990); na Lei de Diretrizes e Bases (Lei n° 9394/1996), nos artigos 34 e 87; no Plano Nacional de Educação (Lei n° 10.179/01) e no Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério (Lei n° 11.494/2007), com regulamentação e definição de diretrizes na Lei n° 14.640, de 31 de Julho de 2023, a qual que Institui o Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências e em consonância com a Lei Municipal n° 671/2015, de 23 de Junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação, em especial a Meta 06.
Art. 2° - A educação integral na rede municipal proporcionará aos alunos e alunas, o auxílio no desenvolvimento e na aprendizagem oportunizando o acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência, à tecnologia, ao empreendedorismo, à inovação e a cidadania através de atividades complementares em conformidade com o projeto político pedagógico e o currículo da rede de ensino municipal.
§ 1° - A formação integral, efetivada por meio da educação integral, é aquela que considera o sujeito em sua condição multidimensional (física, cognitiva, intelectual, socioemocional, social e ética), inserido num contexto de relações.
Art. 3° - A Política de Educação Integral aplicada a Rede Municipal de Ensino terá como principais objetivos:

I - viabilizar a efetivação de currículos e metodologias capazes de elevar os indicadores de aprendizagem dos estudantes em todas as suas dimensões;
II - contribuir para o avanço da escolarização na idade certa;
III - adequar as condições gerais para o cumprimento do currículo, enriquecendo e diversificando a oferta das diferentes abordagens pedagógicas (Base Comum, Parte Diversificada e Parte Flexível);
IV - ampliar os tempos pedagógicos, os espaços escolares e as oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal;
V - prover as condições para a redução dos índices de evasão escolar, de abandono e de reprovação;
VI - atender os estudantes nas suas diferentes possibilidades e dificuldades procurando desenvolver habilidades para construir conhecimentos diversos, ampliando seu potencial;
VII - oferecer aos estudantes oportunidades para o desenvolvimento de projetos voltados para a melhoria da qualidade de vida do aluno/aluna; da familiar e da comunidade;
VIII - proporcionar atenção e proteção à infância e à adolescência, garantindo os direitos assegurados nas leis descritas no art. 1º;
IX - orientar os estudantes em seu desenvolvimento pessoal, proporcionando alternativas de ação no campo social, cultural, esportivo, tecnológico e emocional;
X - aprimorar a formação dos profissionais e colaboradores para o desenvolvimento de metodologias, de estratégias de ensino e de avaliação, a fim de possibilitar a aprendizagem dos estudantes;
XI - prover adequação da infraestrutura física necessária para o funcionamento das escolas municipais com vistas à realização do modelo de educação integral, bem como prover os equipamentos e os recursos tecnológicos necessários para as proficiências pedagógicas e eficácia da gestão escolar.
XII – realizar as avaliações externas como instrumentos responsáveis para conhecer como está a realidade da aprendizagem dos alunos e alunas; e assim oferecer subsídios para avançar positivamente nas ações educativas.
Art. 4º - As escolas da Rede Municipal de Ensino de Alto Santo - CE, que ofertarem a Educação em Tempo Integral deverão ser redigidas por um plano municipal próprio, o qual refletirá as concepções da Proposta Pedagógica e disciplinará as normas e princípios de organização, o mesmo será norteado pelos documentos dispostos e contemplará diretrizes como:
I- apresentar os fins e os objetivos da Educação em Tempo Integral, acrescidos dos objetivos de cada etapa e modalidades de ensino oferecidos, bem como os objetos de conhecimentos, recursos e processos metodológicos;
II- explicitar as concepções de ser humano e sociedade, de educação integral, de escola de tempo integral e da respectiva proposta pedagógica;
III- fundamentar a concepção de proposta curricular para a Educação em Tempo Integral no município de Alto Santo-CE, a integração das áreas do conhecimento e dos componentes curriculares da Base Nacional Comum com os componentes curriculares, projetos da parte diversificada, os planos de estudo que contemplem a matriz curricular adotada, os planos de trabalho dos professores e demais profissionais, Projeto Pedagógico da Unidades Escolares, Regimento Escolar e Documento Norteador para o Ensino Integral do município de Alto Santo - CE;
IV- apontar os critérios de organização da escola em Educação em Tempo Integral: especifique seu regime escolar, matrícula, calendário escolar, organização das turnos, processo de avaliação da proposta pedagógica e do desempenho, os estudantes com respectivas formas de registros, conselho de classe, estudos de recuperação, controle da frequência, classificação, progressões, aceleração de estudos, avanço, transferência, aproveitamento de estudos e adaptação, reclassificação e certificação.
Art. 5º - A Escola de Tempo Integral terá o apoio das seguintes funções e equipes profissionais:
I — Equipe de gestão pedagógica e administrativa;
II — Coordenadores pedagógicos;
III - Professores das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares da base comum e parte diversificada;
IV — Professores e monitores de Atividades Formativas;
V — Profissionais de apoio multifuncional e atendimento a educação inclusiva;
VI — Apoio pedagógico itinerante para alfabetização;
VII - Assessoria Pedagógicas e Técnica.
VIII — Tutoria/monitoria educacional;
Parágrafo único. O corpo docente e demais profissionais que atuarão na Educação de Tempo Integral contribuirão para o desenvolvimento do currículo e participarão de Programa de Formação Continuada específica.
Art. 6° - A gestão desenvolvida será pautada na colegialidade de natureza participativa, cooperativa, transparente e democrática, adotando procedimentos que garantam a participação da comunidade escolar nas tomadas de decisões pedagógicos e administrativas, de forma a contribuir com a autonomia da escola, assegurando o pluralismo de ideias e decisões que viabilizem a qualidade social da educação escolar.
Art. 7° - O currículo das Escolas em Tempo Integral, será regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia em conjunto com o Conselho Municipal de Educação, Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10 e Secretaria da Educação Básica do estado do Ceará – SEDUC; contemplando atividades educativas diferenciadas no campo das ciências, nos diferentes tipos de linguagens cultura, e lazer, tecnologias, multiculturalismo, preservação do meio ambiente, promoção da saúde, educação financeira, estudo do lugar, entre outras, articuladas às áreas do conhecimento e aos componentes curriculares, que venham contribuir para o desenvolvimento pleno do estudante.
Parágrafo único. A operacionalização do currículo ocorrerá de forma integralizada e diversificada, através de matriz flexível, composta da Base Curricular Comum, Parte Diversificada Parte Flexível, respeitando a realidade local e se desenvolverá com a participação e a presença contínua dos estudantes, professores, equipe de gestão e de todos os membros da comunidade escolar, e em todos os espaços e tempos da escola, com vistas à elaboração e execução do Projeto de Vida dos estudantes.
Art. 8° - As Matrizes Curriculares de Referência para organização do trabalho pedagógico devem ser desenvolvidas de acordo com Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Documento Orientador para Escolas de Tempo Integral das Redes Municipais do Estado do Ceará, Documento Curricular Referencial do Ceará, o Conselho Municipal de Educação, abrangendo a Base Comum Curricular, Parte Diversificada e Atividades Formativas, conforme as áreas de conhecimento e seus Componentes Curriculares, contemplando a realidade local, organizados com a distribuição das aulas de forma integrada e articulada.
Art. 9° - As Atividades Formativas que, em algum momento, poderão ser configuradas como disciplinas complementares, serão desenvolvidas por Professores ou Agentes da Educação Integral, com vistas à formação integral dos estudantes, que consequentemente, caracterizarão a identidade da Escola de Tempo Integral.
Art. 10° - Para fins desta lei, consideram-se Atividades Formativas as atividades culturais, esportivas, artísticas, científicas ou tecnológicas e as de apoio pedagógicas, desenvolvidas de forma presencial ou remota, dentro ou fora da unidade escolar, destinadas a melhoria do aproveitamento escolar, ao enriquecimento do currículo e do desenvolvimento intelectual, social, físico, emocional e cultural do aluno.
Art. 11 - As Escolas Municipais de Ensino Fundamental que implantarem e converterem o regime de Tempo Integral terão suas matrizes curriculares constituídas da seguinte forma:
Art. 12° - As escolas de tempo integral oferecerão uma carga horária semanal total correspondente no mínimo a 35 (trinta e cinco) horas/aulas e no máximo de 45(quarenta e cinco) horas/aula.
Parágrafo único. A jornada escolar de Tempo Integral poderá funcionar em dois turnos manhã e tarde ou em formato de horários corridos, de forma a atingir obrigatoriamente, no mínimo, 7 horas diárias.
Art. 13° - O público-alvo para a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar serão os estudantes matriculados nas escolas do Sistema Municipal de Ensino, a serem atendidos gradualmente.
Art. 14° Para a consecução da Política Municipal de Educação Integral a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia,

poderá celebrar convênios, parcerias, contratação de serviços e de acordos de cooperação técnica com instituições públicas e privadas, firmar termos de cooperação com organismos e instituições nacionais, internacionais e congêneres.
Art. 15° - Serão desenvolvidos nas Escolas em Tempo Integral Atividades Formativas, tais como: oficinas de esportes; de cultura afro-indígena e cultura local; de projetos integradores; de dança e música; de teatro; de educação patrimonial e ambiental; de projeto de vida; de multiletramento; de tecnologia da informação e da comunicação - TIC's; entre outras atividades.
Art. 16° - As Escolas Municipais em Tempo Integral terão metas e resultados a serem alcançados de acordo com os indicadores de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação, e Secretaria de Educação Básica do estado do Ceará e Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Alto Santo – CE, a partir dos dados apresentados pelas avaliações internas e externas.
Art. 17° - Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, junto ao Conselho Municipal de Educação de Alto Santo – CE.
Art. 18º - As Escolas Municipais em Tempo Integral realizarão verificações periódicas após momentos de estudo sobre cada uma das áreas de conhecimento cujas competências deverão ser desenvolvidas, conforme os planos de aula e Projeto Pedagógico de cada Unidade Escolar. Esta verificação avaliativa podem ser me provas individuais e/ou trabalhos realizados individualmente ou em grupo, entre outros instrumentos. O Processo Avaliativo pode se dar considerados três principais tipos de avaliação, adotados em momentos diferentes dos processos formativos:
§ 1° - As avaliações diagnósticas podem ser realizadas uma ou duas vezes ao ano, entre períodos mais longos de estudo, para verificar se as proficiências esperadas estão sendo desenvolvidas como desejado. Isso permitirá a definição de estratégias mais apropriadas e específicas a serem adotadas. Para esta proposta avaliativa, os resultados são analisados a partir de parâmetros de níveis de proficiência previamente definidos;
§ 2° - A avaliação somativa é a verificação das aprendizagens que é realizada sobre um conjunto de saberes logo após períodos específicos de estudos.
§ 3° - A avaliação processual ou formativa é aquela cujas estratégias são aplicadas ao longo do percurso formativo, o que demanda que sejam definidas de forma integrada com as próprias estratégias de aprendizagem, pois elas são planejadas para apoiar e potencializar os resultados desses processos.
Art. 19° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentária consignada anualmente à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.
Art. 20°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/ce

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:B2095813

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA N° 080/2024 - SEINFRA

DESIGNAR o(a) Sr(ª). **MATHEUS BEZERRA SILVA** na função que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr(a). **MATHEUS BEZERRA SILVA**, portador(a) do CPF**: XXX.025.353-XX**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:188129A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA N° 105/2024 - SEINFRA

EXONERAR o(a) Sr(ª). **GELMA MARIA NAPOLEÃO DA COSTA** no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **GELMA MARIA NAPOLEÃO DA COSTA**, portador(a) do **CPF n° XXX.409.303-XX**, do cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.**

Art. 2°. EXONERAR o(a) Sr(a). **GELMA MARIA NAPOLEÃO DA COSTA**, portador(a) do **CPF n° XXX.409.303-XX**, do cargo ao qual foi designado **GERENTE DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.**

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:E068396D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA N° 107/2024 - SEINFRA

NOMEAR o(a) Sr(a). **JULIA MAYARA DE OLIVEIRA** no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **JULIA MAYARA DE OLIVEIRA**, portador (a) do **CPF n° XXX.916.723-XX**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO,** símbolo **EXE 13**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO,** criado através Lei n° 701, de 20 de Janeiro de 2017, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:31DAF549

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA N° 107.01/2024 - SEINFRA

DESIGNAR o(a) Sr(ª). **JULIA MAYARA DE OLIVEIRA** no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr(a). **JULIA MAYARA DE OLIVEIRA**, portador (a) do **CPF n° XXX.916.723-XX**, para exercer o cargo de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:C3088732

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 078/2024 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(ª). **LORENA PINHEIRO BRAGA** para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a) **LORENA PINHEIRO BRAGA**, portador(a) do **CPF nº XXX.980.013-XX**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA (O),** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:40DD79B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 083/2024 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(ª). **RUTHELLYS BANDEIRA OLIVEIRA** no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **RUTHELLYS BANDEIRA OLIVEIRA**, portador(a) do **CPF n° XXX.786.863-XX**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA,** símbolo **EXE 4**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, criado através da **Lei nº 754, de 08 de janeiro de 2021**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:FA55D0B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 084/2024 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(ª). **BRENNA OLIVEIRA MACHADO** no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **BRENNA OLIVEIRA MACHADO**, portador(a) do **CPF n° XXX.404.613-XX**, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE IMUNIZAÇÃO,** símbolo **EXE 10**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, criado através da **Lei nº 754, de 08 de janeiro de 2021**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:69921F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 108/2024 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(ª). **IZABEL CRISTINA QUEIROZ CARVALHO** para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **IZABEL CRISTINA QUEIROZ CARVALHO**, portador(a) do **CPF nº XXX.364.923-XX**, ocupante

do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:941D88CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 115/2024 - SMS

EXONERAR a pedido do(a) servidor(a) **NELSON NIANDERSON LIMA BEZERRA** no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) municipal **NELSON NIANDERSON LIMA BEZERRA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no cargo efetivo de **ENFERMEIRO,** requereu a sua exoneração do cargo **efetivo** deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR a pedido o(a) Sr(a). **NELSON NIANDERSON LIMA BEZERRA,** portador (a) do **CPF nº XXX.312.603-XX,** do cargo **EFETIVO** de **ENFERMEIRO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:CC249E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 128/2024 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(ª). **WIGNA CARLA FERREIRA SILVA** para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **WIGNA CARLA FERREIRA SILVA**, portador(a) do **CPF nº XXX.911.953-XX**, ocupante do cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:75096692

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 138/2024 - SMS

EXONERAR a(o) Sra.(o) **RITA ZÉLIA LEITE DA SILVA** no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR a(o) Sra(o). **RITA ZÉLIA LEITE DA SILVA,** portador (a) do **CPF: XXX.033.983-XX,** do cargo de **SUPERVISOR DE IMUNIZAÇÃO** lotada (o) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao 01 (primeiro) dia de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:EEB8549C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 139/2024 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(ª). **CAMILA BEZERRA LIMA** no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **CAMILA BEZERRA LIMA**, portador(a) do **CPF n° XXX.247.503-XX**, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE IMUNIZAÇÃO,** símbolo **EXE 10**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, criado através da **Lei nº 754, de 08 de janeiro de 2021**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:70B0FEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 140.02 - SMS

EXONERAR a pedido da (o) servidora (o) **QUEICIANE ALVES VIANA** no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) municipal **QUEICIANE ALVES VIANA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no cargo efetivo de **DIGITADOR ,** e no cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SERVIÇO SOCIAL**

lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** requereu a sua exoneração do Município.

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR (a) Sr(a). **QUEICIANE ALVES VIANA,** portador(a) do **CPF nº XXX.280.963 -XX,** do cargo **EFETIVO** de **DIGITADOR,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2°. EXONERAR (a) Sr(a). **QUEICIANE ALVES VIANA,** portador(a) do **CPF nº XXX.280.963 -XX,** do cargo **COMISSIONADO** de **SUPERVISOR DE SERVIÇO SOCIAL,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:2AE21F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 152/2024 - SMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CEARA, **cidadão JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO,** no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e considerando a necessidade de estar em conformidade com o estabelecimento na Lei N°. 9431 de 06 de janeiro de 1997, Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde, Resolução- RDC nº48, de 02 de junho de 2000, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (MS), a CCIH tem por finalidade desenvolver um programa de controle de infecções hospitalares,

RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Maternidade Santa Rita.
01 – Superintendência
Titular: Vanessa Kellyanne Bezerra Campelo
Suplente: Margarete Ferreira de Lima Negreiro

02 – Presidente do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar
Titular: Maria Rosilene Sousa Bezerra

03 – Vice-Presidente do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar
Titular: Aline Gomes de Oliveira

04 – Médico Representante do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar
Titular: Márcio Luís Aguiar de Sousa

05 – Gerência de Atenção à Saúde
Titular: Maria Genileuda Moura Oliveira

06 – Enfermeiro representante da Divisão de Enfermagem
Titular: Silvaney Martins Rabelo

07 – Representante da Divisão de Gestão de cuidados
Titular: Maciel Ferreira Fiales

08 – Farmacêutico
Titular: Thayany Diógenes Holanda Cunha

09 - Representante do Setor de Gestão da Qualidade
Titular: Tatiana Maria de Freitas Gomes Lima Valença
Suplente: Maria Carliane Lima Paiva

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:6234627E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 153/2024 - SMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CEARÁ, cidadão **JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo de acordo com o que dispõe da Lei Federal portaria nº 270, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010;
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR a Comissão de Revisão de Prontuário do Hospital e Maternidade Santa Rita – HMSR.
I – Presidente
Heitor Amorim Muniz

II – Vice-Presidente
Ossian Maia Castro Neto

III – Médico Representante
Márcio Luiz Aguiar de Sousa

IV- Médico Representante
Dagmar Roldos Cuza

V – Representante da Enfermagem
Titular: Margarete Ferreira de Lima Negreiros
Suplente:Aline Gomes de Oliveira

VI- Representante das cotas médicas
Georgia Souto da Silva Freire

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:9BE4D15F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2024.04.10.01 – ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, PRETENDE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO VALDIR ROSENO, “O ROSENÃO”, NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 011/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP-CE E O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE. INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19 DE ABRIL DE 2024 A PARTIR DAS 07H00MIN ATÉ 03 DE MAIO DE 2024 ÀS 08H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) NO SITE www.licitacaoantoninadonorte.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS 03 DE MAIO DE 2024 ÀS 09H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), E INÍCIO DA SEÇÃO E DISPUTA DE PREÇOS NO DIA 03 DE MAIO DE 2024 ÀS 09H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA À RUA JOÃO BATISTA DE ARRAIS, 08, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE, DAS 08:00 ÁS 12:00 NO SITE: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios E NO SITE: www.licitacaoantoninadonorte.com.br. ANTONINA DO NORTE/CE, 18 DE ABRIL DE 2024,

ANTÔNIO PAES DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:383D78F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº31/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº31/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO, ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pela Lei da Estrutura Administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de impor uma melhor operacionalização na ação administrativa, descentralizando a prática de atos próprios do Secretário Municipal, mediante delegação de competência;

CONSIDERANDO que a Lei da Estrutura Administrativa estabelece que o Secretário Municipal tem como atribuição ordenar e atestar despesa, podendo o mesmo no uso de suas atribuições delegar competência;

CONSIDERANDO que os artigos 11 e 12 do Dec-lei federal nº 200/67, autoriza a delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Sr. **José Gomes Nogueira da Silva,** brasileiro, solteiro, portador do RG: 20070234656 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n° 754.759.013-68, COMO ORDENADOR DE DESPESA, COM COMPETÊNCIA PARA ORDENAR, ATESTAR DESPESAS, ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR CONTA CORRENTE, nos termos do art. 1, §1º da Lei Municipal nº 02/2017, da Unidade Gestora da Secretaria de Administração e Transporte do Município de Arneiroz, compreendendo todos os atos pertinentes, as unidades orçamentárias:
0202 Gabinete do Prefeito e Vice;
0303 Procuradoria Geral do Município;
0404 Secretaria Municipal de Finanças;
0505 Secretaria Municipal de Administração e Transporte;
0808 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
1515 Secretaria de Juventude e Desporto;
9999 Reserva de Contingência.

Parágrafo único. A competência decorrente desta portaria compreende todos os atos pertinentes, dentre estes:

I - Autorizar despesas, emissão e cancelamento de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas, emissão e execução de programações de desembolso;

II - Autorizar a concessão de adiantamentos, aprovar ou impugnar prestação de contas de adiantamentos, quando for o caso, na forma e nos limites de legislação em vigor;

III - Aplicar ou revelar, conforme o caso, as penalidades pecuniárias previstas em Lei, quando se verificar descumprimento da obrigação contratual, inclusive inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de material ou prestação de serviços;

IV - Autorizar abertura de licitações aprová-las, revogá-las ou anulá-las, conforme o caso, adjudicar o seu objeto à firma ou firmas vencedoras, na forma da legislação vigente; e.

V - Dispensar a licitação ou reconhecer a sua inexigibilidade, nos casos previstos em Lei.

VI – Apresentar prestação de contas da Unidades aqui tratadas, bem como os demais atos que se façam necessários.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, **01 de Abril de 2024.**

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:35E872EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO

Portaria de nº 097B/2024.

Concede licença sem ônus para servidor público efetivo, para tratar de assuntos de interesse particular, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem ônus ao Sr. **JOAO PAULO PORDEUS RABELO**, brasileiro, servidor público municipal da Prefeitura de Banabuiú, efetivo no cargo de **MOTORISTA**, portador do CPF n°. 949.524.343-20,licença sem ônus a partir do dia 05.04.2024 compreendendo um período de até 02 (dois) anos consecutivos, nos termos do artigo, 94, inciso IV c/c artigo 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Banabuiú – Lei Ordinária Nº 369/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 05 de abril de 2024.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:000BB2ED

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2023.04.03.05
TOMADA DE PREÇOS N° 00.001/2023-TP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA: PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ Nº 21.768.228/0001-04,** OBJETO**. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 02/04/2024. **ASSINAM**: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE – **CONTRATANTE**, ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1061BF0C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2023.03.10.06
CREDENCIAMENTO Nº 05.001/2023-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** LIVIA BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº. 109.615.393-99. **OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** Até 31 de Dezembro de 2024 a partir de 08/03/2024. **ASSINAM**: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE** – **CONTRATANTE**, LIVIA BARBOSA DE OLIVEIRA **- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:49C69BE9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2023.03.10.13
CREDENCIAMENTO Nº 05.001/2023-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** LUIS FELIPE DE OLIVEIRA LIMA, inscrito no CPF Nº. 040.623.513-90. **OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** Até 31 de Dezembro de 2024 a partir de 08/03/2024. **ASSINAM**: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE** – **CONTRATANTE**, LUIS FELIPE DE OLIVEIRA LIMA **- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3C934467

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2023.03.10.12
CREDENCIAMENTO Nº 05.001/2023-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** MARIA JULIANA NOBRE MORAIS, inscrito no CPF Nº. 080.041.123-40. **OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** Até 31 de Dezembro de 2024 a partir de 08/03/2024. **ASSINAM**: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE** – **CONTRATANTE**, MARIA JULIANA NOBRE MORAIS **- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:67BA353F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2023.03.10.02
CREDENCIAMENTO Nº 05.001/2023-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** NICOLLY SILVA MONTEIRO, inscrito no CPF Nº. 096.687.933-31. **OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA**

COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** Até 31 de Dezembro de 2024 a partir de 08/03/2024. **ASSINAM**: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE** – **CONTRATANTE**, NICOLLY SILVA MONTEIRO - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4E78BA50

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2023.03.10.05
CREDENCIAMENTO Nº 05.001/2023-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** PALOMA PINHEIRO NOBRE, inscrito no CPF Nº. 055.898.663-32. **OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** Até 31 de Dezembro de 2024 a partir de 08/03/2024. **ASSINAM**: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE** – **CONTRATANTE**, PALOMA PINHEIRO NOBRE - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C8F73911

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2023.03.10.03
CREDENCIAMENTO Nº 05.001/2023-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** SAMIA SANTIAGO DE ALMEIDA, inscrito no CPF Nº. 026.549.363-33. **OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** Até 31 de Dezembro de 2024 a partir de 08/03/2024. **ASSINAM**: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE** – **CONTRATANTE**, SAMIA SANTIAGO DE ALMEIDA - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D4FB0B0F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2023.04.03.06
TOMADA DE PREÇOS N° 00.001/2023-TP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ Nº 21.768.228/0001-04,** OBJETO**. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 02/04/2024. **ASSINAM**: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE – **CONTRATANTE**, ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4CD71F05

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2023.04.03.03
TOMADA DE PREÇOS N° 00.001/2023-TP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA: PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ Nº 21.768.228/0001-04,** OBJETO**. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 02/04/2024. **ASSINAM**: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES – **CONTRATANTE**, ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7436C226

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2023.03.10.03
CREDENCIAMENTO Nº 05.001/2023-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** SAMIA SANTIAGO DE ALMEIDA, inscrito no CPF Nº. 026.549.363-33.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** Até 31 de Dezembro de 2024 a partir de 08/03/2024. **ASSINAM**: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE** – **CONTRATANTE**, SAMIA SANTIAGO DE ALMEIDA **- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C30973AA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADESÃO (CARONA) Nº 00.004/2023–AD

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. **CONTRATO: Nº. 2023.10.16.02, REFERENTE** da **ADESÃO (CARONA) Nº 00.004/2023–AD**. **CONTRATADA**: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA – CNPJ Nº 18.010.834/0001-43. OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. VALOR ADITIVADO: R$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS), FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO. **DATA DE ASSINATURA**: 01/03/2024, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DC3482A5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADESÃO (CARONA) Nº 00.004/2023–AD

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. **CONTRATO: Nº. 2023.10.16.02, REFERENTE** da **ADESÃO (CARONA) Nº 00.004/2023–AD**. **CONTRATADA**: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA – CNPJ Nº 18.010.834/0001-43. OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. VALOR ADITIVADO: R$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS), FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO. **DATA DE ASSINATURA**: 01/03/2024, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BA56447A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.002/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.15.02. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.04.15.01**. OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE BANABUIU-CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, **SAMARA FERREIRA LOPES**: R V NOGUEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº. 26.522.388/0001-84**,** REPRESENTADA POR **RONE VAGNER OLIVEIRA NOGUEIRA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.326.666,72 (UM MILHÃO TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Abril de 2024. VIGÊNCIA: 15 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:226756B5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2023.04.03.02
TOMADA DE PREÇOS N° 00.001/2023-TP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Planejamento. **CONTRATADA: PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ Nº 21.768.228/0001-04,** OBJETO**. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 02/04/2024. **ASSINAM**: FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO – **CONTRATANTE**, ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE **- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4FC10806

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2023.04.03.04
TOMADA DE PREÇOS N° 00.001/2023-TP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ Nº 21.768.228/0001-04,** OBJETO**. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ADMINISTRATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 02/04/2024. **ASSINAM**: WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE – **CONTRATANTE**, ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C03B0370

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2024.04.15.03 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **05.008/2024-DL.** Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE –** Contratado: **FRANCISCO WILSON HOLANDA DA SILVA JUNIOR - MEI, CNPJ Nº. 47.118.022/0001-14.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORETIVA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. VALOR GLOBAL**: R$ 9.560,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS),**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.122.0002.2.040.0000 -** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAUDE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024**. Data da assinatura: **15 de abril de 2024.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2A3C7BA2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2024.04.15.04 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **05.008/2024-DL.** Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE –** Contratado: **FRANCISCO WILSON HOLANDA DA SILVA JUNIOR - MEI, CNPJ Nº. 47.118.022/0001-14.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORETIVA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. VALOR GLOBAL**: R$ 35.040,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUARENTA REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.301.0006.2.046.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAUDE, 10.302.0007.2.048.000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC**. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024**. Data da assinatura: **15 de abril de 2024.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5A696DDC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BARBALHA – UNAB
CNPJ:12.485.124/0001-93
Barbalha- Ceará Fundada em 06 de Agosto de 1989
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 1.151/91 Registrada no CNAS sob o Nº 28977008818/93-15 Registrada no Fichário Central sob o Nº 7801 S 017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da União das Associações de Barbalha- UNAB, neste ato representado pelo Presidente Sr. Jerônimo Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, CONVOCA TODAS AS ENTIDADES FILIADAS EM PLENO
GOZO DOS SEUS DIREITOS, para participarem do DECIMO NONO COMAB – (XIX)
– congresso Municipal de Associações de Barbalha, que enfocará o tema: **ESPERANÇA EM TEMPOS DE ADVERSIDADE**; e elegerá a nova Diretoria desta entidade para um novo Biênio de Gestão. Sendo de 18 de MAIO de 2024 à 18 de MAIO de 2026. (2024/2026). Na Oportunidade será ratificado os atos da atual Diretoria que venceu dia 11 de setembro de 2023 até a presente data.

DATA: 18 Maio de 2024 HORÁRIO: 8h às 12h
LOCAL: SINETEATRO MUNICIPAL – Neroly Filgueiras.

Comunica outrossim:
A – Só participará do XIX– COMAB, com voz e voto, as entidades afiliadas que estejam quites com a tesouraria da UNAB – União das Associações de Barbalha até o Mês de Abril de 2024 e que esteja em atividade.
B – Cada entidade Apta será representada por dois (02) delegados e deverão ser inscritos até o dia 15 de maio de 2024 no primeiro expediente, na sede da UNAB, mesma prazo para as entidades colocar-se em dias. Qualquer informação adicionais entrar em contato (88) 99618 8687/ (88) 9 8165 2126.
C- As chapas concorrentes deverão ser inscritas até o dia 15 de maio de 2024 no horário das 8h às 11h e em sua composição, deverão trazer nome completo dos candidatos a Presidente, Vice-presidente, I Secretário, II Secretário, I Tesoureiro e II Tesoureiro.
D – A escolha do Conselho Fiscal e os departamentos se dará na primeira reunião da UNAB, posterior ao Congresso.
E- A Eleição acontecerá por voto secreto se existir chapas concorrentes, caso não haja, será por aclamação. E a posse se dará logo após a apreciação dos presentes ou apuração dos votos

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria da UNAB – União das Associações de Barbalha em 18 de abril de 2024.

JERÔNIMO GONÇALVES DA SILVA
Presidente

MARIA DO CARMO DE LIMA TEIXEIRA
Secretária

Rua da Matriz ,25 – Centro Barbalha – Ceará – CEP: 63180-000 Fone (88) 9 8165-2126 (88) 9 9618 8687– E-mail: unab11@hotmail.com

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:6E839F21

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N°. 15.04.02/2024 De 15 de abril de 2024.
EMENTA:INSTAURA PROCEDIMENTO PRELIMINAR DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, PARA APURAÇÃO DE FALTAS FUNCIONAIS POR PARTE DO SERVIDOR THIAGO BRUNO SANTANA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, informações da lavra do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade, que informa que o servidor efetivo Thiago Bruno Santana, inscrito no CPF sob nº 671.057.423-72, matrícula nº 00068899, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vem apresentando constantes faltas injustificadas, os quais foram constatados em pelo Setor responsáveis, que configuram abandono de cargo público.

RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Procedimento Preliminar de Sindicância Investigativa, de acordo com o do art. 111, III, art. 129, II e art. 130 da Lei Complementar Municipal nº 002/2022- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha, em razão dos consequentes números de faltas, os quais estão registrados nas folhas que estão sobre a responsabilidade desta Gestão, por parte do servidor Thiago Bruno Santana;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Educação de Barbalha/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 03.04.012/2023

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:65AA53A5

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA N.º 17.04.002/2024 De 17 de abril de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE GOVERNO

NOME	CARGO	CPF
Wescly Tiago Pereira Ramos	Coordenador da Sala de Projetos	007.721.923-67

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 17 de abril de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:1CA87BD6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMUNICAÇÃO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.27.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

Comunicação de Recurso – Tomada de Preços nº 2023.12.27.1 - A CPL da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa: **MR ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA,** ingressou com Recurso Administrativo junto ao Julgamento da fase de Habilitação, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.27.1. Informações adicionais, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, 18 de abril de 2024. Barbalha/CE.

MOISES SOUZA DOMINGOS –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:A0371478

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.03.01

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.03.01
A Ilma. Sra. Marlya Julia de Oliveira Mota, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.04.03.01, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa JOEL DE SIQUEIRA FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 27.280.324/0001-87, para a Contração de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais a seguir: adequação e individualização de parcelas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), junto à Caixa Econômica Federal (CEF); executar, quando necessário, confissão de débito de parcelas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); executar todas as ações necessárias no controle dos descontos consignados pertencentes à folha de pagamento, bem como atendimento aos servidores e toda troca de arquivos que forem necessárias entre consignatárias e consignante, junto à Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Barbalha/CE, pelo valor global de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Barbalha/CE, 18 de abril de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7B8073F3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 17.04.03/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: REVOGA AS PORTARIAS NºS. 09.11.01/2023 E 22.11.01/2023 QUE DISPÕEM SOBRE O EXPEDIENTE NOS SETORES INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUZIA SARAIVA ROCHA, SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal 2.607/2022, em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 3º do Decreto nº. 07.11.001, de 07 de novembro de 2023, que disciplina o horário de trabalho de seis (06) horas diárias em período único e corrido de trinta (30) horas semanais, nos órgão e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, que em razão do citado art. 3º, a Secretaria de Saúde, através das Portarias nºs. 09.11.01/2023 e 22.11.01/2023, regulamentou o horário de atividades operacionais específicas, inclusive com a adoção de jornada diversa da disciplinada no Decreto;

CONSIDERANDO, a experiência obtida com o horário especial disciplinado nas portarias mencionadas e as peculiaridades dos serviços de saúde pública que, demandam, maior atenção, agilidade e resolutividade de demandas;

CONSIDERANDO, o grande número de casos de viroses e endemias, no período chuvoso;

CONSIDERANDO, por fim, que a necessidade de garantir a qualidade e expansão da oferta da prestação dos serviços de saúde à população;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogadas as Portarias nºs. 09.11.01/2023 e 22.11.01/2023, que regulamentaram jornada de trabalho provisória e experimental (expediente corrido) no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha/CE.

Parágrafo único. A partir do dia 22/04/2024, o horário de trabalho em todas as unidades, setores e órgãos vinculados à Secretaria de Saúde, passa a ser cumprido em sua integralidade, retornado, em regra, a carga horária de 08 (oito) horas diárias, excetuados os serviços e unidades que já mantém (e permanecerão a manter) seu funcionamento ininterrupto (24 horas).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2024.

LUZIA SARAIVA ROCHA
Adjunta Municipal de Saúde
Portaria 02.02.004/2024

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E5CDF7A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00011.20240409/0001-06 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL - MURILO HUFF PARA SE APRESENTAR NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DE ENCERRAMENTO DO SERTÃO JUNINO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 10 DE JUNHO DE 2024, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade em 18 de abril de 2024. MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MELO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: **M SHOW PRODUCOES E EVENTOS LTDA**. CNPJ/MF Nº 34.262.043/0001-67. Valor Global: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:E0077D10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
EMENDA N° 11, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

EMENDA N° 11, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Lei Orgânica do município e dá outras providências.

Art. 1°O art. 204 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 204. Fica concedida Gratificação na forma de Regência de Classe aos Professores Municipais efetivos, em percentual de 20% (vinte por cento), a ser calculado no Salário Base, e pago de forma escalonada nos termos do parágrafo único.
§1° O pagamento da Regência de Classe será concedido e implantado da seguinte forma:
6% (seis por cento) no ano de 2024;
7% (sete por cento) no ano de 2025;
7% (sete por cento) no ano de 2026.
§2° Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar as disposições gerais acerca da Gratificação concedida no caput.

Art. 2° Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Presidente

Publicado por:
Antonio Luiz Dos Santos Neto
Código Identificador:2EF4AAF7

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
EMENDA N° 12, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

EMENDA N° 12, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Acrescenta o § 3° ao art. 32; modifica o § 1° do art. 46; acrescenta o § 3° ao art. 48; acrescenta o parágrafo único ao art. 52; modifica o art. 58-A; acrescenta o art. 58-B; modifica o inciso x do art. 90 e o art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Campos Sales.

Art. 1° Fica acrescido o § 3° ao Art. 32 da Lei Orgânica do Município de Campos Sales, com a seguinte redação:

Art. 32 .....

§ 3° A indicação de Vereador para compor Comissões de outros órgãos ou poderes dar-se-á sempre por decisão do Plenário, pelo voto da maioria simples dos Vereadores, em discussão e votação única na ordem do dia da mesma reunião da apresentação do expediente que solicitar a indicação.

Art. 2° O § 1° do Art. 46 da Lei Orgânica do Município de Campos Sales passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 46 .....

§ 1° O suplente será convocado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, pelo Presidente da Câmara, nos casos de vaga:

Art. 3° Fica acrescido o § 3° ao Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Campos Sales, com a seguinte redação:

Art. 48 .....

§ 3° Por ocasião da remessa da indicação e requerimento ao destinatário, a Secretaria da Câmara deverá providenciar o apensamento das proposituras anteriores com mesmo teor, aprovadas dentro do lapso temporal das duas últimas legislaturas.

Art. 4° Fica acrescido o parágrafo único ao Art. 52 da Lei Orgânica do Município de Campos Sales, com a seguinte redação:

Art. 52 .....

Parágrafo único. Nas leis de iniciativa do Poder Legislativo, o nome do autor do projeto de lei deve constar na última página da Lei Municipal aprovada.

Art. 5° Os §§ 1° e 3° do Art. 58-A da Lei Orgânica do Município de Campos Sales passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 58-A .....

§ 1° Aprovada a urgência, a Câmara Municipal deverá se manifestar em até 30 (trinta) dias corridos sobre a proposição, contados da data em que for aprovada a solicitação de urgência.
.....
§ 3° O prazo do § 1° será contínuo e não se suspenderá em hipótese alguma, nem mesmo no período de recesso da Câmara, não se aplicando, porém, aos projetos de lei complementar.

Art. 6° Fica acrescido o Art. 58-B à Lei Orgânica do Município de Campos Sales, com a seguinte redação:

Art. 58-B. Poderá ser requerida, pelo Poder Executivo a tramitação em regime de urgência urgentíssima para apreciação de projeto de lei de sua iniciativa, devendo a Câmara manifestar-se no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos sobre a propositura, sob pena de trancamento da pauta.
§ 1° A urgência urgentíssima é a dispensa de exigências, interstícios e formalidades regimentais, salvo a de número legal e de parecer técnico-jurídico, para que determinado projeto seja votado de forma célere a fim de evitar grave prejuízo à municipalidade.
§ 2° O requerimento de urgência urgentíssima poderá ser apresentado em qualquer fase da sessão e, sendo aprovado, possibilitará a votação do projeto na mesma sessão em que for apresentado.
§ 3° A apresentação de emendas e o parecer da Comissão a qual for distribuído deverão acontecer no prazo improrrogável de cinco dias, a contar da leitura do projeto em Plenário e encaminhamento à respectiva Comissão.
§ 4° Ultrapassado o prazo do parágrafo anterior sem a apresentação dos pareceres, ou tendo o projeto sido colocado em votação na mesma sessão em que for apresentado, o Presidente da Câmara designará Relator Especial, podendo a sessão ser suspensa pelo prazo de trinta minutos, para a elaboração do parecer escrito ou oral.
§ 5° A matéria, submetida ao regime de urgência urgentíssima terá preferência sobre todas as demais matérias da Ordem do Dia.
§ 6° A concessão do regime de tramitação de urgência urgentíssima somente poderá ocorrer para evitar grave prejuízo ou perda de uma oportunidade, nos seguintes casos:
a) Quando versar sobre matéria inadiável e de relevante interesse público, ambos devidamente comprovados;
b) Quando a matéria envolver a defesa da sociedade democrática e das liberdades fundamentais;
c) Quando o projeto for relacionado à saúde ou calamidade pública;
d) Quando visar à criação ou alteração de lei que deverá ser aplicada em época certa e próxima;
e) Quando houver necessidade de apreciar a matéria na mesma sessão.
§ 7° O requerimento de urgência urgentíssima depende, para a sua aprovação, do quórum da maioria absoluta dos Vereadores da Câmara Municipal.

Art. 7° O inciso X do Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Campos Sales, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 90. Compete privativamente ao Prefeito:
.....

X - prover os empregos e as funções públicas municipais, na forma de lei, e dispor, mediante decreto, sobre extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos;

Art. 8° A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	
Presidente	
JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	***MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA***
Vice-presidente	1ª Secretária
JOSÉ ANTÔNIO LEITE	***ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR***
2º Secretário	Tesoureira

Publicado por:
Antonio Luiz Dos Santos Neto
Código Identificador:3B493CF9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2024. Chamada Pública Nº **001/2024**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO** e o Contratante ADAUTO ARISTIDES RIBEIRO Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 5.601,00 (cinco mil, seiscentos e um reais), Vigência Contratual: da sua assinatura até a expressa necessidade da Rede Pública Municipal de Ensino em cumprimento ao seu Calendário de Atividades Escolares. Signatários: Francisca Roberta Oliveira Andrade Secretaria de Políticas para a Educação e Adauto Aristides Ribeiro.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Abril de 2024.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2024. Chamada Pública Nº **001/2024**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO** e o Contratante ANTÔNIA ALVES DA SILVA SOUSA Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.605,00 (um mil, seiscentos e cinco reais), Vigência Contratual: da sua assinatura até a expressa necessidade da Rede Pública Municipal de Ensino em cumprimento ao seu Calendário de Atividades Escolares. Signatários: Francisca Roberta Oliveira Andrade Secretaria de Políticas para a Educação e Antônia Alves da Silva Sousa.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Abril de 2024.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024. Chamada Pública Nº **001/2024**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO** e o Contratante ANTÔNIO ALVES DA SILVA Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.104,50 (dois mil, cento e quatro reais e cinquenta centavos), Vigência Contratual: da sua assinatura até a expressa necessidade da Rede Pública Municipal de Ensino em cumprimento ao seu Calendário de Atividades Escolares. Signatários: Francisca Roberta Oliveira Andrade Secretaria de Políticas para a Educação e Antônio Alves da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Abril de 2024.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2024. Chamada Pública Nº **001/2024**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO** e o Contratante ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 8.520,50 (oito mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos), Vigência Contratual: da sua assinatura até a expressa necessidade da Rede Pública Municipal de Ensino em cumprimento ao seu Calendário de Atividades Escolares. Signatários: Francisca Roberta Oliveira Andrade Secretaria de Políticas para a Educação e Antônio Alves Teixeira.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Abril de 2024.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2024. Chamada Pública Nº **001/2024**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO** e o Contratante ANTÔNIO CORIOLANO DE ALENCAR Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.325,50 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), Vigência Contratual: da sua assinatura até a expressa necessidade da Rede Pública Municipal de Ensino em cumprimento ao seu Calendário de Atividades Escolares. Signatários: Francisca Roberta Oliveira Andrade Secretaria de Políticas para a Educação e Antônio Coriolano de Alencar.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Abril de 2024.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024. Chamada Pública Nº **001/2024**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO** e o Contratante ANTÔNIO DE SOUSA BRANCO Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), Vigência Contratual: da sua assinatura até a expressa necessidade da Rede Pública Municipal de Ensino em cumprimento ao seu Calendário de Atividades Escolares. Signatários: Francisca Roberta Oliveira Andrade Secretaria de Políticas para a Educação e Antônio de Sousa Branco.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Abril de 2024.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024. Chamada Pública Nº **001/2024**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO** e o Contratante ANTÔNIO JOERLANIO DE ALENCAR Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 6.822,00 (seis mil oitocentos e vinte e dois reais), Vigência Contratual: da sua assinatura até a expressa necessidade da Rede Pública Municipal de Ensino em cumprimento ao seu Calendário de Atividades Escolares. Signatários: Francisca Roberta Oliveira Andrade Secretaria de Políticas para a Educação e Antônio Joerlanio de Alencar.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Abril de 2024.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024. Chamada Pública Nº **001/2024**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO** e o Contratante BEATRIZ RITA DA SILVA Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 11.544,00 (onze mil quinhentos e quarenta e quarto reais), Vigência Contratual: da sua assinatura até a expressa necessidade da Rede Pública Municipal de Ensino em cumprimento ao seu Calendário de Atividades Escolares. Signatários: Francisca Roberta Oliveira Andrade Secretaria de Políticas para a Educação e Beatriz Rita da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Abril de 2024.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024. Chamada Pública Nº **001/2024**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO** e o Contratante BENTO LUIZ DA SILVA Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 11.544,00 (onze mil, quinhentos e quarenta e quarto reais), Vigência Contratual: da sua assinatura até a expressa necessidade da Rede Pública Municipal de Ensino em cumprimento ao seu Calendário de Atividades Escolares. Signatários: Francisca Roberta Oliveira Andrade Secretaria de Políticas para a Educação e Bento Luiz da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Abril de 2024.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2024. Chamada Pública Nº **001/2024**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO** e o Contratante DEZIDÉRIA DA SILVA PAIVA Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 11.544,00 (onze mil, quinhentos e quarenta e quarto reais), Vigência Contratual: da sua assinatura até a expressa necessidade da Rede Pública Municipal de Ensino em cumprimento ao seu Calendário de Atividades Escolares. Signatários: Francisca Roberta Oliveira Andrade Secretaria de Políticas para a Educação e Dezidéria da Silva Paiva.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Abril de 2024.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024. Chamada Pública Nº **001/2024**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO** e o Contratante FRANCISCO JORLÂNDIO DE ALENCAR Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA**

AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 6.822,00 (seis mil oitocentos e vinte e dois reais), Vigência Contratual: da sua assinatura até a expressa necessidade da Rede Pública Municipal de Ensino em cumprimento ao seu Calendário de Atividades Escolares. Signatários: Francisca Roberta Oliveira Andrade Secretaria de Políticas para a Educação e Francisco Jorlândio de Alencar.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Abril de 2024.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024. Chamada Pública Nº **001/2024**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO** e o Contratante FRANCISCO MANOEL JOVINO Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 15.326,00 (Treze Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais), Vigência Contratual: da sua assinatura até a expressa necessidade da Rede Pública Municipal de Ensino em cumprimento ao seu Calendário de Atividades Escolares. Signatários: Francisca Roberta Oliveira Andrade Secretaria de Políticas para a Educação e Francisco Manoel Jovino.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Abril de 2024.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024. Chamada Pública Nº **001/2024**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO** e o Contratante GLEYDSON DE SOUSA LIMA Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 13.721,00 (treze mil, setecentos e vinte e um reais), Vigência Contratual: da sua assinatura até a expressa necessidade da Rede Pública Municipal de Ensino em cumprimento ao seu Calendário de Atividades Escolares. Signatários: Francisca Roberta Oliveira Andrade Secretaria de Políticas para a Educação e Gleydson de Sousa Mendes.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Abril de 2024.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2024. Chamada Pública Nº **001/2024**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO** e o Contratante GEOVÂNIA ALVES DA SILVA Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 15.326,00 (Quinze mil, trezentos e vinte e seis reais), Vigência Contratual: da sua assinatura até a expressa necessidade da Rede Pública Municipal de Ensino em cumprimento ao seu Calendário de Atividades Escolares. Signatários: Francisca Roberta Oliveira Andrade Secretaria de Políticas para a Educação e Geovânia Alves da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Abril de 2024.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024. Chamada Pública Nº **001/2024**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO** e o Contratante JAQUELINE MENDES DA SILVA Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 11.544,00 (onze mil quinhentos e quarenta e quatro reais), Vigência Contratual: da sua assinatura até a expressa necessidade da Rede Pública Municipal de Ensino em cumprimento ao seu Calendário de Atividades Escolares. Signatários: Francisca Roberta Oliveira Andrade Secretaria de Políticas para a Educação e Jaqueline Mendes da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Abril de 2024.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2024. Chamada Pública Nº **001/2024**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO** e o Contratante JOÃO ARRAIS BRANDÃO Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), Vigência Contratual: da sua assinatura até a expressa necessidade da Rede Pública Municipal de Ensino em cumprimento ao seu Calendário de Atividades Escolares. Signatários: Francisca Roberta Oliveira Andrade Secretaria de Políticas para a Educação e João Arrais Brandão.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Abril de 2024.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024. Chamada Pública Nº **001/2024**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO** e o Contratante JOSÉ AILTON SÉRVULO DA SILVA Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 12.500,00 (doze mil, e quinhentos reais), Vigência Contratual: da sua assinatura até a expressa necessidade da Rede Pública Municipal de Ensino em cumprimento ao seu Calendário de Atividades Escolares. Signatários: Francisca Roberta Oliveira Andrade Secretaria de Políticas para a Educação e José Ailton Sérvulo da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Abril de 2024.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024. Chamada Pública Nº **001/2024**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO** e o Contratante JOSÉ LUIZ DA SILVA Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 11.544,00 (onze mil, e quinhentos e quarenta e quatro reais), Vigência Contratual: da sua assinatura até a expressa necessidade da Rede Pública Municipal de Ensino em cumprimento ao seu Calendário de Atividades Escolares. Signatários: Francisca Roberta Oliveira Andrade Secretaria de Políticas para a Educação e José Luiz Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Abril de 2024.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2024. Chamada Pública Nº **001/2024**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO** e o Contratante MANOEL FRANCISCO SOARES Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 15.326,00 (quinze mil, trezentos e vinte e seis reais), Vigência Contratual: da sua assinatura até a expressa necessidade da Rede Pública Municipal de Ensino em cumprimento ao seu Calendário de Atividades Escolares. Signatários: Francisca Roberta Oliveira Andrade Secretaria de Políticas para a Educação e Manoel Francisco Soares.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Abril de 2024.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024. Chamada Pública Nº **001/2024**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO** e o Contratante MARIA CAVALCANTE LOPES Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 12.500,00 (doze mil, e quinhentos reais), Vigência Contratual: da sua assinatura até a expressa necessidade da Rede Pública Municipal de Ensino em cumprimento ao seu Calendário de Atividades Escolares. Signatários: Francisca Roberta Oliveira Andrade Secretaria de Políticas para a Educação e Maria Cavalcante Lopes.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Abril de 2024.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2024. Chamada Pública Nº **001/2024**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO** e o Contratante MARIA DA PENHA DA SILVA Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 11.544,00 (onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), Vigência Contratual: da sua assinatura até a expressa necessidade da Rede Pública Municipal de Ensino em cumprimento ao seu Calendário de Atividades Escolares. Signatários: Francisca Roberta Oliveira Andrade Secretaria de Políticas para a Educação e Maria da Penha da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Abril de 2024.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024. Chamada Pública Nº **001/2024**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO** e o Contratante MARIA JARDÊNIA DOS SANTOS Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.104,50 (dois mil, cento e quarto reais e cinquenta centavos), Vigência Contratual: da sua assinatura até a expressa necessidade da Rede Pública Municipal de Ensino em cumprimento ao seu Calendário de Atividades Escolares. Signatários: Francisca Roberta Oliveira Andrade Secretaria de Políticas para a Educação e Maria Jardênia dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Abril de 2024.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024. Chamada Pública Nº **001/2024**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO** e o Contratante MARIA MICHELE GOMES Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 14.604,50 (quatorze mil, seiscentos e quarto reais, e cinquenta centavos), Vigência Contratual: da sua assinatura até a expressa necessidade da Rede Pública Municipal de Ensino em cumprimento ao seu Calendário de Atividades Escolares. Signatários: Francisca Roberta Oliveira Andrade Secretaria de Políticas para a Educação e Maria Michele Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Abril de 2024.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024. Chamada Pública Nº **001/2024**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO** e o Contratante MARIA VILANI DE SANTANA Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.104,50 (dois mil, cento e quarto reais, e cinquenta centavos), Vigência Contratual: da sua assinatura até a expressa necessidade da Rede Pública Municipal de Ensino em cumprimento ao seu Calendário de Atividades Escolares. Signatários: Francisca Roberta Oliveira Andrade Secretaria de Políticas para a Educação e Maria Vilani de Santana.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Abril de 2024.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024. Chamada Pública Nº **001/2024**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO** e o Contratante OZEAS JOSÉ DA SILVA Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 14.105,00 (quatorze mil, cento e cinco reais), Vigência Contratual: da sua assinatura até a expressa necessidade da Rede Pública Municipal de Ensino em cumprimento ao seu Calendário de Atividades Escolares. Signatários: Francisca Roberta Oliveira Andrade Secretaria de Políticas para a Educação e Ozeas José da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Abril de 2024.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024. Chamada Pública Nº **001/2024**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO** e o Contratante PEDRO CICERO DE ALENCAR Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações

constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 6.822,00 (seis mil, oitocentos e vinte e dois reais), Vigência Contratual: da sua assinatura até a expressa necessidade da Rede Pública Municipal de Ensino em cumprimento ao seu Calendário de Atividades Escolares. Signatários: Francisca Roberta Oliveira Andrade Secretaria de Políticas para a Educação e Pedro Cicero de Alencar.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Abril de 2024.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024. Chamada Pública Nº **001/2024**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO** e o Contratante RAIMUNDA ZOZILENE DE AMORIM Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.720,50 (um mil, setecentos e vinte e cinquenta centavos), Vigência Contratual: da sua assinatura até a expressa necessidade da Rede Pública Municipal de Ensino em cumprimento ao seu Calendário de Atividades Escolares. Signatários: Francisca Roberta Oliveira Andrade Secretaria de Políticas para a Educação e Raimunda Zozilene de Amorim.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Abril de 2024.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2024. Chamada Pública Nº **001/2024**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO** e o Contratante ROSINEIDE FRANCISCA DE PAIVA Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 11.544,00 (onze mil, quinhentos e quarenta e quarto reais), Vigência Contratual: da sua assinatura até a expressa necessidade da Rede Pública Municipal de Ensino em cumprimento ao seu Calendário de Atividades Escolares. Signatários: Francisca Roberta Oliveira Andrade Secretaria de Políticas para a Educação e Rosineide Francisca de Paiva.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Abril de 2024.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2024. Chamada Pública Nº **001/2024**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO** e a Contratante VERÔNICA CAVALCANTE DE LIMA Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.605,00 (um mil, seiscentos e cinco reais), Vigência Contratual: da sua assinatura até a expressa necessidade da Rede Pública Municipal de Ensino em cumprimento ao seu Calendário de Atividades Escolares. Signatários: Francisca Roberta Oliveira Andrade Secretaria de Políticas para a Educação e Verônica Cavalcante de Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Abril de 2024.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:7247B608

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 12/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diária por deslocamento de vereador para tratar de assuntos do interesse do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro nas disposições normativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como na Resolução nº 001/2017, de 18 de outubro de 2017; e

CONSIDERANDO que o Vereador Antônio Robério Otoni Lucas solicitou a participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento a ser realizado nas datas de 23 a 26 de abril de 2024, em Brasília/DF, através do Requerimento Nº 68/2024, aprovado na 9ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2024;

CONSIDERANDO que o evento supracitado terá como tema "Construindo o Futuro Municipal Juntos!" e abordará temáticas como: Desenvolvimento, inovação na gestão pública e políticas municipais; Legislação Eleitoral 2024; Comunicação com Ferramenta de Mandato. A Marcha 2024, vai contar a participação: Tribunais de Contas, Ministério Público, Especialistas em Direito Administrativo e Eleitoral, Especialistas em Gestão Pública e ainda, vai discutir temas como: a participação da mulher na política, Causa Animal, Sustentabilidade, Inteligência Artificial e temas da atualidade;

CONSIDERANDO que o deslocamento do Vereador de que trata esta Portaria se insere no critério de tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, justificando o recebimento de diária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Antônio Robério Otoni Lucas, a importância de R$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais), para face às despesas de viagem e estadia à capital da República Federativa do Brasil – Brasília/DF, para comparecer ao evento "XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", a ser realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, com o início das palestras no dia 23 de abril e se encerrando no dia 26 de abril do corrente ano.

Art. 2º O detalhamento da programação do evento "XXIII edição da Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", discriminado no artigo anterior, encontra-se no sítio eletrônico da União dos Vereadores do Brasil – UVB (https://uvbbrasil.com.br/?p= 32312).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 18 abril de 2024.

MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:
Messias de Oliveira Souza
Código Identificador:3C7EA585

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 13/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diária por deslocamento de vereador para tratar de assuntos do interesse do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro nas disposições

normativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como na Resolução nº 001/2017, de 18 de outubro de 2017; e

CONSIDERANDO que o Vereador Damião Rodrigues Lucas solicitou a participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento a ser realizado nas datas de 23 a 26 de abril de 2024, em Brasília/DF, através do Requerimento Nº 69/2024, aprovado na 9ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2024;

CONSIDERANDO que o evento supracitado terá como tema "Construindo o Futuro Municipal Juntos!" e abordará temáticas como: Desenvolvimento, inovação na gestão pública e políticas municipais; Legislação Eleitoral 2024; Comunicação com Ferramenta de Mandato. A Marcha 2024, vai contar a participação: Tribunais de Contas, Ministério Público, Especialistas em Direito Administrativo e Eleitoral, Especialistas em Gestão Pública e ainda, vai discutir temas como: a participação da mulher na política, Causa Animal, Sustentabilidade, Inteligência Artificial e temas da atualidade;

CONSIDERANDO que o deslocamento do Vereador de que trata esta Portaria se insere no critério de tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, justificando o recebimento de diária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Damião Rodrigues Lucas, a importância de R$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais), para face às despesas de viagem e estadia à capital da República Federativa do Brasil – Brasília/DF, para comparecer ao evento "XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", a ser realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, com o início das palestras no dia 23 de abril e se encerrando no dia 26 de abril do corrente ano.

Art. 2º O detalhamento da programação do evento "XXIII edição da Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", discriminado no artigo anterior, encontra-se no sítio eletrônico da União dos Vereadores do Brasil – UVB (https://uvbbrasil.com.br/?p= 32312).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 18 abril de 2024.

MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:
Messias de Oliveira Souza
Código Identificador:37A9221F

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 14/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diária por deslocamento de vereador para tratar de assuntos do interesse do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro nas disposições normativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como na Resolução nº 001/2017, de 18 de outubro de 2017; e

CONSIDERANDO que o Vereador Francisco Diego Ribeiro Leandro solicitou a participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento a ser realizado nas datas de 23 a 26 de abril de 2024, em Brasília/DF, através do Requerimento Nº 70/2024, aprovado na 9ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2024;

CONSIDERANDO que o evento supracitado terá como tema "Construindo o Futuro Municipal Juntos!" e abordará temáticas como: Desenvolvimento, inovação na gestão pública e políticas municipais; Legislação Eleitoral 2024; Comunicação com Ferramenta de Mandato. A Marcha 2024, vai contar a participação: Tribunais de Contas, Ministério Público, Especialistas em Direito Administrativo e Eleitoral, Especialistas em Gestão Pública e ainda, vai discutir temas como: a participação da mulher na política, Causa Animal, Sustentabilidade, Inteligência Artificial e temas da atualidade;

CONSIDERANDO que o deslocamento do Vereador de que trata esta Portaria se insere no critério de tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, justificando o recebimento de diária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Francisco Diego Ribeiro Leandro, a importância de R$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais), para face às despesas de viagem e estadia à capital da República Federativa do Brasil – Brasília/DF, para comparecer ao evento "XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", a ser realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, com o início das palestras no dia 23 de abril e se encerrando no dia 26 de abril do corrente ano.

Art. 2º O detalhamento da programação do evento "XXIII edição da Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", discriminado no artigo anterior, encontra-se no sítio eletrônico da União dos Vereadores do Brasil – UVB (https://uvbbrasil.com.br/?p= 32312).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 18 abril de 2024.

MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:
Messias de Oliveira Souza
Código Identificador:AEFC6135

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 15/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diária por deslocamento de vereador para tratar de assuntos do interesse do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro nas disposições normativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como na Resolução nº 001/2017, de 18 de outubro de 2017; e

CONSIDERANDO que o Vereador Joaquim Kléber Alencar Moura solicitou a participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento a ser realizado nas datas de 23 a 26 de abril de 2024, em Brasília/DF, através do Requerimento Nº 71/2024, aprovado na 9ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2024;

CONSIDERANDO que o evento supracitado terá como tema "Construindo o Futuro Municipal Juntos!" e abordará temáticas como: Desenvolvimento, inovação na gestão pública e políticas municipais; Legislação Eleitoral 2024; Comunicação com Ferramenta de Mandato. A Marcha 2024, vai contar a participação: Tribunais de Contas, Ministério Público, Especialistas em Direito Administrativo e Eleitoral, Especialistas em Gestão Pública e ainda, vai discutir temas como: a participação da mulher na política, Causa Animal, Sustentabilidade, Inteligência Artificial e temas da atualidade;

CONSIDERANDO que o deslocamento do Vereador de que trata esta Portaria se insere no critério de tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, justificando o recebimento de diária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Joaquim Kléber Alencar Moura, a importância de R$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais), para face às despesas de viagem e estadia à capital da República Federativa do Brasil – Brasília/DF, para comparecer ao evento "XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", a ser realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, com o início das palestras no dia 23 de abril e se encerrando no dia 26 de abril do corrente ano.

Art. 2º O detalhamento da programação do evento "XXIII edição da Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", discriminado no artigo anterior, encontra-se no sítio eletrônico da União dos Vereadores do Brasil – UVB (https://uvbbrasil.com.br/?p= 32312).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 18 abril de 2024.

MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:
Messias de Oliveira Souza
Código Identificador:615149DC

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 16/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diária por deslocamento de vereador para tratar de assuntos do interesse do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro nas disposições normativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como na Resolução nº 001/2017, de 18 de outubro de 2017; e

CONSIDERANDO que o Vereador Messias de Oliveira Souza solicitou a participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento a ser realizado nas datas de 23 a 26 de abril de 2024, em Brasília/DF, através do Requerimento Nº 72/2024, aprovado na 9ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2024;

CONSIDERANDO que o evento supracitado terá como tema "Construindo o Futuro Municipal Juntos!" e abordará temáticas como: Desenvolvimento, inovação na gestão pública e políticas municipais; Legislação Eleitoral 2024; Comunicação com Ferramenta de Mandato. A Marcha 2024, vai contar a participação: Tribunais de Contas, Ministério Público, Especialistas em Direito Administrativo e Eleitoral, Especialistas em Gestão Pública e ainda, vai discutir temas como: a participação da mulher na política, Causa Animal, Sustentabilidade, Inteligência Artificial e temas da atualidade;

CONSIDERANDO que o deslocamento do Vereador de que trata esta Portaria se insere no critério de tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, justificando o recebimento de diária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Messias de Oliveira Souza, a importância de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para face às despesas de viagem e estadia à capital da República Federativa do Brasil – Brasília/DF, para comparecer ao evento "XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", a ser realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, com o início das palestras no dia 23 de abril e se encerrando no dia 26 de abril do corrente ano.

Art. 2º O detalhamento da programação do evento "XXIII edição da Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", discriminado no artigo anterior, encontra-se no sítio eletrônico da União dos Vereadores do Brasil – UVB (https://uvbbrasil.com.br/?p= 32312).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 18 abril de 2024.

MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:
Messias de Oliveira Souza
Código Identificador:BCA34651

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 17/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diária por deslocamento de vereador para tratar de assuntos do interesse do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro nas disposições normativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como na Resolução nº 001/2017, de 18 de outubro de 2017; e

CONSIDERANDO que o Vereador Raul Gomes da Silva Louro solicitou a participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento a ser realizado nas datas de 23 a 26 de abril de 2024, em Brasília/DF, através do Requerimento Nº 73/2024, aprovado na 9ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2024;

CONSIDERANDO que o evento supracitado terá como tema "Construindo o Futuro Municipal Juntos!" e abordará temáticas como: Desenvolvimento, inovação na gestão pública e políticas municipais; Legislação Eleitoral 2024; Comunicação com Ferramenta de Mandato. A Marcha 2024, vai contar a participação: Tribunais de Contas, Ministério Público, Especialistas em Direito Administrativo e Eleitoral, Especialistas em Gestão Pública e ainda, vai discutir temas como: a participação da mulher na política, Causa Animal, Sustentabilidade, Inteligência Artificial e temas da atualidade;

CONSIDERANDO que o deslocamento do Vereador de que trata esta Portaria se insere no critério de tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, justificando o recebimento de diária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Raul Gomes da Silva Louro, a importância de R$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais), para face às despesas de viagem e estadia à capital da República Federativa do Brasil – Brasília/DF, para comparecer ao evento "XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", a ser realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, com o início das palestras no dia 23 de abril e se encerrando no dia 26 de abril do corrente ano.

Art. 2º O detalhamento da programação do evento "XXIII edição da Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", discriminado no artigo anterior, encontra-se no sítio eletrônico da União dos Vereadores do Brasil – UVB (https://uvbbrasil.com.br/?p= 32312).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 18 abril de 2024.

MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:
Messias de Oliveira Souza
Código Identificador:C3B64617

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20240195

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240195

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº C001.2024SEMAS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: IZABELLA CRISTINA DE MENEZES BRANDÃO

OBJETO.....: CHAMAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/PCF COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AS FUNÇÕES DE VISITADORES, PARA ATUAR JUNTO AO PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/PCF.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.859,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1501.081220137.2.058 Gestão do Programa Primeira Infancia no SUAS/Criança Feliz. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 5.859,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2024

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:7665F171

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20240196

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240196

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº C001.2024SEMAS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PALOMA DA SILVA OLIVEIRA

OBJETO.....: CHAMAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/PCF COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AS FUNÇÕES DE VISITADORES, PARA ATUAR JUNTO AO PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/PCF.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.718,00 (onze mil, setecentos e dezoito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1501.081220137.2.058 Gestão do Programa Primeira Infancia no SUAS/Criança Feliz. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 11.718,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2024

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:6C62BCCF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 20240197

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240197

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº C001.2024SEMAS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JAYNE LUCAS DE OLIVEIRA

OBJETO.....: CHAMAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/PCF COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AS FUNÇÕES DE VISITADORES, PARA ATUAR JUNTO AO PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/PCF.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.859,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1501.081220137.2.058 Gestão do Programa Primeira Infancia no SUAS/Criança Feliz. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 5.859,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2024

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:E3413E2E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 20240198

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240198

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº C001.2024SEMAS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: DAYANE OLIVEIRA LEITE

OBJETO.....: CHAMAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/PCF COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AS FUNÇÕES DE VISITADORES, PARA ATUAR JUNTO AO PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/PCF.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.718,00 (onze mil, setecentos e dezoito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1501.081220137.2.058 Gestão do Programa Primeira Infancia no SUAS/Criança Feliz. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros

serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 11.718,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2024

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:CBE74641

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 20240199

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240199

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº C001.2024SEMAS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: DAMARA ANTUNES DAVI

OBJETO.....: CHAMAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/PCF COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AS FUNÇÕES DE VISITADORES, PARA ATUAR JUNTO AO PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/PCF.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.718,00 (onze mil, setecentos e dezoito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1501.081220137.2.058 Gestão do Programa Primeira Infancia no SUAS/Criança Feliz. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 11.718,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2024

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:AC293D96

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 20240200

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240200

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº C001.2024SEMAS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: IARA CRISTINA VIEIRA SOARES

OBJETO.....: CHAMAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/PCF COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AS FUNÇÕES DE VISITADORES, PARA ATUAR JUNTO AO PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/PCF.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.718,00 (onze mil, setecentos e dezoito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1501.081220137.2.058 Gestão do Programa Primeira Infancia no SUAS/Criança Feliz. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 11.718,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2024

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:ADD10E72

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 20240201

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240201

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº C001.2024SEMAS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JOICY LEONARDO DA SOUZA

OBJETO.....: CHAMAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/PCF COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AS FUNÇÕES DE VISITADORES, PARA ATUAR JUNTO AO PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/PCF.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.859,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1501.081220137.2.058 Gestão do Programa Primeira Infancia no SUAS/Criança Feliz. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 5.859,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2024

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:05DE4311

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

m u n ic íp io d e c a r iu s CARIÚS-CE
ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024 Processo Administrativo N° 003/2024-SME
Tipo: AQUISIÇÃO PREGOEIRO: SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO Data de Publicação: 27/03/2024 10:44:13 LOTE 1 - HOMOLOGADO -17/04/2024 16:01:35 LOTE 1 VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: ceasa Modelo: Descrição: BATATA INGLESA - DE 1a QUALIDADE, TAMANHO REGULAR, PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. DEVERÁ APRESENTAR ODOR

AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. Quantidade: 800 Valor Unit.: 5,39 Valor Total: 4.312,00 Item: 2 Unidade: KG Marca: ceasa Modelo: Descrição: BETERRABA - PRODUTO FRESCO, TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES NA CASCA, MOFOS E PARTES PODRES. Quantidade: 500 Valor Unit.: 4,70 Valor Total: 2.350,00 Item: 3 Unidade: KG Marca: ceasa Modelo: Descrição: CEBOLA BRANCA - CEBOLA BRANCA MÉDIA NÃO AMASSADA, COM ODOR CARACTERÍSTICO. Quantidade: 650 Valor Unit.: 5,98 Valor Total: 3.887,00 Item: 4 Unidade: KG Marca: ceasa Modelo: Descrição: CEBOLA ROXA - CEBOLA ROXA MÉDIA NÃO AMASSADA, COM ODOR CARACTERÍSTICO. Quantidade: 500 Valor Unit.: 9,15 Valor Total: 4.575,00 Item: 5 Unidade: KG Marca: ceasa Modelo: Descrição: CENOURA - CENOURA DE COR ALARANJADA EM TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSOS E COM ODOR CARACTERÍSTICO. Quantidade: 600 Valor Unit.: 5,28 Valor Total: 3.168,00 CLASSIFICAÇÃO Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME 1 YBP COMERCIAL LTDA - ME 091 26.970.227/0001-53 18.292,00 18.292,00 Sim 2 COMERCIAL FJ DE ALIMENTOS 025 48.767.433/0001-01 20.641,00 20.641,00 12,84 Sim 3 N B DA COSTA 034 34.165.077/0001-33 22.375,00 22.375,00 8,40 Sim 4 WERBENIA AMED DA SILVA 078 07.405.331/0001-50 762.500,00 27.000,00 20,67 Não 5 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS 117 30.892.220/0001-38 33.720,00 33.720,00 24,89 Sim 6 COMERCIAL DMS LTDA 052 40.498.101/0001-59 43.902,50 40.000,00 18,62 Não 7 FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA 123 27.141.930/0001-11 152.500,00 152.500,00 281,25 Sim 8 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE 080 26.393.753/0001-06 152.500,00 152.500,00 0,00 Sim DESCLASSIFICADOS Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME INABILITADOS Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final □if.(%) ME JB DISTRIBUIDORA LTDA 089 50.337.453/0001-86 20.262,00 15.306,50 Sim M F DE MELO 110 50.378.500/0001-30 16.431,50 15.972,00 4,3478 Sim Gerado em: 17/04/2024 16:01:36 1 de 7 m u n ic íp io d e c a r iu s CARIÚS-CE RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 081 12.622.231/0001-16 21.350,00 16.430,00 2,8675 Sim JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES 046 21.888.452/0001-21 27.125,00 27.125,00 65,0943 Sim LOTE 2 - HOMOLOGADO -17/04/2024 16:01:35 LOTE 2 VALORES UNITÁRIOS FINAIS Item: 1 Unidade: KG Marca: ceasa Modelo: Descrição: ALHO IN NATURA- BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS PESANDO 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. Quantidade: 250 Valor Unit.: 29,93 Valor Total: 7.482,50 Item: 2 Unidade: KG Marca: panelaço Modelo: Descrição: COLORÍFICO - INGREDIENTES: URUCUM, FARINHA DE ARROZ E ÓLEO VEGETAL SEM ADIÇÃO DE SAL.(RDC N°. 276 DE 22/09/05 - ANVISA). PRODUTO COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC N°. 360/359 DE 23/12/03, RDC N°. 259 DE 20/09/02, RDC N°123 DE 13/05/04-ANVISA, LEI N°. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 100G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO OU SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 1 KG. Quantidade: 180 Valor Unit.: 9,15 Valor Total: 1.647,00 Item: 3 Unidade: UND Marca: betania Modelo: Descrição: CREME DE LEITE - PACOTE 200 GRAMAS - PRODUTO LÁCTEO RELATIVAMENTE RICO EM GORDURA RETIRADA DO LEITE POR PROCEDIMENTO TECNOLOGICAMENTE ADEQUADO, QUE APRESENTA A FORMA DE UMA EMULSÃO DE GORDURA EM ÁGUA. SABOR E COR. Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 3,70 Valor Total: 11.100,00 Item: 4 Unidade: KG Marca: m dias branco Modelo: Descrição: MARGARINA - MARGARINA 75% DE LIPÍDEOS, COM SAL. GORDURA ALIMENTAR DE ORIGEM VEGETAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE DE PLÁSTICO CONTENDO 1000 G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: BALDE DE PLÁSTICO CONTENDO 15 KG DO PRODUTO. Quantidade: 750 Valor Unit.: 14,95 Valor Total: 11.212,50 Item: 5 Unidade: UND Marca: fugini Modelo: Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GRAMAS - PRODUTO RESULTANTE DO COZIMENTO DE GRÃOS DE MILHO VERDE IMERSOS EM LÍQUIDO DE COBERTURA PROCESSADO POR TECNOLOGIA ADEQUADA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: MILHO, ÁGUA E SAL. Quantidade: 3.500 Valor Unit.: 5,00 Valor Total: 17.500,00 Item: 6 Unidade: UND Marca: julieta/tambau Modelo: Descrição: MOLHO DE TOMATE 340 GRAMAS - INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, SAL, ÓLEO DE SOJA, SALSA E CEBOLINHA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC N°.272 DE 22/09/05 - ANVISA). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC N°. 360/359 DE 23/12/03, RDC N°. 259 DE 20/09/02, RDC N°123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI N°. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO CONTENDO 340G DO PRODUTO. Quantidade: 2.060 Valor Unit.: 4,35 Valor Total: 8.961,00 Item: 7 Unidade: UND Marca: soya Modelo: Descrição: ÓLEO DE SOJA REFINADO 340 GRAMAS - PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC N°. 270 DE 22/09/05-ANVISA). ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC N°. 360/359 DE 23/12/03, RDC N°. 259 DE 20/09/02, RDC N°123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI N°.10674/03). NO CASO DE ÓLEOS VEGETAIS DEVE CONSTAR, EM DESTAQUE E NEGRITO, A RECOMENDAÇÃO “MANTER EM LOCAL SECO E LONGE DE FONTE DE CALOR” OU A EXPRESSÃO EQUIVALENTE SOBRE A CONSERVAÇÃO (DE ACORDO COM RDC N°.270 DE 22/09/05). EMBALAGEM PRIMÁRIA: DE GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 900ML DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO VEDADA COM FITA ADESIVA CONTENDO 20 UNIDADES. Quantidade: 890 Valor Unit.: 7,97 Valor Total: 7.093,30 Item: 8 Unidade: KG Marca: delicia/master Modelo: Descrição: SAL REFINADO IODADO - SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1.000 G, INVIOLADA, NÃO FURADA, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, FARDO DE 30 KG. QUANTIDADE DE IODO: MÍNIMA DE 0,04 MG E MÁXIMA DE 0,10 MG POR 1 G DO PRODUTO. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. Quantidade: 400 Valor Unit.: 1,98 Valor Total: 792,00 Gerado em: 17/04/2024 16:01:36 2 de 7 m u n ic íp io d e c a r iu s CARIÚS-CE CLASSIFICAÇÃO Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME 1 YBP COMERCIAL LTDA - ME 003 26.970.227/0001-53 65.788,30 65.788,30 Sim 2 JB DISTRIBUIDORA LTDA 017 50.337.453/0001-86 74.490,60 74.490,60 13,23 Sim 3 WERBENIA AMED DA SILVA 047 07.405.331/0001-50 2.757.500,00 75.000,00 0,68 Não 4 COMERCIAL FJ DE ALIMENTOS 062 48.767.433/0001-01 75.039,50 75.039,50 0,05 Sim 5 COMERCIAL DMS LTDA 111 40.498.101/0001-59 87.292,10 87.292,10 16,33 Não 6 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE 130 26.393.753/0001-06 241.900,00 241.900,00 177,12 Sim 7 FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA 050 27.141.930/0001-11 241.900,00 241.900,00 0,00 Sim 8 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS 143 30.892.220/0001-38 279.996,00 279.996,00 15,75 Sim DESCLASSIFICADOS Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final □if.(%) ME INABILITADOS Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME N B DA COSTA 064 34.165.077/0001-33 57.540,00 57.540,00 Sim M F DE MELO 126 50.378.500/0001-30 58.038,90 58.038,90 0,8670 Sim R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 033 12.622.231/0001-16 92.504,00 92.504,00 59,3828 Sim JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES 125 21.888.452/0001-21 94.190,00 94.190,00 1,8226 Sim LOTE 3 -

HOMOLOGADO -17/04/2024 16:01:36 LOTE 3 VALORES UNITÁRIOS FINAIS Item: 1 Unidade: KG Marca: apti Modelo: Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ - PÓ PARA O PREPARO DE CHOCOLATE, CONSTITUÍDO DE; AÇÚCAR, CACAU, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PÓ, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC N°. 273 DE 22/09/05 - ANVISA E PORTARIA N°.31 DE 13/01/98). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC N°. 360/359 DE 23/12/03, RDC N°. 259 DE 20/09/02, RDC N°123 DE 13/05/04 - AN VISA, LEI N°. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 200G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO FECHADA COM FITA ADESIVA CONTENDO 10 KG. VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 29,15 Valor Total: 29.150,00 Item: 2 Unidade: KG Marca: bem alvim Modelo: Descrição: AÇÚCAR CRISTAL - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC N°. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC N°. 360/359 DE 23/12/03, RDC N°. 259 DE 20/09/02, RDC N°. 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI N°. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICOS TIPO FARDO CONTENDO 30 KG. VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. Quantidade: 2.800 Valor Unit.: 4,90 Valor Total: 13.720,00 Item: 3 Unidade: KG Marca: vitamilho/apti Modelo: Descrição: AMIDO DE MILHO - O AMIDO DE MILHO É UM HIDRATO DE CARBONO EXTRAÍDO DOS GRÃOS DE MILHO, ISENTO DE PROTEÍNAS, POBRE EM FÓSFORO POTÁSSIO E SÓDIO ESTAS CARACTERÍSTICAS TORNAM A SUA ESCOLHA IDEAL PARA OS DOENTES COM DOENÇA RENAL CRÓNICA. É ISENTO DE GLÚTEN E NÃO TEM SABOR NEM CHEIRO. APRESENTA SE COMO UM PÓ FINO, SUAVE E DE COR BRANCA. SABER COMO COMER PERMITE AO INDIVÍDUO FAZER AS MELHORES OPÇÕES, DE MODO A MELHORAR O SEU ESTADO DE SAÚDE, PREVENINDO OU TRATANDO DOENÇAS). EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 200G DO PRODUTO. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. Quantidade: 500 Valor Unit.: 23,99 Valor Total: 11.995,00 Gerado em: 17/04/2024 16:01:36 3 de 7 m u n ic íp io d e c a r iu s CARIÚS-CE Item: 4 Unidade: KG Marca: leticia Modelo: Descrição: ARROZ POLIDO T-1 - ARROZ POLIDO, T-1, LONGO FINO, BRANCO, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1,0 KG EM FARDOS DE 20À30KG, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO; OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE COM AS AMOSTRAS COMPROVANTE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FÁBRICA / INDÚSTRIA-CONFORME RESOLUÇÕES - RDC N°. 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 (ANVISA), RESOLUÇÃO - RDC N°. 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 (ANVISA). Quantidade: 9.000 Valor Unit.: 5,95 Valor Total: 53.550,00 Item: 5 Unidade: UND Marca: supradely/petyan Modelo: Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA - BISCOITO DOCE TIPO MARIA, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400G DO PRODUTO, CAIXA COM 8KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RESOLUÇÃO RDC N° 360/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC N° 359/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC N° 259/02-ANVISA, RESOLUÇÃO RDC N° 123/04-ANVISA, LEI N° 10.674/03). Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 6,50 Valor Total: 32.500,00 Item: 6 Unidade: UND Marca: supradely/petyan Modelo: Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - BISCOITO OU BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR REFINADO, SAL, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO QUÍMICO, ADITIVOS ALIMENTARES. Quantidade: 4.500 Valor Unit.: 6,50 Valor Total: 29.250,00 Item: 7 Unidade: KG Marca: rainha Modelo: Descrição: CANJICA DE MILHO AMARELA - PRODUTO PROVENIENTE DE GRÃOS SADIOS DE MILHO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO DANIFICADOS POR INSETOS OU FUNGOS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADO, CAPACIDADE DE 500G. Quantidade: 550 Valor Unit.: 6,10 Valor Total: 3.355,00 Item: 8 Unidade: KG Marca: dona maria Modelo: Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - FARINHA DE TRIGO TIPO 1. COM FERMENTO DESTINADA AO USO GERAL EM PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA. PROPORCIONA ALTA PERFORMANCE, COM RENDIMENTO E ESTABILIDADE EM FERMENTAÇÕES DIVERSAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO CONTENDO 1000 G DO PRODUTO. Quantidade: 400 Valor Unit.: 6,98 Valor Total: 2.792,00 Item: 9 Unidade: KG Marca: dona maria Modelo: Descrição: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - FARINHA DE TRIGO TIPO 1. FARINHA DESTINADA AO USO GERAL EM PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA. PROPORCIONA ALTA PERFORMANCE, COM RENDIMENTO E ESTABILIDADE EM FERMENTAÇÕES DIVERSAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO CONTENDO 1000 G DO PRODUTO. Quantidade: 600 Valor Unit.: 5,98 Valor Total: 3.588,00 Item: 10 Unidade: KG Marca: leticia Modelo: Descrição: FEIJÃO DE CORDA - GRUPO I. CLASSE: CORES. TIPO 1. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL N°. 9972/00 DECRETO N°. 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS E IN N°12 DE 28/03/08 MAPA. DEVERÁ SER ENTREGUE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL REALIZADO POR ÓRGÃO CREDENCIADO AO MAPA. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 14% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC N°. 360/359 DE 23/12/03, RDC N°. 259 DE 20/09/02, RDC N°123 DE 13/05/04-ANVISA, LEI N°. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO 30KG. Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 7,00 Valor Total: 7.000,00 Item: 11 Unidade: KG Marca: leticia Modelo: Descrição: FEIJÃO PRETO - EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1,0 KG EM FARDOS DE 20 À 30KG, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO; EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM

SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 30 KG. Quantidade: 300 Valor Unit.: 9,70 Valor Total: 2.910,00 Gerado em: 17/04/2024 16:01:36 4 de 7 m u n ic íp io d e c a r iu s CARIÚS-CE Item: 12 Unidade: UND Marca: rainha Modelo: Descrição: FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO 500G - FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL MULTIFOLIADO DE 500G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO Quantidade: 5.800 Valor Unit.: 2,60 Valor Total: 15.080,00 Item: 13 Unidade: KG Marca: amifec Modelo: Descrição: GOMA DE TAPIOCA - FÉCULA EXTRAÍDA DA MANDIOCA, COR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO CONTENDO 1000 G DO PRODUTO. Quantidade: 500 Valor Unit.: 7,00 Valor Total: 3.500,00 Item: 14 Unidade: KG Marca: betania Modelo: Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE EM PÓ INTEGRAL. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ INTEGRAL, MALTODEXTRINA, ÓLEO DE SOJA, AÇÚCAR, VITAMINAS, PIROFOSFATO DE FERRO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLI ÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO FECHADA COM FITA ADESIVA CONTENDO 10 KG. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIF DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. Quantidade: 4.200 Valor Unit.: 30,36 Valor Total: 127.512,00 Item: 15 Unidade: UND Marca: itambe Modelo: Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM LACTOSE 300 GRAMAS - O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO COMPLETO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA CIF/DIPOA. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. NÃO DEVERÁ CONTER GORDURA TRANS, CORANTES ARTIFICIAIS E/OU NATURAIS, AÇÚCAR E EDULCORANTES ARTIFICIAIS E/OU NATURAIS. CARACTERÍSTICAS: PÓ UNIFORME DEVERÁ TER BOA SOLUBILIDADE, SEM GRUMOS, COR CARACTERÍSTICA, NÃO RANÇOSO. Quantidade: 3.500 Valor Unit.: 28,88 Valor Total: 101.080,00 Item: 16 Unidade: UND Marca: brandini/petyan Modelo: Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 GRAMAS - TIPO FINO, PASTEURIZADO, DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ASPECTO, ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS AO PRODUTO DESCRITO. LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE FUNGOS E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. Quantidade: 7.200 Valor Unit.: 4,43 Valor Total: 31.896,00 Item: 17 Unidade: UND Marca: m dias branco Modelo: Descrição: MACARRÃO TIPO LASANHA 500 GRAMAS - TIPO EM TIRAS, PASTEURIZADO, DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ASPECTO, ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS AO PRODUTO DESCRITO. LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE FUNGOS E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO. Quantidade: 800 Valor Unit.: 8,61 Valor Total: 6.888,00 Item: 18 Unidade: PCT Marca: artmassa/renopan Modelo: Descrição: PÃO MASSA FINA TIPO BISNAGUINHA 300 GRAMAS - MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC N°.263 DE 22/09/05 - ANVISA). SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. É PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM VITAMINA E SAIS MINERAIS (PORTARIA N°.31 DE 13/01/98 - ANVISA). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC N°. 360/359 DE 23/12/03, RDC N°. 259 DE 20/09/0 2, RDC N°123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI N°.10674/03). PRODUTOS PROVINDOS DE PANIFICADORAS LOCAIS. Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 8,85 Valor Total: 44.250,00 Item: 19 Unidade: PCT Marca: artmassa/renopan Modelo: Descrição: PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG 500 GRAMAS - MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC N°.263 DE 22/09/05 - ANVISA). SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. É PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM VITAMINA E SAIS MINERAIS (PORTARIA N°.31 DE 13/01/98 - ANVISA). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC N°. 360/359 DE 23/12/03, RDC N°. 259 DE 20/09/02, RDC N°123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI N°.10674/03). PRODUTOS PROVINDOS DE PANIFICADORAS LOCAIS. Quantidade: 9.000 Valor Unit.: 9,56 Valor Total: 86.040,00 Gerado em: 17/04/2024 16:01:36 5 de 7 m u n ic íp io d e c a r iu s CARIÚS-CE Item: 20 Unidade: KG Marca: +gostosa Modelo: Descrição: PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA- PROTEÍNA DE SOJA NO SABOR CARNE E FRANGO. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE EM PACOTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS DE 450G, NÃO FURADAS E ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. Quantidade: 350 Valor Unit.: 13,75 Valor Total: 4.812,50 c l a s s if ic a ç ã o Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final □if.(%) ME 1 YBP COMERCIAL LTDA - ME 096 26.970.227/0001-53 610.868,50 610.868,50 Sim 2 JB DISTRIBUIDORA LTDA 049 50.337.453/0001-86 699.772,00 699.772,00 14,55 Sim 3 COMERCIAL FJ DE ALIMENTOS 076 48.767.433/0001-01 701.119,50 701.119,50 0,19 Sim 4 COMERCIAL DMS LTDA 074 40.498.101/0001-59 747.670,00 747.670,00 6,64 Não 5 FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA 078 27.141.930/0001-11 3.100.000,00 3.100.000,00 314,62 Sim 6 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE 139 26.393.753/0001-06 3.100.000,00 3.100.000,00 0,00 Sim DESCLASSIFICADOS Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME INABILITADOS Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES 059 21.888.452/0001-21 461.400,00 461.400,00 Sim N B DA COSTA 008 34.165.077/0001-33 535.950,00 535.950,00 16,1573 Sim M F DE MELO 003 50.378.500/0001-30 555.367,00 555.367,00 3,6229 Sim WERBENIA AMED DA SILVA 112 07.405.331/0001-50 15.500.000,00 580.000,00 4,4354 Não R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 116 12.622.231/0001-16 614.170,00 590.000,00 1,7241 Sim LOTE 4 - HOMOLOGADO -17/04/2024 16:01:36 LOTE 4 VALORES UNITÁRIOS FINAIS Item: 1 Unidade: KG Marca: laredo/masterboi Modelo: Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA CONGELADA - CARNE DE 1a CATEGORIA, PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE BOVINA DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 37,85 Valor Total: 75.700,00 Item: 2 Unidade: KG Marca: laredo/camara Modelo: Descrição: CARNE MOÍDA - CARNE BOVINA DE 1o QUALIDADE, RESFRIADA, INSPEÇÃO MUNICIPAL, ETIQUETADA INFORMANDO DATA DO ABATE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500 G, INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMO OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E SAÚDE HUMANA. Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 28,60 Valor Total: 71.500,00 Item: 3 Unidade: KG Marca: boi brasil Modelo: Descrição: COSTELA DE BOI - É O CORTE DO MIOLO DA COSTELA, COM MAIOR VARIEDADE DE SABORES, TEXTURAS E AROMAS GRAÇAS

AS SUAS FIBRAS QUE SÃO MAIS LONGAS. CARNE CONGELADA DE BOVINA COSTELA FATIADA. MANTENHA CONGELADO A -12 ºC OU MAIS FRIO. EMBALAGEM A VÁCUO DE 2 KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RESOLUÇÃO RDC N° 360/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC N° 359/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC N° 259/02 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC N° 123/04 - ANVISA, LEI N° 10.674/03, INSTRUÇÃO NORMATIVA N°22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO). QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE. Quantidade: 1.300 Valor Unit.: 23,48 Valor Total: 30.524,00 Gerado em: 17/04/2024 16:01:36 6 de 7 m u n ic íp io d e c a r iu s CARIÚS-CE Item: 4 Unidade: KG Marca: tijuca Modelo: Descrição: FRANGO (INTEIRO) - CARNE DE FRANGO TIPO FRANGO INTEIRO CONGELADA SEM MIÚDOS, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 11,30 Valor Total: 13.560,00 Item: 5 Unidade: KG Marca: ave nova Modelo: Descrição: FRANGO (PEITO) - CONGELADO, ADIÇÃO DE ÁGUA MÁXIMO, 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, N° DO REGISTRO NO SIF OU SIE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, UNIDADE 1000G. Quantidade: 3.500 Valor Unit.: 19,96 Valor Total: 69.860,00 Item: 6 Unidade: Bandeja Marca: tijuca Modelo: Descrição: OVO - ALIMENTO DE ASPECTO POROSO ENVOLVIDO POR SUA "EMBALAGEM NATURAL" QUE É A CASCA. INDEPENDENTE DA COR, A CASCA DEVE ESTAR SEMPRE LIMPA, INTEGRA, LONGE DE INSETOS OU QUAL QUER OUTRO TIPO DE PARASITA E AINDA SEM DEFORMAÇÕES, POIS CASCAS RESISTENTES PROTEGEM A PARTE INTERNA. GRANDES DEFORMAÇÕES NO FORMATO DO OVO PODEM CAUSAR PROBLEMAS SANITÁRIOS AO CONSUMIDOR. A QUALIDADE É DEPENDENTE DE ASPECTOS INTERNOS E EXTERNOS. Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 27,50 Valor Total: 41.250,00 CLASSIFICAÇÃO Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME 1 YBP COMERCIAL LTDA - ME 022 26.970.227/0001-53 302.394,00 302.394,00 Sim 2 JB DISTRIBUIDORA LTDA 100 50.337.453/0001-86 337.327,00 337.327,00 11,55 Sim 3 COMERCIAL FJ DE ALIMENTOS 077 48.767.433/0001-01 338.387,00 338.387,00 0,31 Sim 4 FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA 090 27.141.930/0001-11 600.000,00 600.000,00 77,31 Sim 5 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE 136 26.393.753/0001-06 600.000,00 600.000,00 0,00 Sim DESCLASSIFICADOS Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME INABILITADOS Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final □if.(%) ME M F DE MELO 096 50.378.500/0001-30 254.744,00 254.744,00 Sim N B DA COSTA 119 34.165.077/0001-33 260.600,00 260.600,00 2,2988 Sim F TEIXEIRA DE SOUZA 016 30.607.189/0001-46 264.500,00 264.500,00 1,4965 Sim WERBENIAAMED DASILVA 057 07.405.331/0001-50 3.000.000,00 276.000,00 4,3478 Não R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 034 12.622.231/0001-16 320.900,00 277.000,00 0,3623 Sim JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES 067 21.888.452/0001-21 278.500,00 278.500,00 0,5415 Sim

JOÃO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Autoridade

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:79B97A9E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 008/2024/PE

A Prefeitura Municipal de Catunda, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 10:00, do dia 07 de maio de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão Eletrônico Nº 008/2024/PE. Objeto: Confecção de próteses dentárias para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Catunda-CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://catunda.ce.gov.br/ - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações pelo telefone: (88) 3686-1032 ou no endereço: Rua Vila Nau, nº 715, Centro, Catunda/CE, CEP nº 62.297-000.

Catunda/CE, 19 de abril de 2024.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Christiano Alves de Lira
Código Identificador:9CA48764

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA À CUIDADORA DE CRIANÇA DEFICIENTE.

PORTARIA Nº 03080424/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA À CUIDADORA DE CRIANÇA DEFICIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de **Cuidadora de Criança Deficiente** com carga horária de 20H, lotação na EEI MARCELINO PRIMO CORREIA, à Sra. **ANA CRISTINA LIMA**, brasileira, inscrita no CPF n° 057. ***. **3-40, de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:198FD7FC

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA À CUIDADORA DE CRIANÇA DEFICIENTE.

PORTARIA Nº 02040424/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA À CUIDADORA DE CRIANÇA DEFICIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de Cuidador de Criança Deficiente à Sra. **JESSICA MIRELE PEREIRA MARINHO (20 horas)**, brasileira, inscrita no CPF n° 605. ***. **3-57, de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:89EA220C

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO.

PORTARIA Nº 01010424/2024.

Dispõe sobre a exoneração do exercício de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do Cargo Comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO** O Sr. **PEDRO CLEITON PEREIRA HENRIQUE**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 056.***. **3-71. lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 31, "2" da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e suas atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:DD8B427E

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES.

PORTARIA Nº 16020124/2024
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO o art. 117, da referida Lei Federal, que trata especificamente da execução do contrato e que o mesmo deve ser acompanhado e fiscalizado por representante da administração pública;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar referido artigo, bem como designar servidor público para o desempenho das funções essenciais à execução dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores do quadro de pessoal para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO a fim de acompanhar e fiscalizar os contratos firmados entre licitantes e administração pública, através do Fundo Municipal de Saúde, em sua execução.
I – Yanka Jordania Leite Amorim, Mat. 8163
II – Francisca Clara Rodrigues de Oliveira, Mat. 8160
III – Antonio Anderson Pereira Costa, Mat. 8104
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:F29675A3

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 06110324/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor público municipal **ANTONIO WILSON FERREIRA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 873.***.**3-53, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo de Auxiliar de enfermagem no HGFB, referente(s) ao(s) dia(s) 11 e 12 de março de 2024, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para realizar acompanhamento de translado do paciente para cidade de Farias Brito, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:B207AB58

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 04200324/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 3 (TRÊS) DIÁRIAS ao servidor público municipal **ALAILTON PEREIRA SILVA**, brasileiro, exercendo o

cargo comissionado de Chefe do Serviço de Capacitação de Pessoal, inscrito no CPF nº 076.***.**3-86, referente(s) ao(s) dia **31 de março, 01 e 02 de Abril de 2024**, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, **para TRANSPORTAR, ENTREGAR E RECEBER O MATERIAL, PARA A CONFECCÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIDADE NA PEFOCE- PERIA FORENSE DOE STADO DO CEARÁ**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:04951871

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 03080324/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **JOSE WELLINGTON MOURA FILHO**, motorista, matrícula 8717, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 053.***.**3-90, referente(s) ao(s) dia(s) **10 e 11 de março de 2024**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo a paciente **Luciana Vital**, para tratamento de saúde no **HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:6FEE3452

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 02060324/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 809.***.***-53, referente(s) ao(s) dia(s) **06 e 07 de março de 2024**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo a paciente **Maria José Oleriano de Oliveira** para tratamento de saúde no **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE FORTALEZA**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:11CFCB6D

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 04080324/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 4 (QUATRO) DIÁRIA(S) ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 809.***.***-53, referente(s) ao(s) dia(s) **10, 11, 12 e 13 de março de 2024**, no valor total de **R$ 600,00** (seiscentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo o paciente **ALEX DANTAS DE OLIVEIRA** para tratamento de saúde no **CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE FORTALEZA**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:A6F07249

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01120424/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER QUATRO DIÁRIA(S) à Secretária de Saúde do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO**, brasileira, secretaria de saúde, inscrita no CPF nº 869.***.***-30, referente(s) ao(s) dia(s) **14,15,16 E 17 de abril de 2024**, por motivo de deslocamento à cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, **para XXI CONGRESSO DO COSEMS-CE**, no valor total de **R$ 1.000,00 (mil reais),** nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.
Art. 2º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:1549D778

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 05150324/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a conselheira tutelar **MARIA HELENA ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF 874. ***. ***-87, **UMA DIÁRIA**, referente ao dia 15 de março de 2024, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, referente a uma diligencia, acompanhamento de um adolescente ao IML, para exame de corpo de delito, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:0C0513BE

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 06150324/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a conselheira tutelar **FRANCISCA CLARICE LACERDA LIMA**, CPF 049.***.***-96, **UMA DIÁRIA**, referente ao dia 15 de março de 2024, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, referente a uma diligencia, acompanhamento de um adolescente ao IML, para exame de corpo de delito, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:2A75269C

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 04150324/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao conselheiro tutelar **CARLOS PIERRE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 038. ***. **3-05, **DIÁRIA(S)**, referente ao dia 15 de março de 2024, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, referente a uma diligencia, acompanhamento de um adolescente ao IML, para exame de corpo de delito de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:EA04A8AD

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 05110324/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **RICARDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 732.***.**3-49, referente(s) ao(s) dia(s) 11 e 12 de março de 2024, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para realizar translado de paciente para cidade de Farias Brito, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:E6DEC5C4

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 07050224/2024.

CONCEDER Abono Pecuniário de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **ALEXANDRE GOMES DA PENHA,** brasileiro, casado, servidor público municipal, operador de informática, inscrito no CPF sob o nº. 970.***. **3-00, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, como operador de informática, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024 – (menos 10 dias) convertendo um terço em **ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:0029014A

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 10080224/2024.
CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os art. 70 e 71, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao servidor **DANÚBIO BITU DE FREITAS,** brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº. 917.***. **3-91, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, exercendo o cargo de técnico em agropecuária, referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023, **ADICIONAL DE FÉRIAS**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:D22B1FA4

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 04180324/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER QUATRO DIÁRIA(S) à Secretária de Saúde do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO**, brasileira, secretaria de saúde, inscrita no CPF sob o nº. 869.***. **3-30, referente(s) ao(s) dia(s) **19, 20, 21, e 22 de março de 2024**, por motivo de deslocamento à cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para assistir o MODÚLO II-CAPACIDADE DE GESTÃO DE SERVIÇOS E AÇÕES DO SUS MUNICIPAL COM QUALIDADE, NA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no valor total de R$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:6A71F680

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 03090424/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a) **MAISA FABIANA DE PAIVA LOPES FREITAS**, brasileiro(a), matrícula 3493, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Assistente Social, inscrita no CPF 010.***.**4-54, **DUAS DIÁRIAS**, referentes aos dias **17 e 18 de abril de 2024**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza – CE, para **participar da OFICINA SOBRE O TRABALHO SOCIAL COM AS FAMILIAS NO AMBITO DO PAEFI**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:3BCD0607

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 02090424/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO EZEVILDO DE LIMA**, brasileiro, servidor público municipal, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 889.***. **3-87, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **DUAS DIÁRIAS**, referentes aos dias **17 e 18 de abril de 2024**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza – CE, para **participar da OFICINA SOBRE O TRABALHO SOCIAL COM AS FAMILIAS NO AMBITO DO PAEFI**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:C379B864

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 01090424/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANA WLÁDIA MOTA SEABRA TEIXEIRA,** brasileira, casada, servidora pública municipal, psicóloga, inscrita no CPF nº. 004.***. **3-24, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **DUAS DIÁRIAS**, referentes aos dias **17 e 18 de abril de 2024**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza – CE, para **participar da OFICINA SOBRE O TRABALHO SOCIAL COM AS FAMILIAS NO AMBITO DO PAEFI**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:1E60123C

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 02270324/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIA(S) ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ANTONILSON GONÇALVES DE ALENCAR,** brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº. 749.***. **3-49, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, **nos dias 31 de março e 01 de abril do corrente ano 2024**, conduzindo o paciente **IGOR MARTINS SANTOS** para tratamento de saúde no Hospital Infantil Albert Sabin, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:6328250E

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 01100424/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, a servidora Pública do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, a Sra. **MARIA CLECIA PENHA SENA,** brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 006.***. **3-24, correspondente a **DUAS DIÁRIAS,** nos dias **11 e 12 de abril de 2024**, no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais**), por motivo de deslocamento para um **CURSO: OFICINA PROGRAMAÇÃO MEDICAMENTOS COMPRA CENTRALIZADA PPI,** na Capital do Estado na Cidade de Fortaleza, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:BE7048FA

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 05090424/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 2 (DUAS) DIÁRIAS ao servidor público municipal **ALAILTON PEREIRA SILVA**, brasileiro, exercendo o cargo comissionado de Chefe do Serviço de Capacitação de Pessoal, inscrito no CPF nº 076.***.**3-86, referente(s) ao(s) dia **25 e 26 de abril de 2024**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, **para TRANSPORTAR, ENTREGAR E RECEBER O MATERIAL, PARA A CONFECCÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIDADE NA PEFOCE- PERIA FORENSE DOE STADO DO CEARÁ**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:942B59D5

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 14010424/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIA(S) ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 809.***.***-53, referente(s) ao(s) dia(s) **02 e 03 de abril de 2024**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, Estado do Ceará, conduzindo o paciente **FRANCISCO ANDRE DE LIMA**, para tratamento de saúde no **CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:D3471AD9

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01250324/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIA(S) ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,

inscrito no CPF nº 809.***.***-53, referente(s) ao(s) dia(s) **26 e 27 de março de 2024**, no valor total de R$ **300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo o paciente **IGOR MARTINS SANTOS**, para tratamento de saúde no **Hospital de Messejana D.r Carlos Alberto Studart**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:FB1C4F29

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 09180324/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIA(S) ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 809.***.***-53, referente(s) ao(s) dia(s) **19 e 20 de março de 2024**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo a paciente **MARIA JOSE OLERIANO DE OLIVEIRA** para tratamento de saúde no **HOSPITAL DE MESSEJANA DR CARLOS ALBERTO STUDART**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:EDF26E79

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 02050424/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIA(S) ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **JOSE WELLIGTON MOURA FILHO**, motorista, matrícula 8717, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 053.***.**3-90, referente(s) ao(s) dia(s) **07 e 08 de abril de 2024**, no valor total de R$ **300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo a paciente **Francisca Aprígio do Nascimento**, para tratamento de saúde no **HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:CC54653B

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 05080224/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a(o) Sr(a). **ANTONIA JULIENE DIAS,** brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o nº. 033.***. **3-66, lotada na Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, como auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, a serem gozadas a partir do dia 20 de março de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:39057470

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

PORTARIA Nº. 04190224/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a(o) S.ra. **CICERA PEREIRA DA SILVA FERREIRA**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº. 541.***. **3-53, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, exercendo o cargo de auxiliar administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 28/02/2024, **ADICIONAL DE FÉRIAS**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:6134E744

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 03290124/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a Sra. **MARIA OZANIR FIGUEIREDO SIÉBRA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 278. ***.3_15, lotada na Secretaria Municipal de Transportes/DEMUTRAN, exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 28/02/2024, **ADICIONAL DE FÉRIAS**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:A8262396

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 06190224/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a(o) Sr(a) **MARIA RODRIGUES PEREIRA AGOSTINHO**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº. 630. ***. **3-72, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, exercendo o cargo de auxiliar de administração, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 28/02/2024, **ADICIONAL DE FÉRIAS**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:2C81BE69

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 07150224/2024.
CONCEDER Abono Pecuniário de Férias e dá Outras Providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS a(o) servidor(a) **MIGUEL FERREIRA NOBRE NETO**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 035.***.**3-19, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no exercício do cargo efetivo de auxiliar administrativo, referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 a 07/02/2024 – (menos 10 dias), com base no que dispõe o art. 70 e o art. 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:349F5824

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 06150224/2024.
CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **MIGUEL FERREIRA NOBRE NETO**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 035.***.**3-19, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no exercício do cargo efetivo de auxiliar administrativo, referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 a 07/02/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:E9418962

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 04240124/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS DE 30 (TRINTA DIAS) com base no que dispõe os art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **ANTONIO EZEVILDO DE LIMA**, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº. 889.***. **3-87, lotado na Secretaria de Assistência Social, exercendo o cargo de motorista, referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 a 07/02/2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:3F21ADE4

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº 02300124/2024.
Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **SUZIMARA GONÇALVES SANTOS**, brasileiro(a), matrícula 8303, exercendo o cargo comissionado de Diretor de Núcleo de Controle e Expedição de Documentos, lotado(a) na Procuradoria Geral Municipal, referente ao período aquisitivo de 22/02/2023 a 21/02/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 01 de março de 2024
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:4C0D62C3

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 02140324/2024.
CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público municipal **THIAGO SAMPAIO DE FREITAS**, brasileiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de enfermeiro, inscrito no CPF nº 656. ***. **3-49, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024, a ser gozado a partir do dia 01/04/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:84D95034

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 13020424/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **MARIA SANIA ESMERALDO**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 650. ***. **4-49, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, investido(a) no cargo efetivo de nutricionista, referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024, a ser gozado a partir do dia 15/04/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:970AFA49

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 04050324/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao servidor **ANTONIO ALVES BEZERRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 049. ***. **8-84, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, a ser gozado a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:A682B379

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 13130324/2024.
CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **ANTONIA RAFAELA ALENCAR LIMA,** brasileira, inscrita no CPF nº 072. ***. **3-03, matricula: 8139, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de chefe do CEO, referente ao período aquisitivo de 21/11/2022 a 20/11/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, com gozo de férias de 30 dias a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:88ED77C8

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 07180324/2024.
CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **VIVIANE SANTOS SOUSA**, brasileiro(a), matrícula 7055, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo comissionado de Diretor do Núcleo, referente ao período aquisitivo de 19/02/2023 a 18/02/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, com gozo de férias de 30 dias a partir de 01 de abril de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:22B6F385

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 03060324/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 71,§1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a Sra. **MARGARIDA MORAES DE PINHO,** brasileira, servidora pública municipal, auxiliar de serviços gerais, regularmente inscrita no CPF sob o nº. 796.***.**3-49, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/UBS Sede I, como auxiliar de serviços gerais, neste Município, referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024, **ADICIONAL DE FÉRIAS,** a ser gozado a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:405C04DE

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 06180324/2024.
CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **EDUARDA DE SOUSA LOBO.**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 036.***.**3-90, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo de agente de endemias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:9A800965

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 23010324/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **FRANCISCA GONÇALVES DE LIMA ALENCAR**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 688. ***. **3-97, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no exercício do cargo de auxiliar de administração, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 28/02/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:960D4B22

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 18130324/2024.
CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao servidor **EMANUEL CLAUDEVAN SANTOS SILVA**, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF nº 078. ***. **3-32, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, no cargo comissionado de Assistente de Gabinete, referente ao período aquisitivo de 06/03/2023 a 05/03/2024, **ADICIONAL DE FÉRIAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:1B181347

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 04060324/2024.
CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS 30 (trinta dias) ao(a) servidor(a) **FRANCISCA NEUMA GOMES**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 873. ***. **3-34, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício do cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 31/03/2023 a 30/03/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:8A42CFB0

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 03120324/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a Sra. **DOCILIA EVANGELISTA DE FREITAS**, brasileira, casada, servidora pública, inscrita no CPF Nº 031. ***. **3-86, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024, **ADICIONAL DE FÉRIAS,** a ser gozado a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:80064D94

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 03140324/2024.
CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS 30 (Trinta dias), com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a servidora **THALITA PEREIRA DE MORAIS,** brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o nº. 039.***. **3-83, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, a ser gozado a partir do dia 01 de abril de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:6D4D54AE

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 08180324/2024.
CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS 30 (trinta dias) ao(a) servidor(a) **ANA WLÁDIA MOTA SEABRA TEIXEIRA,** brasileira, casada, servidora pública municipal, psicóloga, inscrita no CPF nº. 004.***. **3-24, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 28/02/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:C1065CD5

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 05200324/2024.
CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **ERNANDES NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 041.***.**3-03, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, no exercício do cargo comissionado de Coordenador de Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 11 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:53C5BCA3

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 06200324/2024.
CONCEDER Abono Pecuniário de Férias e dá Outras Providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS a(o) servidor(a) **ERNANDES NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 041. ***. **3-03, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, no exercício do cargo comissionado de Coordenador de Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2024- (menos 10 dias), com base no que dispõe o art. 70 e o art. 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:8C2A1D5B

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 14130324/2024.
CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **DEBORA ALEXANDRE DA SILVA MENDONÇA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 844. ***. **3-20, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, investido(a) no cargo efetivo de operador de informática, referente ao período aquisitivo de 02/04/2023 a 01/04/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:0252FD07

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 12040324/2024.
CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 670. ***. **3-34, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura no exercício do cargo comissionado de Engenheiro Civil, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:6EF0B56C

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 04140324/2024.
CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **LINDERVANIO ISIDIO DE ALMEIDA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 280. ***. **8-52, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, no exercício do cargo de vigia, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:A0FDA887

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 20130324/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **JOSE DIAS LIMA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 873. ***. **3-04, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte, no exercício do cargo de vigia, referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:D908E531

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 03220324/2024.
CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **FRANCISCO ODECIRES ROZENDO**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 028. ***. **8-82, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transportes, no exercício do cargo vigia, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:25324570

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 16130324/2024.
CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao servidor **MAURICIO FIRMINO DA SILVA,** brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº. 054.***. **3-18, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, no cargo comissionado de Chefe do Departamento de Oficina, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024, **ADICIONAL DE FÉRIAS**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:7CA3A9FB

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 17130324/2024.
CONCEDER Abono Pecuniário de Férias e dá Outras Providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS a(o) servidor(a) **MAURICIO FIRMINO DA SILVA,** brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº. 054.***. **3-18, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, no cargo comissionado de Chefe do Departamento de Oficina, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024- (menos 10 dias), com base no que dispõe o art. 70 e o art. 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:9B0F2ABB

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 13040324/2024.
CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **MARIA ROSIANA PEREIRA LEITE DE MORAIS**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 459.***.**3-53, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no exercício do cargo efetivo de auxiliar de administração, referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:6F4739AF

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 03070324/2024.
CONCEDER Abono Pecuniário de Férias e dá Outras Providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS a(o) servidor(a) **VANUSIA DE AMORIM MENDES**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 400.***.**3-53, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no exercício do cargo efetivo de auxiliar de administração, referente ao período aquisitivo de 30/03/2023 a 29/03/2024, (menos 10 dias), com base no que dispõe o art. 70 e o art. 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:00875684

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 10040324/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **MARIA LAENE BRANCO RODRIGUES**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 682. ***. **3-53, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no exercício do cargo efetivo de auxiliar de administração, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:2784F5DE

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

PORTARIA Nº 03040424/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de Cuidador de Criança Deficiente (40 horas) ao Sr. **DAVID NATANAELL BEZERRA GOMES,** brasileiro, inscrito no CPF n° 605. ***. **3-63, de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:C279A6DE

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA À CUIDADORA DE CRIANÇA DEFICIENTE.

PORTARIA Nº 09020424/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA À CUIDADORA DE CRIANÇA DEFICIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de Cuidador de Criança Deficiente (20 horas) à Sra. **MARLUCIA PEREIRA DA SILVA PINHEIRO**, brasileira, inscrita no CPF n° 874. ***. **3-87, de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:82FB11C0

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA À CUIDADORA DE CRIANÇA DEFICIENTE

PORTARIA Nº 08020424/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA À CUIDADORA DE CRIANÇA DEFICIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de Cuidador de Criança Deficiente à Sra. **BARBARA GOMES SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF n° 093. ***. **3-16, de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:6B6E9CB4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA Nº 002/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Designa a Coordenação Geral do Festival do Trabalhador – Fortim 2024.

O **Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal de nº 033/2022, de 01 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Coordenação Geral do Festival do Trabalhador – Fortim 2024, composta pelos seguintes membros:
I - Raimundo Nonato Filho – Coordenador Geral;
II - José Augusto Soares Fernandes – Membro;
III - María Luzimeire Freitas de Oliveira – Membro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fortim, 18 de abril de 2024.

AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E65FA589

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2612.03/2023-SMDU/TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2612.03/2023-SMDU/TP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CANTO DA BARRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. A Presidente da CPL, comunica aos interessados o ato de julgamento da Habilitação: foram declarados **HABILITADOS:** PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA. **INABILITADOS:** F M S OLIVEIRA - ME; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. A ata de julgamento encontra-se disponível nos sites: https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/,https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Presidente/CPL.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:7500685D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 2024.03.05.002 - Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA AVENIDA ADUARDO MATURINO NO BAIRRO CAEIRAL NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 17 de abril de 2024. EUDES ALMEIDA LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: F S C DE VASCONCELOS LTDA. CNPJ/MF Nº 38.400.695/0001-71. Valor Global: R$ 72.323,26 (setenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos).

EUDES ALMEIDA LIMA -
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:15CA6B49

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2024.04.17.001.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.05.002.
CONTRATADA: FSC DE VASNCOCELOS LTDA.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA AVENIDA EDUARDO MATURINO NO BAIRRO CAEIRAL NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE.
VALOR: R$ 72.323,26 (setenta e dois mil trezentos e vinte três reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO: 0501.15.451.0284.1.003 – 33.90.39.00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 17/04/2024 A 17/07/2024.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:ED638493

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº100/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 19 de abril de 2024, para transportar os pacientes, Ana Julia Rodrigues Aragão para o Hospital Joaquim Távora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 18 de abril de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E05F0D0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 014/2024-SEAFIN – Objeto: Contratação de empresa para prestação

de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica junto as diversas secretarias do município de Guaraciaba do Norte-CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; https://bnc.org.br; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNP J=07569205000131; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; www.gov.br/pncp – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h – Local de Realização da Licitação: https://bnc.org.br – Data de Abertura: 03/05/2024 – Horário: 08H30MIN –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AF6718CC

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIBA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1703-2301/06– Processo Originário: Tomada de Preços nº TP/01/211122/SEDUC – Contratante: Secretaria de Educação e Cultura – Contratada: CONSTROL ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 35.131.683/0001- 09 , – Finalidade: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da Secretaria de Educação do município de Guaraciaba do Norte/CE .– Nova Vigência: 17/01/2024 a 17/11/2024 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 10/05/2023 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes, (CONTRATANTE); Paulo José Moura Sousa, (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A95450F8

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativa – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1703-2301/06– Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº TP/01/211122/SEDUC – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: TP/01/211122/SEDUC. CNPJ nº 18.534.617/0001-52 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da Secretaria de Educação do município de Guaraciaba do Norte/CE.– Valor da Alteração: R$ 515. 538,85 (Quinhentos e quinze mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos) – Novo Valor Global: R$ 2.402.613,44 (Dois milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:16/01/2024 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58; inciso I alínea "b" § 1° do art. 65; §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Paulo José Moura Sousa . (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A5157EEA

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS – Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 2024.04.18/001 – Processo Originário: 010/2024-SEAFIN – Objeto: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: BUFFET, COFFEE BREAK, LANCHE, REFEIÇÃO E QUENTINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Educação e Cultura; Secretaria da Saúde; Secretaria da Assistência Social e Cidadania; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria de Comércio, Turismo e Empreendedorismo. – Beneficiário: MT MARTINS BATISTA LTDA, CNPJ: 07.453.545/0001-00, com Valor Global de R$ 373.375,00 (trezentos e setenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais) – Data da Ata de Registro de Preços: 18/04/2024 – Vigência: 12 (doze) meses a contar dessa publicação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Federal nº 11.462/2023 de 30/03/2023 – Signatários: Maria Erivelma Monteiro Marques, Ordenadora de Despesas da Sec. de Administração e Finanças; Antonia Evani Araújo Teles Gomes, Ordenadora/Secretária da Sec. de Educação e Cultura; Ana Maíra Ximenes Oliveira, Ordenadora/Secretária de Saúde; Daiany de Lima Oliveira, Ordenadora/Secretária da Sec. de Assistência Social e Cidadania; Jeferson Bezerra Lima/ Secretário/Ordenador da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente e Ricardo Régis Pereira de Sousa, Secretário/Ordenador da Sec. de Comércio, Turismo e Empreendedorismo (CONTRATANTE); Maria Taislania Martins Batista (BENEFICIÁRIOS).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7873D64E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1407-2201/06. – Processo Originário: PREGÃO PRESENCIAL N.º 250522/01/SEDUC – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: DB LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: º 08.596.699/0001-06 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO quantitativo dos serviços referente a execução do transporte escolar para a condução dos estudantes do município de Guaraciaba do Norte-CE – Valor do Acréscimo: R$ 8.438,40 (Oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) – Novo Valor Global: R$ 2.988.294,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 11/14/2023 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, § Único do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda na Cláusula Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles (CONTRATANTE); Antônio Daniel Soares Da Silva (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5333FCC7

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1407-2202/06. – Processo Originário: PREGÃO PRESENCIAL N.º 250522/01/SEDUC – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 37.155.085/0001-97 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO quantitativo dos serviços referente a execução do transporte escolar para a condução dos estudantes do município de Guaraciaba do Norte-CE – Valor do Acréscimo: R$ 42.630,00 (Quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais) – Novo Valor Global: R$ 1.845,564,80 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 11/14/2023 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, § Único do art. 61 da Lei

Federal no 8.666/93, e ainda na Cláusula Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Matheus Teles do Nascimento (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:125BFBD6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1.529/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Institui o "Protocolo Violeta", com o objetivo de prevenir e combater a violência e a importunação sexual nos estabelecimentos especificados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º Fica instituído o "Protocolo Violeta", com o objetivo de prevenir e combater a violência e a importunação sexual, bem como o de promover o acolhimento da pessoa em situação de violência, no município de Guaraciaba do Norte.

Parágrafo único. Deverão adequar-se ao disposto nesta Lei os seguintes estabelecimentos:
I - bares;
II - restaurantes;
III - hotéis;
IV - motéis;
V - casas noturnas.

Art. 2º Para fins desta Lei, compreendem-se por:
I - violência sexual: qualquer conduta que constranja a pessoa a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força, conforme a Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006; e
II - importunação sexual: prática contra alguém e sem a sua anuência de ato libidinoso, com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro, conforme a Lei Federal nº 13.718, de 24 de setembro de 2018.

Art. 3º São princípios regentes do "Protocolo Violeta":
I - a atenção à pessoa em situação de violência;
II - o respeito às decisões da pessoa em situação de violência;
III - a repreensão à atitude do agressor e o distanciamento da pessoa em situação de violência; e
IV - a garantia da privacidade e da presunção de inocência da pessoa em situação de violência.

Art. 4º Para o cumprimento do "Protocolo Violeta", os estabelecimentos devem adotar ações de acordo com os seguintes eixos:
I - ações de prevenção e capacitação:
a) afixar cartazes informando que o estabelecimento adere ao "Protocolo Violeta" e divulgando formas de pedir ajuda e denunciar a violência, com dimensões mínimas de 0,29m x 0,42m (vinte e nove centímetros por quarenta e dois centímetros);
b) promover formação destinada aos funcionários do estabelecimento para saber como proceder em casos de violência e importunação sexual; e
c) promover formação destinada aos funcionários do estabelecimento para a igualdade de gênero e o respeito à diversidade;
II - ações de acolhimento à pessoa em situação de violência:
a) assumir como verdadeiro o relato da pessoa em situação de violência;
b) direcionar a pessoa em situação de violência para local reservado e seguro;
c) manter em sigilo a identidade da pessoa em situação de violência;
d) garantir distanciamento entre a pessoa em situação de violência e a(s) pessoa(s) indicada(s) como agressor(as), removendo-a(s) do estabelecimento caso necessário; e
e) sugerir as seguintes medidas a serem avaliadas pela pessoa em situação de violência:
1. encaminhamento a serviço de saúde especializado em violência sexual; e
2. acionamento da autoridade policial;
f) buscar a identificação de:
1. pessoa(s) indicada(s) como agressor(as); e
2. testemunhas.
III - ações após o acolhimento à pessoa em situação de violência:
a) garantir que todo o registro de vídeos captados por câmeras de segurança, em estabelecimentos que possuam sistema de videomonitoramento, seja armazenado pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias após a ocorrência do caso; e
b) caso a pessoa em situação de violência seja uma mulher, notificar a ocorrência do caso à Rede de Atenção à Mulher em Situação de Violência.

Parágrafo único. Na implementação das ações especificadas neste artigo, deve-se dar atenção redobrada a casos em que há um agravo da violência pela situação de vulnerabilidade da vítima relacionada a:
I - identidade de gênero;
II - orientação sexual;
III - raça;
IV - deficiência física, mental, intelectual ou sensorial; e
V - efeito de álcool ou outras substâncias.

Art. 5º O Poder Público Municipal deverá:
I - regulamentar o "Protocolo Violeta";
II - fiscalizar o cumprimento do "Protocolo Violeta".

Art. 6º O descumprimento do Protocolo estabelecido nesta Lei sujeita os estabelecimentos infratores ao pagamento de multa nos seguintes valores:
I - R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em caso de descumprimento das ações de prevenção e capacitação especificadas no inciso I do art. 4º; e
II - R$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento das ações especificadas nos incisos II e III do art. 4º, durante e após o acolhimento à pessoa em situação de violência.

Parágrafo único. O valor proveniente do pagamento das multas será revertido para o Fundo Municipal, o qual deverá ser utilizado para campanhas e manutenção do "Protocolo Violeta".

Art. 7º Os estabelecimentos elencados no art. 1º deverão adequar-se ao disposto nesta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação oficial.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, **aos** 18 **de abril de 2024**.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B196FF2D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1.530/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE QUADRA WANDERSON MATHEUS LUCENA BEZERRA A QUADRA DE AREIA LOCALIZADA NO SÍTIO SANTO ANTÔNIO DOS CAMELOS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1° - Fica denominado de **QUADRA WANDERSON MATHEUS LUCENA BEZERRA**, a quadra de areia localizada no Sítio Santo Antônio dos Camelos, conforme mapa em anexo, parte integrante da presente lei.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, **aos 18 de abril de 2024**.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:39A76C04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº39/2024

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. KAREN DE OLIVEIRA CARVALHO MACHADO, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como Secretária de Administração e Finanças.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 18 de abril de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:118642BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº36/2024

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA KAROLINE ALVES DE SOUSA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor de Comércio, Turismo e Empreendedorismo.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 18 de abril de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2FA7CF09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº35/2024

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **JOVANA RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **ASSISTENTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 18 de abril de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipa

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BCFD876A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº37/2024

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR GEICIANA BESERRA MARTINS, do cargo de Provimento em Comissão, como **Assistente de Comerc. Tur. Empreendedorismo**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 18 de abril de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DC7BD6BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº38/2024

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **GEICIANA BESERRA MARTINS**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor Administrativo de Adm. e Finanças.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 18 de abril de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4EF2F5CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUITINGA
CNPJ: 12.461.6496/0001-55

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE IBICUITINGA, EM 21/03/2024, A LICENÇA ÚNICA - LU PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS: ESCOLA PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA N°09, LOTEAMENTO SOL NASCENTE, CEP 62955-000, NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA.

IBICUITINGA
18/04/2024 09:09

Publicado por:
Ariane de Brito Silva
Código Identificador:3982C4CD

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO: CLAUDENIR MARTINS PONTES
CPF/CNPJ: 060.658.103-04

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE IBICUITINGA, EM 11/04/2024, A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA), LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE ALTO VERMELHO, CEP 62955-000, NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA.

IBICUITINGA
18/04/2024 09:18

Publicado por:
Ariane de Brito Silva
Código Identificador:497F1B4A

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO: FRANCISCO VALDEMIR LIMA COLARES
CPF/CNPJ: 625.960.633-87

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE IBICUITINGA, EM 11/04/2024, A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA), LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE TAPUIU, CEP 62955-000, NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA.

IBICUITINGA
18/04/2024 09:23

Publicado por:
Ariane de Brito Silva
Código Identificador:CED8C5D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 195/2024

Portaria Nº 195/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 15/04/2024, com a finalidade de tratar de assuntos referentes a Prestação de Contas de Convênios do município de Icapuí, junto a Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 12 de abril de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:8A0873BD

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 196/2024

Portaria Nº 196/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 15/04/2024, com a finalidade de articular novos cursos para os apicultores do Município de Icapuí, junto ao Instituto Agropolos do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 12 de abril de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:925C08B8

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 197/2024

Portaria Nº 197/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei Complementar n° 134/2024 de 22 de fevereiro de 2024, publicada em 27 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a requerimento do Vereador **Francisco Helio Fernandes Rebouças,** para o Cargo de Assessor Parlamentar, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, o Servidor abaixo discriminado:

O Sr. **Nicolas Keven Rebouças Oliveira,** brasileiro, maior, solteiro, natural de Aracati/CE, inscrito no CPF nº 072.XXX.XXX-76, domiciliado no Sítio Olho D'Água, S/N, Berimbau, Icapuí/CE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 15 de abril de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:670D5135

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 198/2024

Portaria Nº 198/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 16/04/2024, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do poder público municipal relacionados à prospecção de verbas para perfuração de poços profundos, visando a melhoria da qualidade da água no Município de Icapuí, junto ao gabinete da Deputada Estadual Gabriella Aguiar, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 15 de abril de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:37BDB702

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024.03.11.01

O Município de Icapuí, Estado do Ceará, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: **BMK-AP EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**
CNPJ: 41.566.886/0001-12
ESPECIE: Compra
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
VALOR TOTAL: R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).
OBJETO: Aquisição de redes de proteção para atender as demandas da Secretaria de Esporte e Juventude.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Icapuí-CE, 04 de abril de 2024.

JOSÉ WELLINGTON ROCHA DA SILVA.
Ordenador de Despesa da Secretaria de Esporte e Juventude

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:C7E92543

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO FISCAL DE CONTRATOS

PORTARIA Nº08/24 - CAM/IGUATU

DESIGNAR SERVIDORES PÚBLICOS COMO

RESPONSÁVEIS PARA ATESTAR NOTAS, FISCAIS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÕES DIVERSAS E GERENCIAR CONTRATOS PROVENIENTES DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU.

O Presidente da Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições, RESOLVE.
Art. 1 0 **DESIGNAR** o Sr. **HUDSON BRENO DA SILVA ELÓI**, Procurador Adjunto, matrícula nº 20.193, CPF: 062.582.693-03, lotado na Câmara Muncipal de Iguatu, para atestar notas fiscais de serviços de locação de veículos gerenciar contrato nº 2023.06.19.01 CAM/IGUATU-CE, designações estas restritas à Câmara Muncipal de Iguatu.

Art. 2º - Conceder **GRATIFICAÇÃO PELA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**, na proporção de 50% (cinquenta por cento), com fulcro no Art. Resolução nº 02/2024 da Câmara Municipal de Iguatu

Art. 3º - Os efeitos deste ato retroagem a 01 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Iguatu — CE ,

Aos 18 dia do mês de abril de 2024 .

JOSE RONALD GOMES BEZERRA
Presidente da Camara Municipal

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BCE72EC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.01.01-PMI-DIVERSAS. A Comissão Permanente de licitações-CPL torna público o julgamento de habilitação com os seguintes resultados, ***EMPRESAS HABILITADAS*****:** P & C CONTABILIDADE LTDA; DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA; ÊXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA e CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA. **EMPRESA(S) INABILITADA(S):** YZALLON M. LOPES e VICENTE LEITE BESERRA. Fica aberto o prazo de recurso a contar desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, ficam as empresas habilitadas na primeira fase do processo acima numerado, **CONVOCADAS** para abertura dos envelopes das Propostas de Preços, no dia **30 de abril de 2024**, a partir das **13:00hrs.** Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Em, 18 de abril de 2024.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:1132A06E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 603/2024

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidor público para mobilização e acompanhamento das atividades do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes e Jovens – NUCA de Iguatu.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o senhor, **LEVI HAIKONEN BEZERRA GOMES**, inscrito no CPF sob o Nº: 101.702.233-02 e RG Nº: 2007448540-1, como Mobilizador do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes e Jovens – NUCA de Iguatu.

Art. 2º - A execução dos trabalhos no Núcleo de Cidadania dos Adolescentes e Jovens – NUCA de Iguatu, vinculado ao Selo Unicef dar-se-á de forma voluntária, sem quaisquer remunerações complementares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A96AED00

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 605/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a servidora **MARIA VILAUBA ARAUJO SANTOS**, inscrita no CPF Nº: 584.839.003-78 e RG Nº: 2001029171775, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria da Educação, para responder pela **ARTICULAÇÃO DO SELO UNICEF**.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de 30 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9571F94A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 01298/2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº

2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO, concedida a servidora **KELLY ARAUJO BRAZ,** inscrita no CPF Nº: 01107473306 e RG Nº: 2003029039563, ocupante do cargo em provimento efetivo de Enfermeira, para responder pelo cargo de **Coordenador Executivo da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** – código CNA – 1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 29 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C2A9E954

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1299/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA DAS DORES AQUINO BEZERRA** inscrita no CPF Nº: 011.076.993-71 e RG Nº: 2000029276153, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Executivo da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** – código CNA – 1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS**.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 01 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.
EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:28042CD4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1300/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **CINTHIA NAYARA LEMOS COELHO** inscrita no CPF Nº: 074.476.143-35 e RG Nº: 20073732529, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Núcleo da Tecnologia da Informação**– código CNA – 1 com lotação na Secretaria da Saúde – SMS**.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 01 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4B4BFF17

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1303/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 100% (cem por cento), a servidora **ANA PAULA MARTINS BANDEIRA**, inscrita no CPF Nº: 007.126.403-55 e RG Nº: 2000102915419 ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:27F9ABE2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1308/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 16% (dezesseis por cento), o servidor **CARLOS ALVES DE MACEDO**, inscrito no CPF Nº: 051.217.623-05 e RG Nº: 553948659, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia Municipal, lotado na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D6B5CD2D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1317/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 16% (dezesseis por cento), ao servidor **RONES CARNEIRO LEANDRO**, inscrito no CPF Nº: 000.753.973-82 e RG Nº: 99029298317, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia Municipal, lotado na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:21CFDFC2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1319/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 20% (vinte por cento), ao servidor **ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº: 148.702.028-75 e RG Nº: 189795789, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:105C0702

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1322/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 50% (cinquenta por cento), ao servidor **JONATHAS FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 031.501.743-09 e RG Nº: 2009029030331, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9FF28052

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1323/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 20% (vinte por cento), ao servidor **JOSE JAIRTON DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 058.992.913-54 e RG Nº: 20070670131, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D1EDC4DD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1327/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº

3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **LUZINETE ANGELICA DE ARAUJO** inscrita no CPF Nº: 30772095353 e RG Nº: 113648586 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento do Laboratório – código CNP-1, com lotação na Fundação de Saúde Publica do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 01 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:55CB9A2E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1328/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **ANA KEVYNE PEREIRA BEZERRA,** inscrita no CPF sob o Nº: 05633476352 e com o RG de Nº 200740124006, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial de Apoio ao Estudante I** código CNA – 1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 15 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C5AA9C4D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1329/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **ARTHUR PEREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF sob o Nº: 046.025.293-30 e com o RG de Nº 2005098055048 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Políticas Públicas Educacionais - código CNP– 1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 15 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:93E06F43

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1330/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO DIASSIS DO CARMO CARLOS,** inscrito no CPF sob o Nº: 04857744376 e com o RG de Nº 2007029004975, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Educação, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - código CNI– 1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:08B1CFCD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1332/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANA CAROLINE BEZERRA LEITE,** inscrita no CPF sob o Nº: 05834059325 e com o RG de Nº

20075633129, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas e Projetos Educacionais I- código CNI– 1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:00137679

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1334/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **JEAN CARLOS BRAGA PEREIRA,** inscrito no CPF sob o Nº: 492.002.243-34 e com o RG de Nº 98029198039 para ocupar o cargo de provimento em Assessor Técnico Especial III - código CAT– 1, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2D4D278B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1338/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOAO FRANCISCO DE MELO FILHO,** inscrito no CPF Nº: 325.475.873-00 RG N°: 27944594 matrícula Nº: 02935, ocupante do cargo efetivo de Professor, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Coordenador Pedagógico Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:07D52BEA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1341/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **CLAUDIA ALVARES DA COSTA ARAUJO,** inscrita no CPF sob o Nº: 746.138.633-68 e com o RG de Nº 185899989, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar II - código CNA-2.2, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem em 05 fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:57A54620

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1342/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCILENE LOPES DE SOUZA,** inscrita no CPF sob o Nº: 191.426.683-87 e com o RG de Nº 110371986, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar II - código CNA-2.2, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem em 15 fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B3221B80

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1343/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 50% (cinquenta por cento), ao servidor **WILSON CAVALCANTE CARDOSO,** inscrito no CPF Nº: 172.699.463-53 e RG Nº: 989146 matrícula N.º: 11719 ocupante de cargo de provimento efetivo de Desenhista Arquitetônico, lotado na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:544E4966

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1344/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 50% (cinquenta por cento), a servidora **ANA CLAUDIA DOS SANTOS CAVALCANTE,** inscrita no CPF Nº: 754.335.323-72 e RG Nº: 298195195 matrícula N.º: 20856, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:81BF8F24

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1345/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **GILVACI ALVES BEZERRA,** inscrita no CPF sob o Nº: 369.404.453-15 e com o RG de Nº 20074021707, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar II - código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 01 março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:64BF0974

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1346/2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO, concedida a servidora **KATIA ALANDIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** inscrita CPF Nº: 028.032.333-63 e RG Nº: 2001029129051, titular do cargo de **INTERPRETE DE LIBRAS** subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR I**.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 29 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B5BDC39E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1347/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **KATIA ALANDIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** inscrita CPF Nº: 028.032.333-63 e RG Nº: 2001029129051, titular do cargo de **INTERPRETE DE LIBRAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Formação Continuada V - código CNA-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 01 março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A54C5586

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1349/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **SILVANA CLARES VIEIRA** inscrita no CPF Nº: 051.586.013-13 e RG Nº: 20073294645 matricula Nº: 69819 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar II – código CNA-2.2, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 29 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:499B0A1E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1350/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANTONIA MARIA DE LIMA ARAUJO,** inscrita no CPF Nº: 766.509.363-91 RG N°: 2005034045793 matrícula Nº: 001864, ocupante do cargo efetivo de Professora, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Diretor Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8C60564F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1374/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO YURI DE OLIVEIRA,** inscrito CPF Nº: 044.002.433-11 e RG Nº: 2007009183360 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais - código CNA-3.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 01 março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:58CA57D2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1433/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 30% (trinta por cento), ao servidor **FRANCICLEITON FREIRES DO CARMO,** inscrito no CPF Nº: 030.540.923-99 e RG Nº: 2005029063908 matrícula N.º: 47191 ocupante de cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Irrigação e

Drenagem, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4B25A050

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1444/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 100% (cem por cento), a servidora **FRANCISCA NUNES HOLANDA DE ASSIS,** inscrita no CPF Nº: 906.609.863-53 e RG Nº: 248828192 matrícula N.º: 01300 ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AF423033

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1460/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a **MARIA ROSANGELA DO NASCIMENTO,** inscrita no CPF sob o Nº: 86525204372 e RG Nº: 2080409860 e matrícula Nº: 44285, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Educação - SME, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a data de 06 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C5A88953

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1492/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, que a Portaria não produziu nenhum efeito.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria de Nº 1468/2024.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de Abril de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 01 DE ABRIL DE 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:979FF601

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1493/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e nos art. 104 e §, da Lei Municipal nº 104/1990.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 89/2024 da Secretaria da Educação, em 12 de Março de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARIA JANIRA VIRACAO,** na função de Professor Licenciatura Pós Graduada, matrícula Nº: 3023, lotada na Secretaria da Educação – SME, **pelo prazo de 03 (três) meses**, a partir da publicação da portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:51DFB202

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1497/2024

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor **CLAUDIO WESCLEY MELO DOS SANTOS** ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, matrícula – 54699, da Secretaria da Segurança Publica - SPM, para Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5F165FA2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1498/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a **LUCIANO LOPES DA SILVA,** inscrito no CPF sob o Nº: 034.448.293-61 e RG Nº: 2006029056541 e matrícula Nº: 64455 servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Tratorista, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SEDA, pelo prazo de 01 (um) ano, com efeitos retroativos a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:51E53936

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1531/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **EDER RYAN BATISTA DO CARMO** inscrito no CPF Nº: 053.016.503-19 e RG Nº: 2007151020 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNA-3.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F27E2AEF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1533/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO EDICLAUDIO GOMES DA CONCEICAO** inscrito no CPF Nº: 962.404.313-20 e RG Nº: 2003029004360 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Articulação do NUPDEC – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Segurança Publica Municipal – SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D7185B02

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1534/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **LEANDRO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 094.187.223-80 e RG Nº: 20151889648 matricula Nº: 69863 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito – código CNA–2 com lotação na Secretaria do Gabinete - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:32A15E1B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1537/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **JONAS ALVES RODRIGUES** inscrito no CPF Nº: 001.200.393-03 e RG Nº: 2001029120216 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario de Cultura e Turismo – código CDS-1, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F8732205

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1539/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA,** inscrito no CPF Nº: 141.635.943-53 e RG N°: 1224744, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Infraestrutura – código CDS-1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4C0D83F4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1549/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SIMONE BEZERRA DUARTE,** inscrita no CPF Nº: 021.153.693-86 e RG Nº: 2004029127118 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunto de Desenvolvimento Urbano – código CGS–1 com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano – SEURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:16502FF3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1553/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, na Lei Nº 2.658, de 13 de março de 2019 e no Decreto Nº 15, de 20 de março de 2019, **RESOLVE**, **CONCEDER**, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA**, ao Servidor **PEDRO JOSÉ DE ARAÚJO**, no cargo de Fiscal de tributos Municipais, matrícula n° 12549, lotado na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM, com efeitos retroativos a data de 05 de ABRIL de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DCDE5763

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1554/2024

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de

Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR a servidora **THALYA FREIRE JACINTO** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula – 65695, da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS, para Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:55E6EC7F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1555/2024

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor **JOSE HUMBERTO ALMEIDA FERREIRA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia Municipal, matrícula – 69552, da Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV, para Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D707656E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1556/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a **DAVI LUCENA DA SILVA,** inscrito no CPF sob o Nº: 07426363309 e RG Nº: 20086911613 e matrícula Nº: 64467, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal, lotado na Secretaria da Saúde – SMS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a data de 10 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0DB18AB5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1557/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei nº. 2.659, de 28 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REDUÇÃO DE 25% DE CARGA HORÁRIA, da servidora **PATRICIA MENDONÇA LEAL LIMA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 02406658309 e RG Nº: 2001097041903 e matrícula Nº: 64464, do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS, em virtude da necessidade de acompanhar seu filho com deficiência, conforme atestado médico.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir da data de publicação da portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:68369C01

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1558/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei nº. 2.659, de 28 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REDUÇÃO DE 25% DE CARGA HORÁRIA, da servidora **KATIA SYLENE DE OLIVEIRA BEZERRA**, inscrita no CPF Nº: 788.486.013-91 e RG Nº: 308384896 e matrícula Nº: 2189, do cargo efetivo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação – SME, em virtude da necessidade de acompanhar seu irmão com paralisia cerebral, conforme atestado médico.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir da data de publicação da portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B47F2D08

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1559/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LUIZ FERNANDES VIEIRA,** inscrito no CPF Nº: 804.175.407-44 e RG Nº: 66510183 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario Executivo da Agricultura Familiar – código CDS–3 com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:125D383D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1560/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **ELILUCIO TEIXEIRA FELIX** inscrito no CPF Nº: 746.580.423-04 e RG Nº: 99029056194, matricula Nº: 69864 do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo Fiscal e Dívida Ativa – código CDS–3, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:89B5796D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1561/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **ROCHELLY MOURA SARMENTO**, inscrita no CPF Nº: 025.274.043-24 e RG Nº: 2004029016081 do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Apoio ao Estudante II – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C9C92C1A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1562/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARTA REGIA DE SOUZA,** inscrita no CPF Nº: 932.790.003-00 e RG Nº: 20160123202 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Apoio ao Estudante II – código CNA–1 com lotação na Secretaria de Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 09 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E131FACA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1563/2024

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR a servidora **LUIZA ALVES DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula – 002869, da Secretaria de Educação – SME, para Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 20 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C588CEDE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1564/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e nos art. 104 e §, da Lei Municipal nº 104/1990.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor **ANTONIO EUDES DE BARROS HERCULANO,** na função de Vigia Municipal, matrícula Nº: 012135, lotado na Secretaria da Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS, **pelo prazo de 03 (três) meses**, os efeitos dessa portaria retroagem a data de 12 de março de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DA00D9A1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
DISTRATO 49802060

DISTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE IGUATU, PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA -PMCMV- FAR

Por este Instrumento, na forma do Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Distrato de Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO, brasileiro, economiário, portador da Carteira de Identidade nº 2001002097566, expedida pela SSP/CE e CPF nº 448.372.913 -68, conforme procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, livro 3557- P, fls. 017 e 018, substabelecimento lavrado em notas do 4º Ofício de Notas de Fortaleza, livro 030, fls. 073-074v, doravante denominada CAIXA e, de outro lado o MUNICIPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 07.810.468/0001-90 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por EDNALDO DE LAVOR COURAS, portador(a) da Carteira de Identidade 98029041040, expedida pela SSP-CE, CPF 415.210.803-72, residente e domiciliado à Rua Ezau Matos Cavalcante, 21, Areias II IGUATU-CE, no uso de suas atribuições, têm justa e acertado o distrato do convênio de execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério do Desenvolvimento Regional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

1. OBJETO - As partes, de comum acordo, celebram o presente DISTRATO, do Convênio PADRÃO firmado em 25/02/2019, para viabilizar a execução do Trabalho Social, no empreendimento denominado RES. NOVO TEMPO I, cadastrado no SIAPF sob o nº 49802060, constituído de 300 TREZENTAS unidades habitacionais, localizado à S.D.O, SN – SITIO ITANS – IGUATU/CE.

2. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADES - As partes consignam que não houve qualquer liberação ou emprego de recursos materiais, financeiros ou pessoais, na execução do objeto do Convênio ora distratado ou, no caso de utilização de recursos de quaisquer naturezas, não existem pendências nas prestações de contas/ressarcimento. Por conseguinte, declaram a isenção mútua de responsabilidades em relação ao eventual descumprimento do objeto daquele Convênio.

3. TRABALHO SOCIAL - As partes ainda convencionam que a realização do Trabalho Social referente ao empreendimento RES. NOVO TEMPO I , no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma regulamentada pela Portaria do Ministério das Cidades nº 464/2018, será viabilizada a partir da celebração de um novo Convênio, no qual será definido o novo Instrumento de Planejamento para desenvolvimento do Trabalho Social, recursos financeiros, responsabilidades e prazos compatíveis para a sua perfeita realização; ou pela assunção da execução pela CAIXA, com amparo na referida Portaria, Anexo III, item 8.1.

4. PUBLICIDADE - O presente DISTRATO será levado à publicação, pela CAIXA, no Diário Oficial da União, e, pelo Município, no respectivo órgão de publicação oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/1993.

5. FORO - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária CEARÁ.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

FORTALEZA, 29 de MARÇO de 2024.
Local/Data

LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO
EM NOME DO FAR

EDNALDO DE LAVOR COURAS
EM NOME DA PREFEITURA

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:866F6CB9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
DISTRATO 49803199

DISTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE IGUATU, PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA -PMCMV- FAR

Por este Instrumento, na forma do Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Distrato de Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO, brasileiro, economiário, portador da Carteira de Identidade nº 2001002097566, expedida pela SSP/CE e CPF nº 448.372.913 -68, conforme procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, livro 3557- P, fls. 017 e 018, substabelecimento lavrado em notas do 4º Ofício de Notas de Fortaleza, livro 030, fls. 073-074v, doravante denominada CAIXA e, de outro lado o MUNICIPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 07.810.468/0001-90 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por EDNALDO DE LAVOR COURAS, portador(a) da Carteira de Identidade 98029041040, expedida pela SSP-CE, CPF 415.210.803-72, residente e domiciliado à Rua Ezau Matos Cavalcante, 21, Areias II IGUATU-CE, no uso de suas atribuições, têm justa e acertado o distrato do convênio de execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério do Desenvolvimento Regional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

1. OBJETO - As partes, de comum acordo, celebram o presente DISTRATO, do Convênio PADRÃO firmado em 25/02/2019, para viabilizar a execução do Trabalho Social, no empreendimento denominado RES. NOVO TEMPO II, cadastrado no SIAPF sob o nº 49803199, constituído de 300 TREZENTAS unidades habitacionais, localizado à S.D.O, SN – SITIO ITANS – IGUATU/CE.

2. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADES - As partes consignam que não houve qualquer liberação ou emprego de recursos materiais, financeiros ou pessoais, na execução do objeto do Convênio ora distratado ou, no caso de utilização de recursos de quaisquer naturezas, não existem pendências nas prestações de contas/ressarcimento. Por conseguinte, declaram a isenção mútua de responsabilidades em relação ao eventual descumprimento do objeto daquele Convênio.

3. TRABALHO SOCIAL - As partes ainda convencionam que a realização do Trabalho Social referente ao empreendimento RES. NOVO TEMPO II, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma regulamentada pela Portaria do Ministério das Cidades nº 464/2018, será viabilizada a partir da celebração de um novo Convênio, no qual será definido o novo Instrumento de Planejamento para desenvolvimento do Trabalho Social, recursos financeiros, responsabilidades e prazos compatíveis para a sua perfeita realização; ou pela assunção da execução pela CAIXA, com amparo na referida Portaria, Anexo III, item 8.1.

4. PUBLICIDADE - O presente DISTRATO será levado à publicação, pela CAIXA, no Diário Oficial da União, e, pelo Município, no respectivo órgão de publicação oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/1993.

5. FORO - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária CEARÁ.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

FORTALEZA, 29 de MARÇO de 2024.
Local/Data

LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO
Em Nome do Far

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Em Nome da Prefeitura

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9FA3DAFB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
DISTRATO 51367300

DISTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE IGUATU, PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA -PMCMV- FAR

Por este Instrumento, na forma do Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Distrato de Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO, brasileiro, economiário, portador da Carteira de Identidade nº 2001002097566, expedida pela SSP/CE e CPF nº 448.372.913 -68, conforme procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, livro 3557- P, fls. 017 e 018, substabelecimento lavrado em notas do 4º Ofício de Notas de Fortaleza, livro 030, fls. 073-074v, doravante denominada CAIXA e, de outro lado o MUNICIPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 07.810.468/0001-90 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por EDNALDO DE LAVOR COURAS, portador(a) da Carteira de Identidade 98029041040, expedida pela SSP-CE, CPF 415.210.803-72, residente e domiciliado à Rua Ezau Matos Cavalcante, 21, Areias II IGUATU-CE, no uso de suas atribuições, têm justa e acertado o distrato do convênio de execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério do Desenvolvimento Regional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

1. OBJETO - As partes, de comum acordo, celebram o presente DISTRATO, do Convênio PADRÃO firmado em 25/02/2019, para viabilizar a execução do Trabalho Social, no empreendimento denominado RES. NOVO TEMPO III, cadastrado no SIAPF sob o nº 51367300, constituído de 300 TREZENTAS unidades habitacionais, localizado à S.D.O, SN – SITIO ITANS – IGUATU/CE.

2. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADES - As partes consignam que não houve qualquer liberação ou emprego de recursos materiais, financeiros ou pessoais, na execução do objeto do Convênio ora distratado ou, no caso de utilização de recursos de quaisquer naturezas, não existem pendências nas prestações de contas/ressarcimento. Por conseguinte, declaram a isenção mútua de responsabilidades em relação ao eventual descumprimento do objeto daquele Convênio.

3. TRABALHO SOCIAL - As partes ainda convencionam que a realização do Trabalho Social referente ao empreendimento RES.

NOVO TEMPO III, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma regulamentada pela Portaria do Ministério das Cidades nº 464/2018, será viabilizada a partir da celebração de um novo Convênio, no qual será definido o novo Instrumento de Planejamento para desenvolvimento do Trabalho Social, recursos financeiros, responsabilidades e prazos compatíveis para a sua perfeita realização; ou pela assunção da execução pela CAIXA, com amparo na referida Portaria, Anexo III, item 8.1.

4. PUBLICIDADE - O presente DISTRATO será levado à publicação, pela CAIXA, no Diário Oficial da União, e, pelo Município, no respectivo órgão de publicação oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/1993.

5. FORO - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária CEARÁ.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

FORTALEZA, 29 de MARÇO de 2024.
Local/Data

LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO
Em Nome do Far

EDNALDO LAVOR COURAS
Em Nome da Prefeitura

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D15115D6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DOS DISTRATOS

Partes: Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE IGUATU/CE CNPJ 07.810.468/0001-90. Objeto: Termo de distrato RESIDENCIAL NOVO TEMPO III APF 0513.673-00, distrato amparado na Cláusula 10 do referido Convênio e na Portaria do Ministério das Cidades nº. 464/2018, Anexo III, item 8.1. Data da rescisão: 28/03/2024
Partes: Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE IGUATU/CE CNPJ 07.810.468/0001-90. Objeto: Termo de distrato RESIDENCIAL NOVO TEMPO II APF 0498.031-99, distrato amparado na Cláusula 10 do referido Convênio e na Portaria do Ministério das Cidades nº. 464/2018, Anexo III, item 8.1. Data da rescisão: 28/03/2024
Partes: Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE IGUATU/CE CNPJ 07.810.468/0001-90. Objeto: Termo de distrato RESIDENCIAL NOVO TEMPO I APF 0498.020-60, distrato amparado na Cláusula 10 do referido Convênio e na Portaria do Ministério das Cidades nº. 464/2018, Anexo III, item 8.1. Data da rescisão: 28/03/2024

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FC5A9830

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO CONTRATO Nº. 2024.04.16.03-PMI-SEINFRA. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90. REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA. **CONTRATADA**: **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 32.049.941/0001-06, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ANA MARIA FELIPE DIAS, SÓCIA/ADMINISTRADORA. **VALOR GLOBAL**: R$ 703.395,68 (SETECENTOS E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR N°147/2014. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.02.25.01-PMI-SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, LAUDOS E PARECERES COM VISTAS A IDENTIFICAR COBRANÇAS INDEVIDAS NOS CÁLCULOS DE POTÊNCIA E CONSUMO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, COM FINALIDADE DE DETECTAR POSSÍVEIS COBRANÇAS INDEVIDAS E OBTER A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS PROVENIENTES DESSAS COBRANÇAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. **DA VIGÊNCIA**: 16 DE ABRIL DE 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE ABRIL DE 2024. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 13.01-15.122.0058.2.106, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 16 DE ABRIL DE 2024. PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:22932000

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ANALISE DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/23/TP-DS

A Comissão de Licitação, através do Presidente, vem informar que após análise das propostas de preços das empresas participantes e, habilitadas, vem tornar público que o resultado no qual a empresa LF Serviços Urbanos Ltda, apresentou sua proposta de preços para a contratação de empresa para realização de conserto, reparo, manutenção e ampliação dos prédios da administração pública municipal no valor de R$ 192.451,53, constatando-se, portanto, o menor preço em relação as demais concorrentes. Tendo em vista o lapso temporal ter excedido o prazo de validade da proposta, fica a referida empresa citada a se pronunciar sobre a manutenção do preço ofertado no prazo de até 03 (três) dias, sendo que a não manifestação traduzirá a sua aceitação. O Presidente informa ainda o atendimento do Artº 109, I "b" da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. À Comissão Permanente de Licitação.

Ipaporanga/Ce, 18 de abril de 2024.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Glayson Ferreira Bezerra
Código Identificador:E5925704

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ANALISE DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/23/TP-SS

A Comissão de Licitação, através do Presidente, vem informar que após análise das propostas de preços das empresas participantes e, habilitadas, vem tornar público que o resultado no qual a empresa LF Serviços Urbanos Ltda, apresentou sua proposta de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços para reforma, manutenção da Secretaria de Saúde, do Hospital e todas Unidades Básicas de Saúde, no valor de R$ 538.311,14, constatando-se, portanto, o menor preço em relação as demais concorrentes. Tendo em vista o lapso temporal ter excedido o prazo de validade da proposta, fica a referida empresa citada a se pronunciar sobre a manutenção do preço ofertado no prazo de até 03 (três) dias, sendo que a não manifestação traduzirá a sua aceitação. O Presidente informa ainda o atendimento do Artº 109, I "b" da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. À Comissão Permanente de Licitação.

Ipaporanga/Ce, 18 de abril de 2024.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Glayson Ferreira Bezerra
Código Identificador:1C43C7D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ANALISE DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/23/TP-SE

A Comissão de Licitação, através do Presidente, vem informar que após análise das propostas de preços das empresas participantes e, habilitadas, vem tornar público que o resultado no qual a empresa LF Serviços Urbanos Ltda, apresentou sua proposta de preços para a contratação de empresa para execução de serviços de reforma, conserto, manutenção e ampliação de todas as escolas da Sede e Distritos e Secretaria de Educação do município de Ipaporanga, no valor de R$ 966.334,11, constatando-se, portanto, o menor preço em relação as demais concorrentes. Tendo em vista o lapso temporal ter excedido o prazo de validade da proposta, fica a referida empresa citada a se pronunciar sobre a manutenção do preço ofertado no prazo de até 03 (três) dias, sendo que a não manifestação traduzirá a sua aceitação. O Presidente informa ainda o atendimento do Artº 109, I "b" da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. À Comissão Permanente de Licitação.

Ipaporanga/Ce, 18 de abril de 2024.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Glayson Ferreira Bezerra
Código Identificador:27F4DCBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ANALISE DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/23/TP-SE

A Comissão de Licitação, através do Presidente, vem informar que após análise das propostas de preços das empresas participantes e, habilitadas, vem tornar público que o resultado no qual a empresa ML Incorporações e Serviços Eireli, apresentou sua proposta de preços para a construção e ampliação da Unidade Administrativa da Secretaria de Transportes e da Infraestrutura na Sede do município de Ipaporanga, no valor de R$ 362.803,45, constatando-se, portanto, o menor preço em relação as demais concorrentes. Tendo em vista o lapso temporal ter excedido o prazo de validade da proposta, fica a referida empresa citada a se pronunciar sobre a manutenção do preço ofertado no prazo de até 03 (três) dias, sendo que a não manifestação traduzirá a sua aceitação. O Presidente informa ainda o atendimento do Artº 109, I "b" da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. À Comissão Permanente de Licitação.

Ipaporanga/Ce, 18 de abril de 2024.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Glayson Ferreira Bezerra
Código Identificador:075FBCD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1.975 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, A "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica instituído, no município de Irauçuba, a "Semana Municipal de Conscientização do Autismo".

Parágrafo Único - A "Semana Municipal de Conscientização do Autismo" será comemorada anualmente na primeira semana do mês de abril.

Art. 2º. - Para desenvolvimento e implementação das atividades da "Semana Municipal de Conscientização do Autismo", o Poder Executivo poderá realizar convênios, através das Secretarias Municipais de Saúde, da Inclusão e Promoção Social e/ou de Educação, e parcerias com entidades governamentais e sociais.

Art. 3°. - A Semana de Conscientização do Autismo servirá de estímulo à realização de ações voltadas à reflexão sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Irauçuba, tendo como objetivos, dentre outros:

I - promover estudos e medidas de inclusão social e participação comunitária dos autistas.

II - oportunizar discussões permanentes sobre o autismo, ampliando e estimulando o conhecimento;

III - desenvolver atividades na área da educação, saúde e assistência social.

IV - Divulgação de experiência, reflexões sobre o autismo;

Art. 4º. - Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba, Ceará, 17 de abril de 2024.

PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BDA1EFD5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 358, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ROBERTO MESQUITA DA SILVA,** do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1A916524

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 359, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **HERCULES MOTA CAVALCANTE,** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, ESTATISTÍCAS, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA,** pertencente à **SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C31DBDCF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 360, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSE ELENILTON BARROZO DOS SANTOS,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**, pertencente à **SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:04D253EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 072 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** a servidora pública **JAELMA MOTA BARRETO**, ocupante do cargo efetivo Agente Administrativo.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará todos os contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria de Administração.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 15 de abril de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:038686C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 073 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE REQUISITANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **AGENTE REQUISITANTE,** a servidora pública **JAELMA MOTA BARRETO,** ocupante do cargo efetivo Agente Administrativo.

Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, ficará responsável por identificar e requerer necessidades de contratações de bens, serviços e obras da Secretaria de Administração do município de Irauçuba - CE,

nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dos Decreto GAB/PMI Nº 110 de 23 de dezembro de 2023 e Decreto GAB/PMI Nº 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 15 de abril de 2024

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:05499956

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 074 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Revogar portaria **N° 072/2024** que designou como **FISCAL DE CONTRATO,** a servidora pública **JAELMA MOTA BARRETO**, ocupante do cargo efetivo Agente Administrativo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de abril de 2024,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 16 de abril de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8998B9FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 075 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

RESOLVE:
Art. 1º. Revogar portaria **N° 073/2024** que designou como **AGENTE REQUISITANTE,** a servidora pública **JAELMA MOTA BARRETO,** ocupante do cargo efetivo Agente Administrativo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de abril de 2024,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 16 de abril de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F012598F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 076 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público **ALEF MATHEUS TEIXEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) Especial de Gestão.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará todos os contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria de Administração.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 17 de abril de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9E42B40E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 077 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE REQUISITANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **AGENTE REQUISITANTE,** o servidor público **ALEF MATHEUS TEIXEIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo em comissão Assessor (a) Especial de Gestão.

Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, ficará responsável por identificar e requerer necessidades de contratações de bens, serviços e obras da Secretaria de Administração do município de Irauçuba - CE, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dos Decreto GAB/PMI Nº 110 de 23 de dezembro de 2023 e Decreto GAB/PMI Nº 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 17 de abril de 2024

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C8E73ABA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024-PP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.01-001/2024. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024-PP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e transmissão mensal da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), na forma da legislação vigente, junto à Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. VENCEDORES: REGIS MAYK LEMOS DO NASCIMENTO, CNPJ n.º 33.297.296/0001-03, valor total R$ 42.000,00. HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2024. Itaiçaba, Estado do Ceará, 22/03/2024.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA,
Presidente.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:C99CC6D0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.01-001/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024-PP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.01-001/2024. CONTRATO Nº: 20249006. DATA: 22/03/2024. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itaiçaba, CNPJ 1598356000131. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e transmissão mensal da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), na forma da legislação vigente, junto à Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. CONTRATADO: REGIS MAYK LEMOS DO NASCIMENTO, CNPJ n.º 33.297.296/0001-03. VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 22/03/2024 a 21/03/2025. DATA ASSINATURA: 22/03/2024.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:E11BE8BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA – DISPENSA ELETRÔNICA N° 2024.04.15.1

Aviso de Dispensa de Licitação Deserta – Dispensa Eletrônica n° 2024.04.15.1 O Agente de Contratação do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica n° 2024.04.15.1 cuja data de abertura estava marcada para o dia 18 de abril de 2024 às 08:30 horas, restou **DESERTA**. Para maiores informações os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasjardimceara.com.br e www.jardim.ce.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacaodejardim@gmail.com ou pelo telefone: (88) 3481-7445. Jardim/CE, 18 de abril de 2024.
MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:DC064E2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONTROLADORIA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1104.01/2024 - CGM - DL**
VENCEDOR: **ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA – ME,** inscrita no**CNPJ nº 40.019.367/0001-71**, localizado na Rua Zilda Magalhães, 66 – Palestina - Canindé – CE, CEP: 62.700-000.
VALOR GLOBAL: **R$ 15.575,04 (quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).**
Objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO E PREPARAÇÃO ATÉ A INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O ARMAZENAMENTO DIGITAL PERMITINDO O ACESSO EM TEMPO REAL, DE RESPONSABILIDADE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**
Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência. Madalena/CE, aos 18 de Abril de 2024.

JULIANO OLIVEIRA GONÇALVES
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:12BF3784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2003.03/2024 – SEMAS – DL**.
VENCEDOR: **ROMARIO PINHEIRO NOBRE FALCÃO – C3 ASSESSORIA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ: 17.466.522/0001-86, localizado na a Rua Joaquim Damasceno, Nº 1644, Bairro Cento, Ibicuitinga/CE, CEP: 62.955-000.
VALOR GLOBAL: **R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).**
Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA DESEMPENHAR ATIVIDADDES DE APOIO JUNTO A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSITÊNCIA SOCIAL E DA REDE SOCIOASSISTENCIAL QUE EXECUTA OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS, ATRAVÉS DOS EQUIPAMENTOS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**
Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência. Madalena/CE, aos 16 de Abril de 2024.

FABRÍCIO DE LIMA SALDANHA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:D410B881

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 51

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão do Controlador-Geral do Município de Massapê

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, desde o dia **1º de abril de 2024, FRANCISCO LUCAS PINTO SOARES,** para o cargo de **Controlador-Geral**, lotado na Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º. Ficam convalidados todos os atos expedidos pelo (s) referido(s) servidor(es) indicado(s) no(s) artigo(s) precedente(s), anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2024.

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:EB50FF0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 001/2023 – CEAE/PORTARIA N° 447/2023

Secretaria de Educação
EDITAL N.º 001/2023 – CEAE/PORTARIA N° 447/2023
PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA ESTRUTURA FUNCIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI - ESTADO DO CEARÁ.

O **MUNICÍPIO DE MAURITI – ESTADO DO CEARÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede no Centro Administrativo Expedito de Oliveira Leite, localizada na Avenida Buriti Grande, nº 55, CEP 63210-000, Mauriti – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001-55, por meio do Prefeito Municipal **JOÃO PAULO FURTADO**,
no uso de suas atribuições legais;
Considerando o resultado final/definitivo do processo seletivo para formação de cadastro reserva de profissionais para atuarem na estrutura funcional das secretarias municipais de educação e infraestrutura, obras e serviços públicos, em caráter temporário, no âmbito do município de Mauriti - estado do Ceará., com fulcro no Decreto nº 22, de 05 de abril de 2023, e nas Leis Municipais nº 1.762/2023, 1759/2023 e 1.191/2013 e suas alterações, apresentado

pela comissão técnica, constituída pela portaria nº. 477, de 05 de abril de 2023;

TORNA PÚBLICA

A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo para formação de cadastro reserva de profissionais para atuarem na estrutura funcional das secretarias municipais de educação e infraestrutura, obras e serviços públicos, em caráter temporário, no âmbito do município de Mauriti - estado do Ceará., com fulcro no Decreto nº 22, de 05 de abril de 2023, e nas Leis Municipais nº 1.762/2023, 1759/2023 e 1.191/2013 e suas alterações, devendo comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, com a documentação, conforme estipulado no Edital 01/2023/GP, na data de **22 de abril de 2024, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30**.

REGIÃO SEDE		
CARGO: PORTEIRO		
Nº DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	LUÍS FERNANDO FERREIRA DE SANTANA	**29**
REGIÃO PALESTINA		
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO		
Nº DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	GABRIELA HUALY DO NSCIMENTO MARTINS	**42**
02	LUÍS EDUARDO MACEDO LEITE	**42**
REGIÃO: SÃO MIGUEL		
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO		
Nº DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	BRUNO SANTANA FERREIRA	**30**

Publique-se.

Mauriti – CE, 17 de abril de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2BAF7AA8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2024

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO
José Leite da Costa, 619 –Serrinha CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
CNPJ: 13.637826/0001-08
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2024

O **MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, por meio da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, promove o chamamento do candidato a seguir relacionado neste instrumento convocatório, devidamente aprovado e classificado no Processo Seletivo destinado à Contratação Temporária de Servidores Públicos regulamentado pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº 03/2023:**

CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL			
05	JONNAS DA SILVA NASCIMENTO	079.816.	7,5

O candidato à investidura do cargo público temporário está sendo convocado a comparecer à SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, localizada na Rua José Leite da Costa, Bairro Serrinha, no horário das 08h00min às 14h00min, entre os dias 20 de abril ao dia 24 de abril de 2024, a fim de que apresente a documentação descrita no item 5.0. do Edital do Processo Seletivo, sendo esta necessária à investidura no cargo público temporário. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.
A indicação do candidato acima descrito segue a lista de classificação regida pelo edital do Processo Seletivo nº 03/2023, de forma que este foi devidamente aprovado e está sendo convocado, em observância da necessidade da administração pública.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, 18 DE abril DE 2024.

CLAUDIA FERNANDA
Secretária Municipal De Proteção Social E Do Trabalho
Portaria De Nomeação Nº 04/2024

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B788F5FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 300/GP/2024

PORTARIA 300/GP/2024

APLICA PENALIDADE EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO SERVIDOR JOSÉ WILSON DE LACERDA, PROFESSOR, MATRÍCULA FUNCIONAL 0111678, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC...
CONSIDERANDO o que consta do relatório final da comissão designada por meio da Portaria nº 844 de 13 de setembro de 2023, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023 e o julgamento;
RESOLVE:
Art. 1º - Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao agente público **JOSÉ WILSON DE LACERDA**, Professor, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 141, XXII da Lei Municipal nº 518, de 2003 e o art. 152, III da mesma Lei.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 18 de abril de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5F0E6601

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE ANULAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - AVISO DE ANULAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Mauriti através da Secretaria da Fazenda, comunica a **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo nº. 2024.04.10.01-CD - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.04.10.01-CD**, visando a Contratação de Serviços de Locação de sistema Gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP, envio de PCA **E**. **Motivo:** vício de insanável no processo de Contratação Direta. **Fundamentação Legal:** art. 71 da Lei nº 14.133/21. Mauriti/CE, 16 de abril de 2024.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO –
Secretário da Fazenda.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B094D6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.18.01/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.18.01/CE. Objeto: Recuperação da Estrada Vicinal que liga a Sede ao Distrito de Anauá, no município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 06/05/2024 às 08h:30min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.mauriti.ce.gov.br ou junto a Agente de Contratação no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 18 de abril de 2024.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:508C3A37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

O Gabinete do Prefeito; Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Finanças; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente do Município de Meruoca, torna público o Extrato dos contratos resultantes da Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 004-23-PE-DIV. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Gabinete do Prefeito; Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Finanças; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201.04.122.0036.2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 0301.04.122.0037.2.010 - Manut. Das Ações da Sec. Adm. Planej. E Gestão; 0401.04.123.0037.2.012 - Manutenção da Secretaria de Finanças; 0501.15.122.0302.2.016 - Manut. Da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo; 1001.13.122.0807.2.085 - Manut. Sec. de Cultura, Turismo e Meio Ambiente. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE JUNTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, CONFORME CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230211, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 004-23-PE-DIV. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data de assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2024. CONTRATADA: HTEC PRIME SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME. ASSINANTE: Hugo Frota Vinas. VALOR GLOBAL: R$ 319.666,35 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos). ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca – Ce, 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:74C9A66F

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1303.002/2024

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 07 de maio de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 1303.002/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.meruoca.ce.gov.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce; https://aprece.org.br. Informações pelo telefone: (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca/Ce.

Meruoca/CE, 19 de abril de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:ADD5EE7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
32º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

32° EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e no Edital de Concurso Público nº 001/2018, considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CEARÁ, torna pública a 32" CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados/aprovados no Concurso Público do Município de Milagres, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:
DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS
O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente no dia 19/04/2024, às 9:00h no Hospital Municipal Nossa Senhora dos Milagres, localizado no Sítio Benedito, KM 01, nesta cidade de Milagres, para realização de exame médico admissional, na forma do item 19 do Edital 001/2018.
O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente no dia 19/04/2024, de 08h às 13:30h, no Setor de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Milagres, Rua Helena Mendonça Figueiredo, Centro, nesta cidade de Milagres, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do item 20.5 do Edital 001/2018.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do certame.
O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Milagres-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.
DA NOMEAÇÃO E POSSE
Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Milagres-CE, o candidato será informado do dia e hora em que deverá ser nomeado e empossado no cargo para o qual foi aprovado.
DA PUBLICAÇÃO
O presente Edital de Convocação, estará publicada no site do município de Milagres-CE, http://milagres.ce.gov.br/, no quadro de avisos da Prefeitura, e será publicado ainda no Impresso Oficial do Município.
PALÁCIO MUNICIPAL CICERO LEITE DANTAS, EM MIŁAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	FABIOLA JERONIMO DUARTE	10º
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	ABZAEL LUCAS DE MELO SANTANA	11º

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (FOTOCÓPIA LEGÍVEL, ACOMPANHADO DO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA)

1-01 fotografia 3x4, recente;

2-Carteira de Identidade;

3-Cadastro de Pessoa Física;

4-Comprovante de Situação Cadastral no CPF;

5-PIS/PASEP;

6-Carteira de Trabalho (cópia da página com foto e o verso com os dados) - na mesma folha;

7-Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição - 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);

8-Certificado de Reservista para o sexo masculino;

9-Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado;

10-Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos, se tiver;

11- CPF dos dependentes;

12-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica), se tiver;

13-Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das Justiças Estadual e Federal, da jurisdição onde morou nos últimos 05(cinco) anos;

14-Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso;

15-Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado do Ceará;

16-Para o cargo de Motorista, além dos requisitos mencionados anteriormente, o candidato deverá apresentar:

a) Certidão de nada consta do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RENACH), que comprove que o candidato não cometeu nos últimos doze (12) meses infração grave ou gravíssima;

b) Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito, de acordo com as categorias definidas na descrição do cargo para o qual foi aprovado, constantes no Anexo I do Edital do Concurso Público nº 001/2018.

17-Laudo médico do Exame Admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo Executivo Municipal. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto fisica e mentalmente para o exercício do cargo.

18-Comprovante de Residência;

19-Telefone de Contato;

20-Dados Bancários do Banco do Brasil;

21-Declaração de Bens;

22-Declaração de Acúmulo Legal de Cargo, Funções ou Empregos Públicos;

23-Declaração de Não Acúmulo de Cargos, Funções ou Empregos Públicos

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:D89016BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, TECNOLOGIA E TRABALHO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.16.1

O Agente de Contratação do Município de Milagres/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Trabalho, o Sr. Francisco Márcio Alves de Luna, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2024.04.16.1, conforme segue: **Objeto:** Contratação de Associação Filantrópica de Direito Privado, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de agente de integração para atuar em conjunto com a Prefeitura de Milagres/CE, na administração do Programa de Estágio desta Prefeitura, visando possibilitar oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituição de educação superior, de educação profissional, de ensino médio e de educação especial nas dependências do município de Milagres/CE.**Favorecido:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, inscrito no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55. **Valor Total:** R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e Ratificado pelo Sr. Francisco Márcio Alves de Luna, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Trabalho. Milagres/CE, 18 de abril de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:66A6823C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.14.1

AVISO DE PROSSEGUIMENTO. O Município de Milagres, por meio da CPL, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº 2023.12.14.1**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO SÍTIO GAMELEIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 910512/2021/MCIDADANIA/CAIXA, CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para a ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 23/04/2024, às 09h:00 (nove horas) na sala de Reunião localizada na Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200, Centro. Milagres/CE, 18 de abril de 2024.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:61E74892

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA:** A.R.L NOGUEIRA ME, COM SEDE À RUA LUIZ MAIA SOBRINHO, N° 355, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.765.361/0001-07. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO N.º** PE-002/2024-SEDUC**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, IMPRESORAS, BEBEDOUROS, FREEZERS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 347.000,00; **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 79.998,60; **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 55.000,00; **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 26.499,90; **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 65.499,95 . **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0802 12 361 0291 **2.021** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 0804 12 361 0231 **2.030** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.17 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; FONTE DE RECURSOS: 1111000000 – RECEITA DE IMPOSTOS/1001-000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES**,** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ ARANI RILDYDON LIMA NOGUEIRA.

MORADA NOVA - CE, 17 DE ABRIL DE 2024

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação Básica
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:19CC0904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230593 - SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO N° 019/2023 - SEDUC

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVICOS DE ARBITRAGEM, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DOS JOGOS INTERCLASSE E INTERCOLEGIAIS, EM TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS DE QUADRA E INDIVIDUAIS, DE REPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC

CONTRATADA: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME, COM SEDE À RUA PRESBITERO JOAO GOMES PINHEIRO, Nº 115, CAJUEIRO, IGUATU, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ GSOB O Nº. 25.512.270/0001-75.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" E §1º DA LEI 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: CONSTITUIR OBJETO DO PRESENTE ADITIVO O ACRÉSCIMO NO LIMITE DE **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, CORRESPONDENDO O ACRÉSCIMO AO VALOR TOTAL DE **R$ 43.228,30 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, QUE CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** DO VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO, PERFAZENDO O **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 53.276,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)**, EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0804 12.361.0291. 2.030 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.99, **FONTE DE RECURSOS**: 1111-000000 – RECEITA DE IMPOSTOS/1001-000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE ABRIL DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE (UNILATERALMENTE): EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação Básica
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:CB8AE11F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230595 - SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO N° 020/2023 - SEDUC

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO AOS COLABORADORES, PARA O EVENTO DOS JOGOS INTERCLASSE E INTERCOLEGIAIS, EM TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS DE QUADRA E INDIVIDUAIS, DE REPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC

CONTRATADA: SAULO SANTIAGO NANTUA ME, COM SEDE A RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 253, ANEXO B, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98, REPRESENTADA POR SAULO SANTIAGO NANTUA, PORTADOR DO CPF Nº 984.062.993-04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" E §1º DA LEI 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: CONSTITUIR OBJETO DO PRESENTE ADITIVO O ACRÉSCIMO DE NO LIMITE DE **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, CORRESPONDENDO O ACRÉSCIMO AO VALOR TOTAL DE **R$ 14.969,64 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**, QUE CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE 12**% (DOZE POR CENTO)** DO VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO, PERFAZENDO O **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 139.716,64 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0804 12.361.0291. 2.030 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.99, **FONTE DE RECURSOS**: 1111-000000 – RECEITA DE IMPOSTOS/1001-000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE ABRIL DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE (UNILATERALMENTE): EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação Básica
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A8719FF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL REVISADO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE EDITAL REVISADO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º **CE-001/2024-SEJUV. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR A REGULARIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICA DO ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO EYMARD, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **FORMA DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMMN COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE, EM VIRTUDE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOLICITADO NO DIA 10/04/2024, PARA A INCLUSÃO DE ENGENHEIRO CIVIL NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, APÓS CONSULTA, VERIFICOU-SE **PROCEDENTE** O QUESTIONAMETO, CONFORME **DESCISÃO PL-1884/2008 – CONFEA** (EM ANEXO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO), PORTANTO, DECIDIMOS POR ACATAR A SOLICITAÇÃO INTERPOSTA. A NOVA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **07.05.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL REVISADO E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br. ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3CD2D1AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º **DE-001/2024-SAS. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM CAPACIDADE TÉCNICA, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A ARTE MARCIAL (DEFESA PESSOAL) JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS E ACOMPANHADOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: COM DISPUTA. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMMN COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **24.04.2024 ÀS 23:59 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C9D2BE8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ: 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA**: RENOVA E INOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, COM SEDE A RUA CEL. JOSÉ AMBRÓSIO, Nº 618, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.604.666/0001-29**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO GLOBAL:** R$ **77.880,84** (SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 20 122 0037 **2.064** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** PEDRO JOSÉ ALVES MOREIRA/ DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 17 DE ABRIL DE 202.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4DF673FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1104-B/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO BATISTA FREITAS DE ALENCAR, no cargo de provimento em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Abril de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:C7C0AB5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1104-A/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR ZENALTO BEZERRA JUNIOR, do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Abril de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:46EE32A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.03.01

Aditivo: 1º Termo de Aditivo.
Contrato nº: 2023.01.03.01.
Origem: Dispensa de Licitação nº 2023.01.03.01 - DP.
Contratante: Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Vale do Jaguaribe – CGIRSVJ.
Contratada: ESAX Prestadora de Serviço do Maciço de Baturité EIRELI EPP– CNPJ/CPF Nº 17.231.338/0001-57.
Objeto: Contratação de prestação de Serviços técnicos profissionais especializados na busca eletrônica de dados de imagens digitais (digitalização) com conversão de documentos (físicos) em imagens digitais indexadas por campos de busca, com fornecimento de banco de Imagens digitais – bid executável em sistema, bem como a organização do arquivo, junto ao Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Vale do Jaguaribe – CGIRS-VJ.
Alteração: Fica realizada a prorrogação de prazo de contrato em 09 (nove) meses.
Fundamento Legal: Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 /1993 e suas alterações posteriores e nos termos da cláusula quinta, item 5.1 do Termo de Contrato.
Prazo de Vigência: De 07 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Data da assinatura: 07 de março de 2024.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:FAE0B15E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 095/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais**,**

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO,** inscrita no CPF: 040.XXX.XX3-82, ocupante do cargo de **DIRETORA PRESIDENTE DA PREVI NOVA OLINDA**, três (03) diárias no valor unitário de R$ 290,00 (duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 870,00 (Oitocentos e setenta Reais), para participar do 2° CONGRESSO NACIONAL DE CONSELHEIROS PREVIDENCIARIOS E GESTORES PUBLICOS DA ANEPREM, que será realizado **nos dias 22 a 24 de abril de 2024,** em Fortaleza/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:6DBB1821

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 096/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

ÍPORTARIA DE DIÁRIA Nº 096/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município,

excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO CORREIA DE MENEZES,** inscrito no CPF: 654.XXX.XX8.34, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), para participar da Assinatura do Termo de Adesão Ao Garantia Safra, no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza/CE, no dia 19 de Abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:54DDE099

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA APRESENTAÇÃO PRELIMINAR DE RESULTADO DO EDITAL DE CHAMADA PUBLICA 002/2024, PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E ENTIDADES SOCIO ASSISTENCIAIS LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTANEA- PAA/CDS, PORTARIA 900/2023 MDS/DAS EO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA-CE.

Aos (16) dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, ás nove horas da manhã, na secretaria de desenvolvimento rural, localizado na rua Jeremias Pereira, N° 113, centro de Nova Olinda-CE, reuniram-se os membros da comissão: ANTONIA ANTONEIDE PEREIRA VELOSO e JUCIANE BRASIL DA SILVA, com a presença da secretária adjunta de Desenvolvimento Rural ARIANE MILFONT SAMPAIO, e a coordenadora municipal do PAA MARIA THAYS SOUZA ALVES, para análise dos documentos dos agricultores(as) familiares e de entidades municipais que entregaram os referidos documentos. A comissão, após conferir os envelopes iniciou analisando os documentos dos 03 (três) interessados, a comissão constatou aprovados/aptos os seguintes agricultores (as), os aprovados foram: CICERO ERISVAN DE SOUZA BRITO, CPF: 502.303.283-34; MARIA DE FATIMA SOARES PEREIRA GOMES, CPF: 042.287.553-80 E MARCIA MAIARA BARBOSA TEIXEIRA, CPF: 070.797.173-02. Em seguida a comissão analisou os documentos das 02 (duas) entidades que entregaram documentos, todos em envelopes e lacrados, cabe salientar que a UNIDADE GERENCIADORA-UG entrou em contato em tempo hábil com todas as documentações, mas por falta de logística não conseguiu entregar fisicamente na data marcada, ficando para ser entregue na segunda-feira dia (15) quinze, sendo assim aptas e aprovadas PELA COMISSÃO, a saber: ASSOCIAÇÃO FILHOS AMADOS DO CEU, CNPJ:11.695.557/0007-04 e SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE NOVA OLINDA, CNPJ: 05.087.685/0001-79, Considerados aprovadas/aptas; e não havendo mais nada a tratar ou alguém que queira fazer uso da palavra, a reunião deu-se por encerrada. Lavrei a seguinte ata que depois de lida será assinada por as pessoas presentes.

NOVA OLINDA-CE, 16 de abril de 2024

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMADA PUBLICA N° 002/2024

AGRICULTORES HABILITADOS:

01. CICERO ERISVAN DE SOUZA BRITO
02. MARCIA MAIARA BARBOSA TEIXEIRA
03. MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA GOMES

ENTIDADES HABILITADAS:

01. ASSOCIAÇÃO FILHOS AMADOS DO CEU
02. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE NOVA OLINDA

NOVA OLINDA-CE, 16 de abril de 2024

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:19032F13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA JAMILLA GOMES DE MATOS**, inscrita no CPF sob o nº 068.XXX.XX3-11, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:E4D75973

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 18 de Abril de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00030/24 de 18 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

05 05. Secretaria de Educacao Basica
12 361 0037 2.012 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao Basica
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul.dotação 325.000,00

TOTAL Secretaria de Educacao Basica 325.000,00

PARA:

17 17. Procuradoria Geral do Municipio
04 122 0037 2.098 Manutencao das Atividades da Procuradoria Geral do Municipio
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 5.000,00

TOTAL Procuradoria Geral do Municipio 5.000,00

TOTAL GERAL 330.000,00

Nova Olinda, 18 de Abril de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
PREFEITO

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/24 de 18 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

DE:

12 12. Regime Proprio de Previdencia Social
09 272 0043 2.044 Custeio de Beneficios de Aposentadorias e Pensoes do RPPS
3.1.90.03.00 Pensões
1800111101 RPPS Previdenciário Executivo
330.000,00

TOTAL Regime Proprio de Previdencia Social 330.000,00

TOTAL GERAL 330.000,00

Nova Olinda, 18 de Abril de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:D9D928C5

PREVI NOVA OLINDA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO, DIRETORA PRESIDENTE DA PREVI NOVA OLINDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ANTONIA DAIANE SOARES MATOS**, inscrita no CPF: 067.533.693-76, ocupante do cargo de **DIRETORA DE BENEFÍCIOS**, três (03) diárias no valor unitário de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), perfazendo o total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais), para participar do 2° CONGRESSO NACIONAL DE CONSELHEIROS PREVIDENCIÁRIOS E GESTORES PÚBLICOS, **nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2024** em Fortaleza, Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE NOVA OLINDA-CE, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Diretora Presidente da PREVI NOVA OLINDA

Publicado por:
Antonia Daiane Soares Matos
Código Identificador:17CB870E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSÉ DIAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Motorista**,** 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 110,00, perfazendo o total R$ 220,00 para realizar deslocamento de servidores que irão participar da capacitação: "Programas de Transferência de Renda, Condicionalidades, Atendimento/Acompanhamento Familiar e Ferramentas de Gestão", que será realizada nos dias 22 e 23 de abril de 2024, das 8h às 17h, no Hotel Praia Centro na Av. Monsenhor Tabosa, 740 –Praia de Iracema - Fortaleza-Ceará

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 18 de abril de 2024.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:3E536731

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 06/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 06/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **CÍCERA EDINA ELIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Coordenadora do Cadastro único/Programa Bolsa Família-PBF,** 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 130,00, perfazendo o total R$ 260,00 para participar da capacitação: "Programas de Transferência de Renda, Condicionalidades, Atendimento/Acompanhamento Familiar e Ferramentas de Gestão", que será realizada nos dias 22 e 23 de abril de 2024, das 8h às 17h, no Hotel Praia Centro na Av. Monsenhor Tabosa, 740 –Praia de Iracema - Fortaleza-Ceará

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 18 de abril de 2024.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:17AF1BCB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 07/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 07/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **BRUNO KAIO CAMILO SOUZA**, ocupante do cargo de **Coordenador do CRAS,** 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 130,00, perfazendo o total R$ 260,00 para participar da capacitação: "Programas de Transferência de Renda, Condicionalidades, Atendimento/Acompanhamento Familiar e Ferramentas de Gestão", que será realizada nos dias 22 e 23 de abril de 2024, das 8h às 17h, no Hotel Praia Centro na Av. Monsenhor Tabosa, 740 –Praia de Iracema - Fortaleza-Ceará

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 18 de abril de 2024.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:EF7A0608

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **DAVID ALEXANDRE MORAIS PACÍFICO**, ocupante do cargo de **Assistente Social/Técnico de Referência do CRAS,** 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 110,00, perfazendo o total R$ 220,00 para participar da capacitação: "Programas de Transferência de Renda, Condicionalidades, Atendimento/Acompanhamento Familiar e Ferramentas de Gestão", que será realizada nos dias 22 e 23 de abril de 2024, das 8h às 17h, no Hotel Praia Centro na Av. Monsenhor Tabosa, 740 –Praia de Iracema - Fortaleza-Ceará

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 18 de abril de 2024.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:A381BFFA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N. 01/2024/CMDCA – ERRATA

EDITAL N. 01/2024/CMDCA – ERRATA
Item:
12. DO CALENDÁRIO
12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar

Onde lê:
Data - 23/05/2023
Etapa - Publicação pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 1 (um) dia para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)

Lê-se:
Data – 23/04/2024
Etapa - Publicação pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 1 (um) dia para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6).

Nova Olinda-Ceará, 18 de abril de 2024.

ERENIR GOMES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do CMDCA de Nova Olinda/Membro da Comissão

SHIRLEY ALVES DA SILVA
Membro da comissão

ANTONIA ANTONEIDE PEREIRA VELOSO SANTOS
Membro da comissão

FRANCISCA SANDRA PEREIRA
Membro da Comissão

JOSÉ MATIAS FELIX
Membro da Comissão

SÉRGIO ALVES FERREIRA
Membro da Comissão

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:C2D55E79

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL ADITIVO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE NOVA OLINDA-CE N. 01/2024/CMDCA PUBLICADO EM 15 DE ABRIL DE 2024

EDITAL ADITIVO
ao edital de abertura de inscrições do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Nova Olinda-CE N. 01/2024/CMDCA
Publicado em 15 de abril de 2024
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Olinda-Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 946/2023; considerando ainda os itens 7.12 e 7.13 do Edital N.01/2023/CMDCA, que tratam do local e conteúdo programático respectivamente. **RESOLVE:**
A prova objetiva realizar-se-á no dia 04 de maio de 2024, das 8h às 11h, na E.E.I.F. Ana Ferreira do Nascimento, localizada na Av Perimetral Sul, s/n, Centro, Nova Olinda-Ceará;
Do conteúdo programático da prova objetiva:

01. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Suas Alterações; Resolução 113 – CONANDA; Artigos 226, 227, 228 e 229 da Constituição Federal.

02. LÍNGUA PORTUGUESA
Compreensão e Interpretação de Texto; Denotação e Conotação; Significação das Palavras; Classe de Palavras; Concordância Nominal e Verbal.

03. INFORMÁTICA
Conhecimentos Básicos de Informática.

Nova Olinda CE, 18 de abril de 2024.

ERENIR GOMES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do CMDCA de Nova Olinda/Membro da Comissão

SHIRLEY ALVES DA SILVA
Membro da comissão

ANTONIA ANTONEIDE PEREIRA VELOSO SANTOS
Membro da comissão

FRANCISCA SANDRA PEREIRA
Membro da Comissão

JOSÉ MATIAS FELIX
Membro da Comissão

SÉRGIO ALVES FERREIRA
Membro da Comissão

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:876901CB

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **DOGLAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF: 026.869.173-85, ocupante do cargo de **PROCURADOR DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA**, três (03) diárias no valor unitário de R$ 290,00 (duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 870,00 (Oitocentos e setenta Reais), para participar do 2° CONGRESSO NACIONAL DE CONSELHEIROS PREVIDENCIARIOS E GESTORES PUBLICOS DA ANEPREM, que será realizado **nos dias 22 a 24 de abril de 2024,** em Fortaleza/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:A97F1D15

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 013/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO OLIVAL CIDADE**, inscrito no CPF: 070.879.263-49, ocupante do cargo de MOTORISTA D, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), para conduzir veículo para a secretaria de Assistência Social para participar

das assinatura do Termo de Adesão Ao Garantia Safra, no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza/CE, no dia 19 de Abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:3887AA6A

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 014/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **HILDEBERTO NERGINO OLIVEIRA FILHO** inscrito no CPF: 605.XXX.XX3-06, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO**, junto a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), para participar da assinatura do Termo de Adesão Ao Garantia Safra, no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza/CE, no dia 19 de Abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:8AC94810

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-PE001/23.06

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-PE001/23.06

O Gabinete da Prefeita do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **GM-PE001/23.06**, decorrente do processo licitatório a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/23**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**,

CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITA;

CONTRATADA: A AMARO F DA SILVA-EPP;

VALOR MENSAL: R$ 551,00 (Quinhentos e cinquenta e um reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 04 de abril de 2024 à 04 de abril de 2025;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Valcélio Abreu Rodrigues – Chefe de Gabinete da Prefeita;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Armando Amaro Fragoso da Silva;

Nova Russas/CE, 04 de abril de 2024

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:BF5043EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-PE001/23.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-PE001/23.01

A Secretaria de Administração e Finanças do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **GM-PE001/23.01**, decorrente do processo licitatório a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/23**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**,

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

CONTRATADA: A AMARO F DA SILVA-EPP;

VALOR MENSAL: R$ 655,50 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 04 de abril de 2024 à 04 de abril de 2025;

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Nonato Braga Rolim - *Secretaria de Administração e Finanças;*

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Armando Amaro Fragoso da Silva;

Nova Russas/CE, 04 de abril de 2024

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:12520DD5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-PE001/23.03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-PE001/23.03

A Secretaria de Educação do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **GM-PE001/23.03**, decorrente do processo licitatório a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/23**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**,

CONTRATANTE: Secretaria de Educação;

CONTRATADA: A AMARO F DA SILVA-EPP;

VALOR MENSAL: R$ 532,00 (Quinhentos e trinta e dois Reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 04 de abril de 2024 à 04 de abril de 2025;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Michelle da Silva de Sousa Veras - *Secretaria de Educação*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Armando Amaro Fragoso da Silva;

Nova Russas/CE, 04 de abril de 2024

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:6CCB2724

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-PE001/23.05

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-PE001/23.05

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Economico do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **GM-PE001/23.05**, decorrente do processo licitatório a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/23**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**,

CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO;

CONTRATADA: A AMARO F DA SILVA-EPP;

VALOR MENSAL: R$ 540,55 (Quinhentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 04 de abril de 2024 à 04 de abril de 2025;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Pedro Veras de Lira - *Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico;*

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Armando Amaro Fragoso da Silva;

Nova Russas/CE, 04 de abril de 2024

Publicado por:
Pedro Veras de Lira
Código Identificador:BCD1C806

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-PE001/23.02

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-PE001/23.02

A Secretaria de Saúde do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **GM-PE001/23.02**, decorrente do processo licitatório a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/23**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**,

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

CONTRATADA: A AMARO F DA SILVA-EPP;

VALOR MENSAL: R$ 541,50 (Quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 04 de abril de 2024 à 04 de abril de 2025;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Heloisa Rejane Veras de Sousa - *Secretaria de Saúde*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Armando Amaro Fragoso da Silva;

Nova Russas/CE, 04 de abril de 2024

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:428F9A88

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-PE001/23.04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-PE001/23.04

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **GM-PE001/23.04**, decorrente do processo licitatório a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/23**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**,

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Assistência Social;

CONTRATADA: A AMARO F DA SILVA-EPP;

VALOR MENSAL: R$ 539,60 (Quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 04 de abril de 2024 à 04 de abril de 2025;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Maria de Paiva Bezerra - *Secretaria do Trabalho e Assistência Social*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Armando Amaro Fragoso da Silva;

Nova Russas/CE, 04 de abril de 2024

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:24A61328

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 010, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague à **Sra. ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA – SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** – a importância de **R$ 500,00** (quinhentos reais), referente a 02 (duas) diárias, referente aos dias 18 e 19 de abril do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **receber o Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora e Projeto FNAS pelo Brasil – Oficina sobre Gestão orçamentária e financeira do SUAS.** Despesa correrá por conta da verba nº 1004. 04 122 0137 2.091 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0A1E146B

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 011, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague à **Sra. IARA ELOANE BEZERRA GUERREIRO – COORDENADORA CASA LAR** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente a 01 (uma) diária, referente ao dia 18 de abril do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **para oficina sobre a gestão orçamentária e financeira do Sistema Único de Assistência Social – Projeto FNAS pelo Brasil.** Despesa correrá por conta da verba nº 1004. 04 122 0137 2.091 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de abril de 2024.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B76C57D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2023.12.07.01-11 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.12.07.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE**, do Município de Orós-CE, tornam público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2023.12.07.01-11** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.12.07.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE	
ÓRGÃO:	**08** - Sec. Uni.da Educação,Esp,e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**01** - Sec. Uni.da Educação,Esp,e Juventude
DOTAÇÃO:	**12 361 0181 2.036** - Manutenção do Pnae
elemento:	**3.3.90.30.00**

VALOR GLOBAL: R$ 3.580,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de abril de 2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADA: FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCIE DE CARVALHO MENDES

ASSINA PELA CONTRATANTES: FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

ORÓS/CE 18 de abril de 2024.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:44870178

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240057

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240057

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2024

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240057, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.13.01 – SRP.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

UNIDADE GESTORA ADERENTE – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN
VIGÊNCIA/ATA: 12(DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 DE JANEIRO DE 2024.

ÓRGÃO ADERENTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEMUTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

VALOR GLOBAL: R$ 142.330,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS).

FORNECEDOR: REGENCE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA , INSCRITO NO CNPJ Nº 09.941.977/0010-79.

ORÓS/CE, 18 DE ABRIL DE 2024.

SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO
Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Transito -DEMUTRAN

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:4C8D4CC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024
MUNICÍPIO DE PENAFORTE - ESTADO DO CEARÁ. O Município de Penaforte/CE, em conformidade com o art. 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que realizará certame licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica, tombada sob nº 001/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA EM FRENTE A MATRIZ, LOCALIZADA NA AVENIDA ANA TEREZA DE JESUS, SEDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.** Início do acolhimento das propostas: **22/04/2024;** Data limite para acolhimento das propostas: **03/05/2024 às 23h59min**; Início da sessão e disputa de preços: **06/05/2024 às 09h00min**, através do Portal de compras do Município de Penaforte no site: www.licitapenaforte.com.br. Os interessados poderão obter o Edital através dos endereços eletrônicos **www.penaforte.ce.gov.br, www.licitapenaforte.com.br, https://pncp.gov.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/**. Penaforte/CE, 18 de Abril de 2024.

DIEGO FERREIRA ÂNGELO –
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:E563B831

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 684, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Proíbe a queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto sonoro, tecnicamente classificados como ‘’fogos de estampido’’ e ‘’artigos explosivos.’’

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica proibido no Município de Pindoretama, a utilização de fogos de artifício, bombas de efeito sonoro e explosivos, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, permitindo somente a utilização de artefato sem estampido (silencioso), a fim de proteger o bem estar social e o meio ambiente.
Parágrafo Único: Todas as atividades comemorativas desenvolvidas pelo Munícipio, no qual sejam utilizados fogos de artifício, obrigatoriamente serão utilizados fogos de artifício silenciosos.
Art. 2°. Nas atividades promovidas por particulares, sejam elas de pessoa física ou pessoa jurídica, será permitido somente o manuseio, uso, arremesso, e disparo com fogos silenciosos, sem estampido.
Parágrafo Único: No alvará expedido a pessoas jurídicas para o uso de fogos de artifício constará que somente será permitido o uso de fogos silenciosos (sem estampido).
Art. 3°. Aquele que não atender o dispositivo nesta lei, será multado na forma como dispuser o Poder Executivo em regulamento desta lei.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 18 de abril de 2024.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereadoras Gorette Cavalcanti e Natália Lima.

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:A7BA58CD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 685, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação oficial de 16 (dezesseis) ruas do Sítio Ema, no Município de Pindoretama e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Ficam nomeada oficialmente 16 (dezesseis) ruas do Sítio Ema, no Município de Pindoretama/CE, na forma a seguir com a descrição em memorial descritivo no anexo I:

I – Rua 1: José Ribamar Goiana
II – Rua 2: Carlos Goiana
III – Rua 3: Otavio Adriano
IV- Rua 4: Maria Diva da Silva
V- Rua 6: Vicente Feliciano de Lima
VI – Rua 7: Maria Gomes de Lima
VII – Rua 8: Maria Bernada de Lima
VIII – Rua 9: José Anselmo Sobrinho
IX – Rua 10: Raimundo Pontes do Nascimento
X – Rua 11: João Tiago da Silva
XI – Rua 12: Raimundo Custodio da Silva
XII - Rua 13: Luiz Gonzaga da Silva
XIII - Rua 14: Raimundo Paula Felipe
XIV - Rua 16: Rua Canaã
XV – Rua 17: Manoel Rosa de Lima
XVI – Rua 18: Raimundo Nonato Albano

Art. 2°. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 18 de abril de 2024.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereadora Gorette Cavalcanti

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:3AAC31EE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 686, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação oficial de uma rua sem denominação na cidade de Pindoretama/CE, de Estelito Pereira da Silva, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica nomeada oficialmente de **RUA ESTELITO PEREIRA DA SILVA,** uma rua sem denominação no Município de Pindoretama/CE.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 18 de abril de 2024.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereadora Gorette Cavalcanti

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:AB36E4C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA , no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) VALERIA FRANCO DE SOUSA,
ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 4 (quatro) diarias, CONVIDO VS.ª A
PARTICIPAR DO XXI CONGRESSO DO COSEMS CE, GESTÃO INTERFEDERATIVA E O FINANCIAMENTO DO SUS .
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo
corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 800,00 (oitocentos
reais).
II - Local Fortaleza/CE, Xxi Congresso do Cosems Ce, Fortaleza Ceara
no período de 14/04/2024 a 17/04/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro/CE, 09 de abril de 2024.

Publicado por:
Francisco Diogo Rodrigues de Almeida
Código Identificador:F8F4AD04

SECRETARIA DE SAÚDE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O(A) SECRETARIO(A), VALERIA FRANCO DE SOUSA , no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) RIVELINO FRANCO FERNANDES , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, 4 (quatro) diarias, CONVIDO VS.ª A PARTICIPAR DO XXI CONGRESSO DO COSEMS CE, GESTÃO INTERFEDERATIVA E O FINANCIAMENTO DO SUS.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo
corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Xxi Congresso do Cosems, Fortaleza Ceara no
período de 14/04/2024 a 17/04/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro/CE, 12 de abril de 2024.

Publicado por:
Francisco Diogo Rodrigues de Almeida
Código Identificador:69E9CC2A

SECRETARIA DE SAÚDE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O(A) SECRETARIO(A), VALERIA FRANCO DE SOUSA , no uso das suas
atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE
2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIA RAFAELA ARAUJO DA
SILVA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 4 (quatro) diarias, CONVIDO
VS.ª A PARTICIPAR DO XXI CONGRESSO DO COSEMS CE, GESTÃO
INTERFEDERATIVA E O FINANCIAMENTO DO SUS.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo
corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos
reais).
II - Local Fortaleza/CE, Xxi Congresso do Cosems Ce, Fortaleza Ce no
período de 14/04/2024 a 17/04/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 12 de abril de 2024

Publicado por:
Francisco Diogo Rodrigues de Almeida
Código Identificador:ED641E7D

SECRETARIA DE SAÚDE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O(A) SECRETARIO(A), VALERIA FRANCO DE SOUSA , no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) GABRIELLE RODRIGUES MAIA ,
ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, 4 (quatro) diarias, CONVIDO VS.ª A PARTICIPAR DO XXI CONGRESSO DO COSEMS CE, GESTÃO
INTERFEDERATIVA E O FINANCIAMENTO DO SUS.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo
corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos
reais).
II - Local Fortaleza/CE, Xxi Congresso do Cosems Ce, Fortaleza Ceara
no período de 14/04/2024 a 17/04/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 12 de abril de 2024

Publicado por:
Francisco Diogo Rodrigues de Almeida
Código Identificador:E59683D4

SECRETARIA DE SAÚDE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O(A) SECRETARIO(A), VALERIA FRANCO DE SOUSA , no uso das suas
atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE
2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FILIPE RODRIGUES NOGUEIRA ,
ocupante do cargo de ENFERMEIRO, 4 (quatro) diarias, CONVIDO VS.ª A
PARTICIPAR DO XXI CONGRESSO DO COSEMS CE, GESTÃO INTERFEDERATIVA E O FINANCIAMENTO DO SUS.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo
corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos
reais).
II - Local Fortaleza/CE, Xxi Congresso do Cosems Ce, Fortaleza Ceara
no período de 14/04/2024 a 17/04/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 12 de abril de 2024

Publicado por:
Francisco Diogo Rodrigues de Almeida
Código Identificador:3F8E1482

SECRETARIA DE SAÚDE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O(A) SECRETARIO(A), VALERIA FRANCO DE SOUSA , no uso das suas
atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE
2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) DEJACIR RODRIGUES CAMPOS ,
ocupante do cargo de ENFERMEIRO, 4 (quatro) diarias, CONVIDO VS.ª A
PARTICIPAR DO XXI CONGRESSO DO COSEMS CE, GESTÃO INTERFEDERATIVA E O FINANCIAMENTO DO SUS.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo
corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos
reais).
II - Local Fortaleza Fortaleza/CE, Xxi Congresso do Cosems Ce, Fortaleza Ce no período de 14/04/2024 a 17/04/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 12 de abril de 2024.

Publicado por:
Francisco Diogo Rodrigues de Almeida
Código Identificador:96913E09

SECRETARIA DE SAÚDE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O(A) SECRETARIO(A), VALERIA FRANCO DE SOUSA , no uso das suas
atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE
2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCO SARMENTO DO VALE, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, 4 (quatro) diarias, CONVIDO
VS.ª A PARTICIPAR DO XXI CONGRESSO DO COSEMS CE, GESTÃO
INTERFEDERATIVA E O FINANCIAMENTO DO SUS.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo
corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos
reais).
II - Local Fortaleza/CE, Xxi Congresso do Cosems Ce, Fortaleza Ceara
no período de 17/04/2024 a 18/04/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro/CE, 12 de abril de 2024

Publicado por:
Francisco Diogo Rodrigues de Almeida
Código Identificador:40CC68BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de recuperação de estradas vicinais com pavimentação em piçarra nas localidades dos Sitios Trevo, Calixto, Inácio José, Cruz, Malhada, São Miguel II e Paulinos, no município de Quiterianópolis-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 006/2024 com validade até 12/04/2026 para atividade de recuperação de estradas vicinais com pavimentação em piçarra nas localidades dos Sitios Trevo, Calixto, Inácio José, Cruz, Malhada, São Miguel II e Paulinos, no município de Quiterianópolis - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:DF4AB318

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de recuperação de estradas vicinais com pavimentação em piçarra nas localidades dos Sitios Pombo, Besouro, Santa Rosa 01 e Catingueiro, no município de Quiterianópolis-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 07/2024 com validade até 17/04/2026 para atividade de recuperação de estradas vicinais com pavimentação em piçarra nas localidades dos Pombo, Besouro, Santa Rosa 01 e Catingueiro, no município de Quiterianópolis - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:3068615C

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024.01. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E LABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL JUNTO AO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** VERTA PROJETOS E SERVICOS LTDA, **CNPJ:** 26.749.543/0001-08. **VALOR TOTAL:** R$ 63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais). **DATA DO CONTRATO**: 16/04/2024. **PRAZO VIGÊNCIA**: 16/04/2025. **SIGNATÁRIOS**: Katianna Kelly Alves da Silva. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas. Quiterianópolis - CE, 12 de abril de 2024. **ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº** 010/2024.01. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E LABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL JUNTO AO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** VERTA PROJETOS E SERVICOS LTDA, **CNPJ:** 26.749.543/0001-08. **VALOR TOTAL:** R$ 63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais). **DATA DO CONTRATO**: 16/04/2024. **PRAZO VIGÊNCIA**: 16/04/2025. **SIGNATÁRIOS**: Katianna Kelly Alves da Silva. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 18 de abril de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:70C942A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.04.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referentes aos noturnos trabalhados e não pagos no mês de o de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
124622-4	Gleistone de Araujo Lima	Enfermeiro	04	33,15
126945-3	Sylmara Pereira Costa	Enfermeiro	01	23,20
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico em Enfermagem	01	13,26
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	02	13,26
126901-1	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	08	12,66
123483-8	Sâmela Paz Cardozo	Técnico em Enfermagem	02	14,45

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao(s) 04 dia(s) do mês de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DC475EDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.05.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Francisco Henrique de Freitas Ribeiro, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 123749-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 05 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C37E8C49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.08.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2024 a 31.05.2024.

041271-6	Fernanda Leda de Freitas	Técnico em Enfermagem	01.04.2023 a 31.03.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de abril de 2024.
+

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1E2AE745

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.10.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 de março de 2024 a 31 de março de 2024, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
126781-7	Francimar de Oliveira Pontes	Tratorista	60h
126779-5	Deuzenir Dias Sousa	Tratorista	60h
126780-9	Deyvison Aurelio Sousa	Tratorista	60h
126783-3	Girlanio Silva Sousa	Tratorista	60h
126761-2	José Cesanilton Santiago Rodrigues	Tratorista	60h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de março de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A12893E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 001.11.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei n.º 940/2023 de 22 de maio de 2023, publicada em 23 de maio de 2023, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de abril de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	16
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	12
125177-5	Allysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	12
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	16
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	14
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	14
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	12
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	12
126939-9	Renato Monteiro Xavier	Motorista	12

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de abril de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:549E4B2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.15.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2024 a 31.05.2024.

125184-8	Francisco Johnata de Lima Rodrigues	Chefe de Divisão de Limpeza Pública	06.04.2023 a 05.04.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:18AB13F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.16.04.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 16.04.2024 a 14.07.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
121997-9	Maria Elisangela de Sousa Peixoto	Agente Comunitário de Saúde	90 dias	01.06.2016 a 30.06.2021

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao(s) 16 de abril de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao(s) 16 dia(s) do mês de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:51300A30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.02.04.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.04.2024 a 01.05.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	30 dias	04.05.2013 a 03.05.2018

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 02 de abril de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E5755929

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.03.04.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.04.2024 a 02.05.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041751-3	Hosana Maria de Sousa	Professor Educação Básica I	30 dias	28.11.2012 a 27.11.2017
041984-2	Hosana Maria de Sousa	Professor Educação Básica I	30 dias	01.08.2017 a 20.03.2020 01.01.2022 a 01.04.2024

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 03 de abril de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1A22FCCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.04.04//2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer devolução de pagamento indevido dos servidores relacionados abaixo, com suas matrículas, nomes, cargos e valores referentes aos noturnos recebidos e não trabalhados no mês de março de 2024.

041314-3	José Maria de Matos	Técnico em Enfermagem	04	12,66
126919-4	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Técnico em Enfermagem	01	12,66
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	01	18,00
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	04	17,48
126873-2	Sara Jane Lourenço dos Santos	Técnico em Enfermagem	02	12,66
126948-8	Wenya Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	01	12,66
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	05	58,13

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D24CE243

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.05.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Sane Darine Sousa Alves, Cargo Cozinheiro, Matrícula 123772-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 05 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:30C2A43A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.08.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de março de 2024, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
126922-4	Maria Celia Oliveira Costa	Enfermeiro da Família	26h
126734-5	Maria Elizoneide Moreira Lima	Técnico em Enfermagem	26h
126923-2	Maria Clara Santos de Deus	Técnico em Enfermagem	02h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de março de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:94F28BA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.09.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Verônica Martins de Sousa, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 123499-4 lotado (a) na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 09 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1BA1C5CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.10.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2024 a 31.05.2024.

125605-0	Ana Gleisse Lopes de Sousa	Chefe de Limpeza e Manutenção de Maquinas do Mercado Distrito	03.10.2022 a 02.10.2023
125467-7	Francisco Eldimar Rodrigues Lima	Administrador do Mercado Distrito	01.08.2022 a 31.07.2023
124326-8	José Ozaildo Santiago	Administrador do Mercado Sede	01.01.2023 a 31.12.2023
080683-8	Paulo Roberto Araujo Santiago	Técnico em Agropecuária/Chefe de Divisão de Agricultura e Pecuária	15.03.2023 a 14.03.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9651BF96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.12.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, RESOLVE conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada, referente ao mês de abril de 2024 aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 00:30 horas lotados na Secretaria de EDUCAÇÃO, no setor de Transporte.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
041441-7	Divanilzo de Deus Santiago	Motorista	17

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F80477FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.15.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68 e Lei Complementar n.º 191, de 08 de março de 2022, publicada em 09/03/2022, art. 8º, e parágrafo 8º,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo, Percentual, Efetivo Exercício e Nova Data Período Aquisitivo de ATS.

Matrícula	*Nome*	*Cargo*	*Perc%*	*Adm/Ef. Exercício*	*Nova data período aquisitivo ATS*
060213-2	Jefferson Rafael Rodrigues Lima	Vigilante	15%	01.08.2006	

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D2FEE932

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.16.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2024 a 31.05.2024.

124284-9	Jorgeane Sávia Oliveira Andrade	Diretor Geral do Hospital	01.01.2022 a 31.12.2022
125183-0	Bruno Vidal dos Santos	Auxiliar em Saúde Bucal	06.04.2023 a 05.04.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:25CF3E7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.03.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Edimara Danúbia Silva Lima, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 126721-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 03 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1785D93D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.05.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Elizomar da Silva, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 126772-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 05 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AD851F48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.08.04.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a prorrogação de Auxilio Doença (a) a servidor (a) RAIMUNDA NONATA RIBEIRO, cargo/função Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 070594-2 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 23 de abril de 2024 à 22 de maio de 2024. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 23 de abril de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6016F1E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.09.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Marilia Honorato Santiago, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 12754-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde pelo período de licença de

09 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1AF1D53C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.10.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2024 a 31.05.2024.

124521-0	Francisco Djalma de Araujo Lima	Chefe de Divisão de Limpeza Pública	01.02.2023 a 31.01.2024
041401-8	Francisco Alcione Cunha da Costa	Motorista	01.03.2023 a 28.02.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9F0540CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.11.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referentes aos noturnos trabalhados e não pagos no mês de abril de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	02	13,85
126892-9	Antonia Ozinete de Sena Melo	Cozinheiro	03	11,29
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	01	19,10
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	01	19,10
041463-8	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	01	18,16
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	02	19,10

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3AE86DD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.12.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 a 31 de março de 2024, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070573-0	José Maria Dias Xavier	Motorista	40h
125635-1	Paulo Sergio de Sousa Silva	Motorista	40h
125566-5	Cezar Carlos da Silva	Motorista	40h
123628-8	Raimundo Pedro Pereira da Silva	Motorista	40h
070467-9	Carlos Alberto de Sousa Lima	Motorista	40h
126268-8	Maria Luciete de Brito Sousa	Motorista	40h
125831-1	Tiago Rodrigues de Lima	Motorista	28h
100142-6	José Pio Nunes	Motorista	40h
126764-7	José Ocielo Araujo Lima	Motorista	20h
041441-7	Divanilzo de Deus Santiago	Motorista	20h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de março de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:63C56688

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.02.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Alexandre Sousa de Menezes, Cargo Vigilante, Matrícula 124563-5, lotado (a) na Secretaria de Administração pelo período de licença de 02 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:13A00BAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.03.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA RITA XAVIER MOURA Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041890-0, Professor Educação Básica II, Matrícula 042047-6 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 03 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D4695BC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 004.04.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, alterada pela Lei n.º 940/2023 de 22 de maio de 2023, publicada em 23 de maio de 2023, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Enfermagem no mês de abril de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
126901-1	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	06
126919-4	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Técnico em Enfermagem	06
126948-8	Wenya Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	08

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 01 de abril de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:50F1F8F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.02.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001, de 28 de novembro de 1997, no Título II, Capítulo V, art. 21, e parágrafos 9º a 11, e ainda no Título IV, Capítulo V, Seção 1, Artigo 109, com republicação da Lei Complementar n° 001, de 28 de novembro de 1997, com todas as suas alterações em 21/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno antecipado do Afastamento para servir em outro órgão ou entidade, conforme determinava a Portaria n°001.01.08/2022, de 01/08/2022, publicada em 02/08/2022, do (a) servidor (a) efetivo (a) MARIA ELOMAR DOS SANTOS LIMA, cargo Professor Educação Básica II, matrícula 041909-5 e Professor Educação Básica II, matrícula 042046-8 lotado(a) Secretaria de Educação, em função de sua exoneração do cargo que ensejou o referido afastamento, com efeito retroativo a 02/04/2024, conforme informações e solicitações constantes de requerimento padrão da servidor(a) efetiva.
Art. 2º - O Afastamento citado acima se encerraria em 31/12/2024, agora antecipado seu retorno a partir de 02/04/2024, efeito da exoneração do(a) servidor(a), informada em requerimento.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, devendo seu teor ser registrado em seus assentamentos funcionais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo a 02/04/2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B62AA4BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.05.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Rochelle Holanda Barroso, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 125252-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 05 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F2191BA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.08.04.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a prorrogação de Auxilio Doença (a) a servidor (a) BRUNO VIDAL DOS SANTOS, cargo/função Médico da Família, matrícula 125183-0 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 10 de janeiro de 2024 à 28 de março de 2024. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 10 de janeiro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A26DB7AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.12.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 a 31 de março de 2024, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
041509-0	Raimundo Edran Cunha Sousa	Vigilante	34h
124625-9	Rosangela Santiago Oliveira	Vigilante	34h
100143-4	Antonio Rogério de Sousa	Vigilante	40h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 12 de abril de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:16DF3581

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.09.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Rita de Cassia de Sousa, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 041428-0 lotado (a)

na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 09 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EA1E29E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.10.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 50 incisos I e III, RESOLVE fazer o desconto de 01 falta ocorrida no dia 05 de março de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Falta (ausências)+descanso remunerado
126684-5	Janio Santiago Sousa	Médico da Família	02 faltas

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:236ACAD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.11.04//2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer devolução de pagamento indevido dos servidores relacionados abaixo, com suas matrículas, nomes, cargos e valores referentes aos noturnos recebidos e não trabalhados no mês de março de 2024.

060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	01	16,35
126887-2	Alexsandra Sousa Silva	Auxiliar Serviços Gerais	01	11,29
126903-8	Francisca Jocivânia Leão	Auxiliar Serviços Gerais	01	11,29
123633-4	Mariza Patrícia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	02	11,29
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	03	18,16
100181-7	Sebastião José de Almeida	Motorista	02	17,07

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:16CC9388

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.12.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 50 incisos I e III, RESOLVE fazer o desconto de 01 falta ocorrida no dia 05 de março de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Falta (ausências)+descanso remunerado
126268-8	Maria Luciete de Brito Sousa	Motorista	02 faltas

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8626E11E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.15.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) RAIMUNDA EDILEUZA BATISTA DA SILVA, cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 042032-8 e cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 060337-6 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 15 de abril de 2024 até 17 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:392F9934

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.02.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Joisimara Ribeiro Brito, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 126727-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 02 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:53D06DEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.03.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ANDREANE NOGUEIRA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 126714-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:332D0246

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o extrato da **dispensa de Licitaçaõ nº 0028/2024** a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07. 807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré-Ce – CEP 62.920-000, através do GABINETE DO PREFEITO, representada neste ato pela Sra. **Jesuina Menezes de Araújo Oliveira**.

CONTRATADO(A): 42.877.982 GLEIVIA DA SILVA PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o Nº 42.877.982/0001-44, com endereço na Rua Manoel Cunha, n. º 1439, Centro - Quixeré/CE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0028/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0028/2024

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DO APLICATIVO "QUIXERÉ EM SUAS MÃOS", DESTINADO A FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0410.2.004 - Gerenciamento do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.40.11 – Locação de softwares

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré-CE, 18 de abril de 2024

JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jesuina Menezes de Araujo Oliveira
Código Identificador:6AD3EC40

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O **GABINETE DO PREFEITO** do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1804.01/2024** resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0028/2024**, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0410.2.004 - Gerenciamento do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.40.11 – Locação de softwares

OBJETO: A LOCAÇÃO DO APLICATIVO "QUIXERÉ EM SUAS MÃOS", DESTINADO A FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

VALOR GLOBAL: R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

EMPRESA: 42.877.982 GLEIVIA DA SILVA PEREIRA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Gleivia da Silva Pereira

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Jesuina Menezes de Araújo Oliveira.

Quixeré – CE, 18 de abril de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
Do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jesuina Menezes de Araujo Oliveira
Código Identificador:A933A4FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.04.04.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.04.2024 a 03.05.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	30 dias	28.11.2002 a 27.11.2007

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 04 de abril de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9A38AB8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.08.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 15.05.2024 a 13.06.2024.

041927-3	Perpetua do Socorro Gonçalves Martins Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	01.02.2023 a 31.01.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9FF03A35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015.25.03/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e o Decreto de nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios previstos no art. 5º da referida lei, assim como às disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);
CONSIDERANDO que o Capítulo IV do Título I da referida lei, composto pelos arts. 7º ao 10, dispõe sobre os Agentes Públicos para desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos;
CONSIDERANDO que o art. 7º da referida lei dispõe sobre os requisitos dos agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos; e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto de nº 1401/2022, em seu art. 7º.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal**: FRANCISCO CAIO DA SILVA CORREIA,** para ficar como Fiscal Técnico do Contrato – Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, na forma prevista no Decreto de nº 1401/2022.
Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 019.31.03/2023, com efeitos retroativos ao dia 25 de março de 2024.
Paço da Prefeitura do Município de Quixeré, em 25 de março de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4F3247AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.09.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria Erineide Moreira Lima, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 090956-4 lotado (a) na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 09 de abril de 2024 até 10 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:58E1996E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.10.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Maria das Dores de Sousa, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 126925-9 lotado (a) na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 10 de abril de 2024 até 14 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BDEBA94C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.11.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer devolução de pagamento indevido do servidor relacionado abaixo com matrícula, nome, cargo e valor especificado abaixo referente aos sobreavisos recebidos e não trabalhados no mês de março de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	04	50,00
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	02	50,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9CB2F66E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.12.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 060354-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 12 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:30D9B967

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.15.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de

2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) TACIANA MARIA ALMEIDA SOUSA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041788-2 e Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 121395-4, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 15 de abril de 2024 até 16 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DC051E5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.02.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Estélio de Freitas Araujo, Cargo Professor Educação Básica I/ Chefe da Divisão de Controle Patrimonial e Prestação de Contas, Matrícula 041760-2 e Professor Educação Básica II, Matrícula 042035-2 lotado (a) na Secretaria de Educação pelo período de licença de 02 de abril de 2024 até 04 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:94A2DAC2

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 192/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) MARIA JOSEILTA NERY.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) MARIA JOSEILTA NERY, RG n° 2000099167396 SSPDS/CE, e CPF n.° 953.193.603-04, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Casa de Apoio Fortaleza a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 16 de abril de 2024 a 12 de outubro de 2024 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.412,00 (Hum mil quatrocentos e doze reais) de vencimento e R$ 282,40 (Duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 16 de abril de 2024.

MARIA JOSEILTA NERY
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:73F0A072

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240312.006-GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO N° 20240312.006-GABINETE

PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.09.02.2023-DIV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERENCIA.

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO / 07.535.446/0001-60.

CONTRATADA: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP. – CNPJ: 08.458.279/0001-63.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE MARÇO DE 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 110.970,40 (cento e dez mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA – CPF: 037.585163-15.
ASSINA PELA CONTRATADA: LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES /CPF: 931.736.283-49.
RUSSAS-CE, 12 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:A1CF8A3D

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 - SEMUS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20230302.004,** decorrente da **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 - SEMUS**, a saber: **OBJETO DO CONTRATO**: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE. **FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais **12 (doze) meses.** O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **01 de março de 2024 até 01 de março de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de março de 2024. **ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE**: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO. **ASSINA PELA CONTRATADA**: EDUARDO IGNACIO ARAYA CARCAMO.

Russas/CE, 01 de março de 2024.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:8FEA87C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE, ATRAVÉS DO **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO CARIRI**, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202100026**, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **05.04.2021.01-TP**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE. CONTRATADA: CABRAL & ALENCAR ADVOCACIA PÚBLICA. CNPJ Nº 35.751.617/0001-23. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA**: **30.05.2024 A 30.05.2025**, PODENDO SER PRORROGADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.17.01.09.272.0058.2084– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 80011101- BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) ASSINA PELA CONTRATANTE: AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO.ASSINA PELA CONTRATADA: ANA KEIVE CABRAL MOREIRA. SANTANA DO CARIRI/CE.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente
Fundo de Previdência Social de Santana do Cariri.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:F735C39C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RETORNO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SI-CE001/2024

Aviso de retorno de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº SI-CE001/2024

O Agente de contratação do Município de Senador Pompeu, torna público para conhecimento dos interessados que, dia **19 de Abril de 2024 às 10:00 horas**, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br", estará dando **RETORNO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° SI-CE001/2024**, Cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA LOCALIDADE DE JENIPAPEIRO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**. Senador Pompeu, 18 de Abril de 2024. José Higo dos Reis Rocha – Agente de contratação do Município.

Senador Pompeu (CE), 18 de Abril de 2024.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:288115C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a senhora **RUTH EDWIGES DE LIMA BIZERRA**, Secretária de Saúde, Mat. 6359, RG 2004032122407 SSPDS-CE 2ª Via, CPF 052.044.423-08, residente à Rua Maia Alarcon, Nº 709, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, para participar da "Oficina da Programação Pactuada Integrada de Medicamentos – PPI 2024", no Auditório da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, no dia 11 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 171,00** (cento e setenta e um reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 171,00** (cento e setenta e um reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de abril de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:158DD176

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **IGOR WESLLEY DE MELO VIEIRA**, Digitador, Mat. 5468, CPF 066.621.623-10, RG 2007210111-8 SSPDS-CE, residente na Rua Coronel Vicente Soares - 4732, Centro, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para participar da "Oficina da Programação Pactuada Integrada de Medicamentos – PPI 2024", no Auditório da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, no dia 11 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de abril de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:938EA147

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a senhora **MARIA LUÍSA MAURÍCIO LOPES**, Nutricionista, Mat. 4605, RG 20073902130 SSPDS-CE, CPF 056.240.723-50, residente à Rua João Gerônimo da Costa Lima, Nº 44, Casa A, Centro, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para participar do "XXI Congresso do COSEMS-CE – Gestão Interfederativa e Financiamento do SUS", no Complexo Beach Park – Aquiraz, nos dias 14 a 17 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 342,00** (trezentos e quarenta e dois reais), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de abril de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6ED12A36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

Nomeia a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das parcerias realizadas entre as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições legalmente conferidas pelo art. 84, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 052/2017, de 24 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, de que tratam, respectivamente os incisos X e XI da Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas entre o Município de Tabuleiro do Norte, no âmbito de suas Secretarias, com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os servidores públicos, a seguir relacionados:

VALÉRIA GADELHA SANTOS ANDRADE
Coordenadora

FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA
Membro

ÊNIO MAIA DA SILVA
Membro

Art. 2º - Compete à Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas, previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - processar e julgar os procedimentos de chamamentos públicos, aonde é assegurada a participação de, pelo menos, um servidor efetivo do quadro de pessoal da administração pública;
II - homologar os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas;
III - fiscalizar, quando solicitado pelo gestor, a prestação de contas das organizações da sociedade civil.

Art. 3º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 4º - A Comissão de que trata esta Portaria é vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 113/2021, de 19/02/2021.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de abril de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F3459D61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a senhora **RUTH EDWIGES DE LIMA BIZERRA**, Secretária de Saúde, Mat. 6359, RG 2004032122407 SSPDS-CE 2ª Via, CPF 052.044.423-08, residente à Rua Maia Alarcon, Nº 709, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, para participar do "XXI Congresso do COSEMS-CE – Gestão Interfederativa e Financiamento do SUS", no Complexo Beach Park – Aquiraz, nos dias 14 a 17 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 684,00** (seiscentos e oitenta e quatro reais), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de **R$ 171,00** (cento e setenta e um reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de abril de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1606A65C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a senhora **ANA CLARA COSTA MENDES**, Enfermeira, Mat. 5304, RG 20073149114 SSPDS-CE, CPF 067.837.873-89, residente à Rua Manoel Franklin, Apto., Nº 4774, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, para participar do "XXI Congresso do COSEMS-CE – Gestão Interfederativa e Financiamento do SUS", no Complexo Beach Park – Aquiraz, nos dias 14 a 17 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 342,00** (trezentos e quarenta e dois reais), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de abril de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5FF6B34D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a senhora **KÉSSIA GADELHA MAIA**, Coordenadora do Departamento de Atenção à Saúde Bucal, Mat. 3957, CPF 994.522.193-00, RG 2003009197260 – SSP-CE, residente à Rua Avelino Magalhães, Nº. 4497, Bairro Centro, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza - CE, para participar do "XXI Congresso do COSEMS-CE – Gestão Interfederativa e Financiamento do SUS", no Complexo Beach Park – Aquiraz, nos dias 14 a 17 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 602,00** (seiscentos e dois reais), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de **R$ 150,50** (cento e cinquenta reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de abril de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8C4A3F9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **MIGUEL NETO IZÍDIO BRILHANTE**, Farmacêutico Bioquímico, Mat. 5723, CPF 066.382.623-35, RG 20081452904 SSPDS-CE, residente na Rua Batista Maia - 5050, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Maracanaú-CE, para receber medicamentos da Programação Pactuada Integrada-PPI, na Sede da Célula de Gestão de Logística de Recurso Biomédico, na Travessa 14 - 1161, Alto Alegre II, no dia 10 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de abril de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C4ED155A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **HELANO MAURÍCIO FREIRE**, Farmacêutico Bioquímico, Mat. 5656, CPF 063.838.813-96, RG 20079462450 SSPDS-CE, residente na Rua Hercílio Pinheiro - 94, Centro, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Maracanaú-CE, para receber medicamentos da Programação Pactuada Integrada-PPI, na Sede da Célula de Gestão de Logística de Recurso Biomédico, na Travessa 14 - 1161, Alto Alegre II, no dia 10 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de abril de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B454C1CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 08 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009,

e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 595,10** (quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 595,10** (quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de abril de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:999B5005

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.014/2024-CP

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.014/2024-CP – A Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, através do seu Pregoeiro, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às **08:00hs,** do dia **07.05.2024**, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.014/2024-CP,** cujo objeto é a **Contratação de empresa para os serviços de drenagem na Rua Pedro Alves Vieira, Bairro Centro, no município de Ubajara - CE.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 18 de Abril de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.

CIRCULAR: **19/04/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:9E101FD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
O município de Ubajara, Estado do Ceará, através da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da publicação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.014/2024-CP,** cujo o objeto é a **Contratação de empresa para os serviços de drenagem na Rua Pedro Alves Vieira, Bairro Centro, no município de Ubajara – CE,** publicada no Diário da APRECE no dia **16/04/2024.** Desta forma em conformidade com o art. 71, inc. II, da Lei Nº 14.133/21. Ubajara/CE, 18 de Abril de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.

CIRCULAR: **19/04/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:BD561438

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Na Portaria nº 224 de 29 de junho de 2023, quanto ao seu Art.1º, é feita a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: **02/08/2024**, LEIA-SE: **02/08/2023.**

Em 18 de abril de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:68047510

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE SUBVENÇÃO N° 002/2024

Termo que entre si celebram o Município de Várzea Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e a Associação Beneficente e Cultural Nossa Senhora de Fátima de Várzea Alegre – CE.
Concedente: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 07.539.273/0001-58.
Convenente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE VÁRZEA ALEGRE – CE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n° 13.660.922/0001-77.
Objeto: Repasse de auxílio financeiro pelo CONCEDENTE à BENEFICIADA, para o custeio das atividades e operações da instituição junto aos moradores dos bairros de abrangência, referenciados pelo Cras Cecília Biliu para atingir o objeto pactuado.
Vigência do Termo de Subvenção: Até 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação: Lei Municipal n° 1.363, de 17 de março de 2023.
Dotação Orçamentária: 16.01 Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho; 08.122.0037.2.080.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; 33.50.43.00 – Subvenção Social.
Valor total: R$12.000,00 (doze mil reais).
Signatários: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino - Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e Damião Ferreira da Silva - Presidente da Associação Beneficente e Cultural Nossa Senhora de Fátima de Várzea Alegre – CE.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:87DCD85A

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR

Ata da Comissão Especial Municipal, portaria 092/2024 – Prefeitura Municipal de Várzea Alegre para seleção de agricultores familiares e entidades em atendimento a portaria 138/2023 MDS/SDA do PAA – Programa Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea – Cozinhas Comunitárias e Solidárias.
Reuniu-se no dia 17 de abril de 2024, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico de Várzea Alegre, a comissão especial nomeada pela portaria 092/2024 – Prefeitura Municipal de Várzea Alegre de 05 de março de 2024, para analisar a documentação relacionada ao edital 001/2024, que trata do credenciamento de agricultores e agricultoras familiares e entidades referente a portaria

138/2023, onde na ocasião apreciou-se a documentação recebida, resultado preliminar com parecer favorável, o seguinte:

AGRICULTORES		
Nº	**NOME**	**CPF**
1	ARIOSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	***.643.383-**
2	CICERA EDILANIA DA SILVA SOARES	***.249.723-**
3	EDSON CARLOS COSTA FERREIRA	***.822.543-**
4	FRANCISCO LUIZ DA SILVA	***.967.937- **
5	LUIZA ISMENE DA SILVA ADORNO	***.536.253-**
6	MAYSA OLIVEIRA DA SILVA	***.150.933-**

ENTIDADE	
NOME	**CNPJ**
INSTITUTO FLOR DO PEQUI	07.535.592/0001-95

Várzea Alegre – CE 17 de abril de 2024.

TARCISO SIMIÃO LEONARDO

FRANCISCA CARINE MENEZES

EVILASIO JOSE DE SOUSA

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:61AA9BE4

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.04.02.1 - F.M.A.S.

Extrato do Contrato Nº 2024.04.02.1, Oriundo da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.02.27.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO e a empresa ELO PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados para execução de projetos sociais de aulas de ginástica adaptada e dança, aulas de luta modalidade Karaté e aulas de desenvolver habilidades de comunicação, expressão e trabalho em equipe, a serem desenvolvidas nos CRAS, junto à Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 68.999,76 (sessenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). **Vigência Contratual**: 02/04/2025, Signatários: SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO e ELO PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Data de Assinatura do Contrato:** 02 de abril de 2024.

Várzea Alegre – CE, 02 de abril de 2024.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:929C8EF0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.04.02.2 - F.M.A.S.

Extrato do Contrato Nº 2024.04.02.2, Oriundo da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.02.27.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO e a empresa STENIO PIERRE COSTA SILVA - ME. Objeto: Contratação de serviços especializados para execução de projetos sociais de aulas de ginástica adaptada e dança, aulas de luta modalidade Karaté e aulas de desenvolver habilidades de comunicação, expressão e trabalho em equipe, a serem desenvolvidas nos CRAS, junto à Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 46.999,92 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). **Vigência Contratual**: 02/04/2025, Signatários: SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO e STENIO PIERRE COSTA SILVA - ME. **Data de Assinatura do Contrato:** 03 de abril de 2024.
Várzea Alegre – CE, 03 de abril de 2024.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D0E6DDC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA – COZINHAS COMUNITÁRIAS E SOLIDÁRIAS – PORTARIA 138/2023 MDS/SDA E O MUNICÍPIO DE BARBALHA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 067.402.780/0001-81, faz saber que, pelo presente Edital, estarão abertas as inscrições para o credenciamento de agricultores(as) familiares e entidades socioassistenciais locais, visando a aquisição e doação de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar. Fundamenta-se o presente edital na Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, que alterou a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 e a Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e revogou dispositivos da Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008, Lei n° 11.775, de 17 de setembro de 2008, Lei n° 12.512, de 14 de outubro de 2011, Lei n° 14.284, de 29 de dezembro de 2021, bem como o Decreto Nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, instituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 e demais legislações aplicáveis, conforme com as diretrizes e critérios abaixo descritos:

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea – Cozinha Solidária, consiste na aquisição e doação de produtos oriundos da agricultura familiar, beneficiando agricultores(as) familiares e cozinhas solidárias que fornecem refeições prontas, gratuitas e contínuas. Esta ação visa a suplementação alimentar das pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional, atendidas por organizações sem fins lucrativos, que desenvolvem atividades de preparo e de oferta de alimentos através do **Programa Cozinhas Comunitárias e Solidárias – Ceará sem Fome,** publicamente reconhecidas de atendimentos e cadastradas em seus conselhos afins (assistência social).

1.2. O Programa de Aquisição de Alimentos, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), portanto, o Município de BARBALHA também deverá estar integrado o referido Sistema.

DO OBJETIVO

2.1. Credenciamento e seleção de agricultores(as) familiares para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e produzidos nas unidades produtivas próprias, em atendimento a Portaria nº 138/2023 de 30 de outubro de 2023 e Termo de Adesão nº 0119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Estado do Ceará através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e o Município de Barbalha com Termo de Cooperação Técnica vigente, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea – Cozinhas Solidárias (PAA-CDS), exercício de 2023/2024 conforme vigência da Portaria nº 138/2023.

2.2. Credenciamento de unidades recebedoras do tipo unidades gerenciadoras participantes do Programa Ceará sem Fome, para receberem a doação de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar em atendimento a Portaria n° 138/2023 – Termo de Adesão nº 0119/2012, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Estado do Ceará através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e o Município de Barbalha, do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea – Cozinhas Solidárias (PAA-CDS) , exercício 2023/2024.

ETAPAS DO EDITAL

ETAPAS DO EDITAL	DATA	HORÁRIO
Publicação e divulgação do edital	De 05/03/2024 à 11/03/2023	Até 17:00
Pedidos de esclarecimentos e impugnações	De 05/03/2024 à 11/03/2023	Até 17:00
Análise dos pedidos de esclarecimentos e impugnações	Até 13/03/2024	Até 17:00
Inscrições (recebimento das propostas dos agricultores e unidades gerenciadoras)	14/03/2024 a 12/04/2024	Até 17h
Análise da Documentação	De 15/04/2024 à 16/04/2024	Até 17:00
Divulgação do Resultado Preliminar	17/04/2024	Até 17:00
Apresentação de recurso administrativo	18/04/2024	Até 17:00
Análise dos recursos	19/04/2024	Até 17:00
Homologação e divulgação do resultado final do edital de credenciamento	22/04/2024	Até 17:00

HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.1. As entidades (unidades recebedoras) e agricultores(as) familiares fornecedores(as) interessados deverão entregar os documentos listados no item 4.2, em envelopes lacrados, com identificação do remetente, exclusivamente à Secretaria Gestora do PAA, SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO localizada no Loteamento Jardim dos Ipês, S/N- Alto da Alegria ou CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CICERO JOSÉ DE SANTANA, , situada á Rua Raul Coelho, S/N- Vila Santo Antônio, Município de Barbalha/CE, no período de **14/03/2024 à 12/04/2024**, de 08:00 às 14:00, endereçada a Coordenação Técnica Municipal do PAA-CDS – Cozinhas Solidárias.

4.2. Os documentos de habilitação das ENTIDADES BENEFICIADAS (UNIDADES RECEBEDORAS) deverão ser entregues em um único envelope que, sob pena de inabilitação, deverá conter:

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade atualizado;
Cópia do comprovante de endereço da entidade atualizado;
Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço) do representante legal da entidade;
Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido, assinado e datado;
Cópias dos alvarás de funcionamento e sanitário vigentes da entidade;
Planejamento do Cardápio assinado e datado pelo Responsável Técnico Municipal (nutricionista);
Declaração de responsabilidade devidamente preenchida e assinada quanto ao recebimento, transporte e distribuição dos alimentos doados e da existência de outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas no formulário de inscrição (ANEXO II);
Formulário de Relação de Beneficiários (pessoas atendidas) – assinada e datada pelo responsável legal da entidade – contendo: nome do beneficiário, nome e cadastro de pessoas físicas (CPF) do responsável, Número de Identificação Social (NIS), data de nascimento do beneficiário (ANEXO III). Este formulário deve ser entregue também de forma digital (*pendrive* e/ou cd);
Cópia do Termo de Colaboração vigente celebrado entre a entidade e a SDA para execução do Programa Ceará sem Fome.

4.3. Fica a entidade (UNIDADE RECEBEDORA) responsável em fazer a entrega posterior do Formulário com a Relação dos Beneficiados (alínea "h") assinado pelo representante legal da UG em um prazo de até 90 dias após a homologação do edital.

4.4. A Entidade (unidade recebedora) que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas alíneas de "a" a "i" do subitem anterior, será automaticamente inabilitada.

4.5. Os documentos de habilitação dos AGRICULTORES(AS) FAMILIARES FORNECEDORES(AS) deverão ser entregues em um único envelope, que, sob pena de inabilitação, deverão conter:

Formulário de Inscrição - Termo de Compromisso - Proposta de Produtos a serem entregues durante a vigência da proposta (ANEXO IV);
Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular e do cônjuge;
Cópia da identidade do titular e do cônjuge;
Cópia da Comprovação de Aptidão: DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) e/ou CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) e vigente durante a proposta;
Declaração do SECAF;
Comprovante de endereço atualizado;
Certificação (vigente) de produtos orgânicos /agroecológicos, emitido por entidade credenciada, caso apresente proposta de entrega de produtos;
Comprovante do NIS (número de identificação social) atualizado.

4.5. O agricultor familiar que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas alíneas de “a” a “h” do subitem anterior será automaticamente inabilitado.

4.6. Poderão participar desta chamada pública, somente agricultores (as) familiares que produzam em unidades produtivas próprias.

DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES

5.1. Dos itens contidos no presente edital, caberá pedidos de esclarecimento ou impugnação, que deverão ser formulados de forma clara e objetiva, por escrito através de ofício assinado por seu representante legal, contendo telefone, e-mail e endereço e deverão ser apresentados na Secretaria Gestora do PAACDS da Prefeitura de Barbalha, sito no Loteamento Jardim dos Ipês, S/N- Alto da Alegria no horário de expedien, das 08:00hs às 14:00hs, de **05/03/2024 a 11/03/2024.**

5.1.1. A comissão terá até o dia **13/03/2024** para dar esclarecimentos e/ou analisar e verificar se os pré-requisitos estabelecidos neste Edital foram observados. Em caso positivo, julgará a impugnação improcedente. Em caso negativo, o edital será modificado e será marcada nova data para o certame.

5.1.2. Não serão conhecidas impugnações enviadas fora do prazo e/ou via fax ou outro meio eletrônico e/ou apresentados de forma ilegível.

5.1.3. O resultado de impugnações e esclarecimentos será divulgado através do site da prefeitura e/ou no rol da secretaria gestora do programa.

6. DAS UNIDADES RECEBEDORAS ELEGÍVEIS - UNIDADES GERENCIADORAS DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME

6.1. Serão aceitos os cadastros de entidades – unidades gerenciadoras do Programa Ceará sem Fome, inscrita no CNPJ, que desenvolvam trabalhos publicamente reconhecidos de atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional, que forneçam refeições prontas, gratuitas e contínuas. Não será permitida a redistribuição e a venda de produtos doados pelo Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea - Cozinhas Solidárias, sob penalidade de interrupção do Projeto e sanções administrativas cabíveis, exceto em condições especiais, desde que aprovado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário.

6.1.1 Somente poderá participar entidade do tipo “unidade gerenciadora”, com inscrição ativa no cadastro nacional de pessoa jurídica, que esteja com Termo de Colaboração vigente junto à SDA para execução do Programa Ceará sem Fome.

6.2 O preparo e a oferta dos alimentos do Programa Cozinha Solidária deverão ocorrer em espaços sanitariamente adequados.

Parágrafo único: As inconformidades relativas ao processo de manipulação, transporte e distribuição de alimentos serão apuradas pela fiscalização sanitária competente.

6.3. As entidades selecionadas pelo Edital de Chamada Pública nº 001 de 2024, deverão manifestar interesse em participar através de documentos físicos durante o período de vigência de entrega de documentos presentes no item 4.1 deste edital. Em caso de não manifestação de interesse na participação durante o prazo estipulado, a entidade ficará inabilitada para a execução do referido programa.

7. DOS FORNECEDORES ELEGÍVEIS

7.1 **Agricultores familiares individuais**, com a comprovação de aptidão por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP (válida) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF (válido);

Declaração de Cadastro no Sistema Estadual de Cadastro de Agricultores Familiares, Empreendedores Individuais e Empreendimentos Representativos – **SECAF**, válida no ato do credenciamento final (PROPOSTA SISPAASDA).

Parágrafo Primeiro: É de responsabilidade do agricultor(a) familiar manter a comprovação de aptidão válida durante a vigência da Proposta.

Parágrafo Segundo: Na ausência de DAP ou CAF, no caso de beneficiários fornecedores identificados como povos e comunidades tradicionais, conforme definido no Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, será aceita, alternativamente, a apresentação de Número de Identificação Social (NIS) – do CAdÚnico. Devendo a identificação de alguma das categorias constar no Cadastro.

7.2 O limite individual de venda do Agricultor (a) familiar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) por ano civil (vigência da proposta);

7.3. As propostas somente poderão conter produtos do tipo mel de abelha em sachê, frutas in natura e rapadura;

Parágrafo Único: A escolha pelos produtos elencados no item 7.3 deve-se a destinação dos mesmos. Objetiva-se que eles suplementem a refeição produzida e doada pela cozinha comunitária/solidária, enquanto “sobremesa”. Orienta-se, portanto, que as frutas sejam do tipo que possam ser ofertadas para suprir esta finalidade.

7.4. Os produtos de origem animal (mel), serão adquiridos de agricultores(as) familiares cujo município, possua o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) implantado e funcionando (Lei, Decreto e nomeação do Responsável Técnico). Neste caso é permitido a aquisição de até 50 % do valor total do recurso destinado ao município (Lei 14.628, de 28 de julho de 2023);

7.5. Serão aceitas somente propostas de agricultores(as) familiares que residam no município e que a comprovação de aptidão (DAP ou CAF) seja emitida pelo mesmo;

7.6 Poderão participar deste Edital agricultores familiares com portaria vigente no Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome em parceria com o Estado (Secretaria do Desenvolvimento Agrário), completando o valor designado por unidade familiar;

7.7. Os recursos destinados ao município obedecerão aos seguintes critérios:

OBRIGATORIAMENTE mínimo de 50% mulheres;
PRIORITARIAMENTE 40% DAP ou CAF enquadramento A, B e A/C;
PRIORITARIAMENTE 10% DAP ou CAF enquadramento variável.

Parágrafo único: A meta de participação de mulheres e de outros grupos prioritários definidos na legislação, conforme descrito no item 7.7 deste edital, caso não seja cumprida, deverá apresentar justificativa fundamentada da impossibilidade e alcance da meta.

8. DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ALIMENTOS

8.1 As Entidades (Unidades Gerenciadoras do Programa Ceará sem Fome) credenciadas serão beneficiadas com a doação de produtos oriundos da agricultura familiar local;

8.2 As Entidades receberão os produtos, para suplementação da alimentação servida aos beneficiários com NIS na Central de Recebimento e Distribuição do Programa de Aquisição de Alimentos– Compra com Doação Simultânea do Município de Barbalha.;

8.3. Fica a entidade responsável em fazer a entrega posterior do Formulário com a Relação dos Beneficiados assinado pelo representante legal da entidade;

8.4. As Entidades só iniciarão o recebimento dos produtos, após a aprovação pela Instância de Controle Social do Município de Barbalha, ter entregue a documentação solicitada (homologada); bem como o Cadastro da Entidade no sistema do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea – Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome (SISPAAMDS) e no sistema da Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SISPAA/SDA) – www.sda.ce.gov.br serem aprovados pela Coordenação Estadual do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea;

8.5 Os agricultores familiares entregarão os produtos com etiqueta de identificação, com a logomarca do programa, na Central de Recebimento e Distribuição do Município de Barbalha, de acordo com a proposta aprovada pela Coordenação Estadual do PAACDS. A periodicidade de entrega obedecerá ao período da proposta, com o cartão emitido do beneficiário pelo Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate a Fome em parceria com o Banco do Brasil (Convênio 297);

8.6 Os agricultores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis;

8.7 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

8.8 O fornecedor compromete a entregar gêneros alimentícios produzidos na sua unidade familiar com qualidade e na quantidade estabelecida na proposta. Os alimentos processados e de origem animal, deverão ser embalados e rotulados conforme legislação vigente.

9. DA ESTIMATIVA DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

9.1 DOS RECURSOS - Os recursos financeiros serão oriundos do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS. Foi destinado para o Município de Barbalha o valor de R$ 67.056,00 (SESSENTA E SETE MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS) para a execução da edição do PAA/CDS 2023/2024 contemplado por este edital de chamada pública;

9.2 DO VALOR DOS PRODUTOS - Os preços (ANEXO V) dos produtos a serem adquiridos durante a vigência do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, seguirão tabela editada pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB /2023. Os preços a serem pagos pelos alimentos adquiridos no âmbito do PAA serão definidos de acordo com metodologia estabelecida pelo Grupo Gestor do PAA, conforme Decreto Nº 11.802 de 28 de novembro de 2023;

9.2.1 No caso de produtos agroecológicos e/ou orgânicos, serão admitidos preços de referência com um acréscimo de 30% sobre os demais, desde que os produtos informados no Termo de Compromisso sejam devidamente certificados por entidades credenciadas e vigente.

9.3 DA FORMA DE PAGAMENTO - Será efetivado o pagamento através de cartão próprio do agricultor familiar cadastrado no Programa de Aquisição de Alimentos– Compra com Doação Simultânea, emitido pelo Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate a Fome em parceria com o Banco do Brasil, através do Convênio 297, onde é vedada a solicitação de cartões pela agência local.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Dos atos praticados pela Comissão Especial de Seleção Municipal nomeada pela Portaria Nº 001/2024, caberá recurso administrativo, sem efeito suspensivo, que deverá ser formulado de forma clara e objetiva, por escrito, descrevendo o ato ou fato tido por irregular.

10.2. Qualquer impugnação deverá ser entregue diretamente ao Presidente da Comissão Especial de Seleção no horário de expediente, das 08:00 as 17:00 h, até o dia 11/03/2024.

10.3. Não serão admitidas impugnações enviadas por meio eletrônico e/ou apresentada de forma ilegível.

10.4. A entidade e ou o agricultor que se sentir prejudicado (a) no decorrer do certame deverá se manisfestar durante o processo, nos prazos fixados, ou quando houver omissão, no prazo comum de 24 horas, após a apresentação do resultado.

10.5. No caso de recurso administrativo referente ao resultado do edital, deverá ser encaminhado ao presidente da Comissão Especial de seleção, até as 17:00 do dia 04/04/2024, que terá um prazo de 01 (um) dia, contado do recebimento do processo, para analisar e verificar se os pré-requisitos estabelecidos neste edital foram observados. Em caso negativo, julgará improcedente, se constatar que os pré-requisitos foram atendidos.

10.6. Os casos omissos no presente EDITAL, serão resolvidos pela Comissão Especial do Município de Barbalha e a equipe técnica da Coordenação Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos- Compra com Doação Simultânea.

BARBALHA /CE, 01 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE
----- PAA/CDS 2023/2024 -----
PORTARIA Nº 138/2023-MDS

DADOS GERAIS		
Nome da Instituição:		
CNPJ:		
Endereço:o curso		
Bairro		
Número:	CEP:	Complemento:
Telefone da Instituição:		Celular:
*Entidade registrada no: ( ) INEP ( ) CEBAS ( ) CMAS ( ) CNES ( ) MDS		(*) N° do Registro:
CONTATO		
Nome do Responsável:		
E-mail:		
Cargo:		
Telefone:	Celular:	
Nome de um outro contato		
E-mail:		
Cargo:		
Telefone:	Celular:	
Dias e horário de Funcionamento:		
Atividades Realizadas:		
Público Atendido (Quem e o número diário/semanal e mensal):		
A Entidade possui instalações físicas adequadas? SIM ( ) NÃO ( )		
A Entidade recebe algum apoio na área de Alimentação? SIM ( ) NÃO ( ) QUAL?		

(*) Dado obrigatório

ATENÇÃO:
Escolas devem ser registradas no INEP;
Entidades de saúde devem ser registradas no CEBAS e ou CNES;
Entidades da assistência social devem ser registradas no CMAS e ou Ministério da Cidadania (MC).

_____, _____/_____/_____
(Nome do município)

_____
Assinatura do(a) Representante Legal
CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS
----- PAA/CDS 2023/2024 -----
PORTARIA Nº 138/2023-MDS

Declaro, para fins de participação do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, que a *[identificação ENTIDADE]* dispõe de instalações físicas adequadas à participação no Programa e responsabiliza-se pelo recebimento, armazenamento e o fornecimento de refeições prontas, gratuitas e contínuas aos beneficiários consumidores com os alimentos doados.

_____, _____/_____/_____
(Nome do município)

_____
Assinatura do(a) Representante Legal
CPF:

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS
----- PAA/CDS 2023/2024 -----
PORTARIA Nº 138/2023-MDS

FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS	
Nome da Entidade Recebedora:	CNPJ:
Nome do Responsável pela Entidade Recebedora:	CPF:
Endereço da Unidade Recebedora:	
Município/UF:	

Nome do beneficiário*	Nome do Responsável*	CPF do Responsável*	NIS* (Beneficiário)	Data de Nascimento do Beneficiário*	Participado Mais Infancia*

(*) Dado Obrigatório
(*) Faixa Etária
0 - 6 anos Masculino( ) Feminino ( )
7 - 14 anos Masculino( ) Feminino ( )
15- 23 anos Masculino( ) Feminino ( )
24 – 65 anos Masculino( ) Feminino ( )
Maior que 65 anos Masculino( ) Feminino ( )

_____, _____/_____/_____
(Nome do município)

_____
Assinatura do(a) Responsável
Cargo:
CPF:

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIARIO FORNECEDOR COM A UNIDADE EXECUTORA
----- PAA/CDS 2023/2024 -----
PORTARIA Nº 138/2023-MDS

TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIARIO FORNECEDOR		
I - IDENTIFICAÇÃO DO DENEFICIÁRIO FORNECEDOR		
Nome do Agricultor(a)		
Nº da DAP	Data de Validade da DAP	CPF
Endereço:		
Município/UF	CEP	DDD/Fone

EU _____ declaro, sob as penas da lei, que:

Conheço o Programa de Aquisição de Alimentos, instituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Para o alcance desses dois objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional atendidos pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino também são contemplados;

Tenho conhecimento prévio da Proposta de Participação da Unidade Executora do Município de _____;

Comprometo-me a entregar os produtos acordados para serem adquiridos no âmbito do PAA/CDS 2023/2024;

Comprometo-me a respeitar o valor máximo do limite financeiro disponibilizado, por DAP/CAF, por ano civil, conforme estabelece o a Medida Provisória nº 1.166/2023 e o Decreto nº 11.476/2023 , independente da Unidade Executora com a qual estou operando as entregas e que não tenho proposta vigente no PAA-CDS-CONAB.

Dos Produtos e sua origem

Relação de Produtos:

1-	**5-**
2-	**6-**
3-	**7-**
4-	**8-**

Declaro que o(s) produto(s) relacionados acima, serão comercializados da minha própria unidade de produção.

Dos documentos necessários para participação no Programa

Estou ciente da obrigatoriedade de encaminhar anexo a este Termo de Compromisso os documentos abaixo relacionados:

Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular e do cônjuge;
Cópia da identidade do titular e do cônjuge; Cópia da DAP ;
Extrato da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF;

Comprovante de endereço;
Certificação (vigente) dos produtos orgânicos /agroecológicos, emitido por entidade credenciada
Comprovante do NIS (número de identificação social).

Da exclusão do Programa

Estou ciente que qualquer irregularidade constatada e não denunciada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do PAA-CDS poderei ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.

Validade do Termo

O presente Termo de Compromisso tem a vigência da Proposta de Participação no PAA/CDS 2023/2024, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 dias. A Unidade Executora do PAA/CDS pode encerrar o presente Termo caso este Beneficiário Fornecedor não cumpra com as diretrizes e obrigações do Programa, sendo permitido seu retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade da administração pública.
E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas e as condições estabelecidas, assino o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só efeito.

_____, _____/_____/_____
(Nome do município)

_____
Nome do(a) Beneficiário(a) Fornecedor(a)
CPF:

ANEXO V

TABELA DE PREÇOS

Conab Companhia Nacional de Abastecimento Superintendência Regional do Ceará PAA-Compra com Doação Simultânea – CDS Tabela de preços no Varejo - Agosto/2023 Data de publicação: 23 de Agosto de 2023

Produto FRUTAS	Unid.	Média
Abacate	Kg	6,21
Abacaxi	Unid.	5,50
Acerola	Kg	7,26
Banana Pacovan	Kg	6,03
Banana Prata	Kg	4,90
Caju de mesa	Kg	10,89
Coco Verde	Unid.	2,31
Coco Seco	Unid.	4,30
Goiaba	Kg	5,14
Graviola	Kg	9,20
Laranja Pera	Kg	3,93
Limão Galego	Kg	5,79
Limão Tayti	Kg	5,72
Mamão Formosa	Kg	4,43
Manga Tommy Atkins	Kg	5,55
Manga Coité	Kg	6,83
Maracujá	Kg	9,35
Melão Amarelo	Kg	4,03
Melão Japonés	Kg	4,74
Melância	Kg	2,99
Sapoti	Kg	12,99
Tamarindo	Kg	10,37
Tangerina Murkot	Kg	8,22
Tangerina Ponkan	Kg	7,20
Uva Itália	Kg	11.16
HORTALIÇAS/TUBERCULOS	Unid.	Média
Abóbora Caboclo	kg	5,44
Abóbora de Leite	kg	3,96
Abóbora Jacarezinho	kg	3,90
Abobrinha Italiana	kg	4,89
Alface Crespa	kg	18,00
Aipim-macaxeira	kg	4,14
Amendoim-com casca	kg	17,98
Amendoim - sem casca	kg	24,20
Batata Doce	kg	4,08
Batata Inglesa	kg	5,99
Beterraba	kg	5,88
Cará	kg	13,33
Cebola Pera	kg	5,60
Cebolinha	kg	24,60
Cenoura	kg	7,41
Coentro	kg	24,65
Chuchu	kg	3,82
Couve-flor	kg	9,74
Inhame	kg	9,48
Maxixe	kg	7,65
Milho Verde	DZ	7,02
Produto	kg	4,21
Pepino	kg	4,21
Pimenta de Cheiro	kg	13,89

Pimentão	kg	7,9
Vagem	kg	10,76
Feijão Carioquinha	kg	8,55
Feijão Macassar	kg	8,12
Quiabo	kg	9,95
Repolho	kg	7,83
Tomate Longa Vida	kg	7,30
Feijão Verde-Debulhado	kg	14,75
Produto PECUÁRIA (Carnes, Aves, Ovos e Pescado)	Unid.	Média
Carne-Bovino Dianteira	kg	23,43
Carne-Bovino Traseira	kg	30,22
Came - Caprina	kg	27,88
Carne-Ovina	kg	27,58
Carne-Suina	kg	20,08
Galinha Caipira Abatida	kg	19,10
Galinha Abatida	kg	13,22
Ovo Galinha Caipira	DZ	12,70
Ovo de Galinha	DZ	9,58
Tilápia	kg	20,98
Ariaco	kg	41,25
Biquara	kg	18,17
Curimatã	kg	15,67
Tambaqui	kg	16,67
Tucunaré	kg	16,25
Queijo Coalho	kg	34,14
Mel de Abelha-sache	kg	67,74
Mel de Abelha	L	32,24
Ovo de Codorna	DZ	4,45
Tilápia Filé	kg	37,77
Produto OUTROS GÉNEROS ALIMENTICIOS	Unid.	Média
Arroz-Tipo 1	kg	4,80
Arroz-Tipo 2	kg	4,28
Cajuina	L	6,65
Canjica de milho Castanha de Caju - amêndoa	kg kg	13,66 51,38
Farinha Mandioca - torr. fina grossa/amarela/branca	2222-222	6,68
Fubá de Milho	kg	8,21
Biscoito/Rosca Caseira de milho	kg	27,47
Goma-Fécula	L	8,15
Bebida Láctea Fermentada/ logurte	L	8,79
Manteiga da Terra/Leite	kg	32,11
Fava-verde	kg	13,33
Nata-natural	kg	24,85
Rapadura de Cana-de-Açúcar	kg	10,61
Produto POLPA DE FRUTAS	Unid.	Média
Polpa de Fruta- Abacaxi	kg	9,91
Polpa de Fruta-Acerola	kg	10,22
Polpa de Fruta-Cajá	kg	17,30
Polpa de Fruta-Caju	kg	10,37
Polpa de Fruta Goiaba	kg	9,75
Polpa de Fruta- Graviola	kg	17,97
Polpa de Fruta-Manga	kg	9.60
Polpa de Fruta-Maracujá	kg	22,71
Polpa de Fruta-Tamarindo	kg	10,59
Produto DOCES	Unid.	Média
Doce de Leite	kg	22,86
Doce de Goiaba em calda	kg	19,57
Doce de Mamão/mamão com Coco	kg	21,34
Doce de Caju	kg	22,19
Doce Banana em Calda	kg	20,50
BOLOS	Unid.	Produto
Bolo de Milho	kg	15,56
Bolo de Macaxeira/Aipim	kg	16.13
Bolo de Batata Doce	kg	17.17
Bolo Simples ou mesclado	kg	13.45

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:8F8F796D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
RESULTADO PARCIAL EDITAL 12/2024

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agrário

RESULTADO PARCIAL EDITAL 12/2024 PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS- MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA- COZINHAS COMUNITÁRIAS E SOLIDÁRIAS- PORTARIA 138/2023- BARBALHA

AGRICULTORES

	NOME	CPF	LOCALIDADE	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
01	LYDIANE CARLA DA CRUZ	013.946.843-98	MALVINAS	APROVADA	
02	ANTONIO ALVES RODRIGUES	156.887.728-59	SANTO ANTONIO ARAJARA	APROVADO	
03	DENISE DO NASCIMENTO MONTEIRO VIEIRA	813.137.803-91	SANTO ANTONIO ARAJARA	APROVADA	
04	ADELITE MARIA VIEIRA	702.960.903-44	SANTO ANTONIO ARAJARA	APROVADA	
05	MARIA JOSEILA SALVADOR CARNEIRO	977.148.873-20	SANTO ANTONIO ARAJARA	APROVADA	
06	FRANCISCO FEITOSA DA SILVA NETO	008.560.433-03	SITIO RUA NOVA- CALDAS	APROVADO	
11	CICERO CLÁUDIO DE SALES	465.872.923-72	ASS.BOA VISTA-CALDAS	APROVADO	
13	CICERO ALDEMIR VIEIRA	039.279.823-93	MACAUBA	APROVADO	
15	CHÉRIDA MENEZES DO AMARAL	025.847.173-52	STº ANTONIO- ARAJARA	APROVADA	
16	FRANCISCO SARAIVA DOS S. NETO	943.991.663-04	SACO I- ARAJARA	APROVADO	
18	LOURDES MARIA ALVES	909.427.103-63	BARRO VERMELHO	APROVADO	
19	EXPEDITO ANTONIO DOS SANTOS	847.488.503-53	BARRO VERMELHO	APROVADO	
20	VERONICA DE BRITO SIQUEIRA	472.974.503-59	PELO SINAL- CALDAS	APROVADA	
21	SEVERINA RENATA SARAIVA DE SOUZA	919.480.533-49	SITIO SANTO ANTONIO CALDAS	APROVADA	

2- ENTIDADES

	ENTIDADE	CNPJ	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
01	INSTITUTO FLOR DO PIQUI	07.535.592/0001-95	APROVADA	UNIDADE GERENCIADORA

GILMAYSE OLIVEIRA SANTOS
CPF: 020.555.593-46

ADRIANA LOPES DE ALMEIDA
CPF: 256.463.648-92

JOAQUIM FERREIRA DA CRUZ
CPF: 295.641.073-34

BARBALHA, 16 DE ABRIL DE 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:7F6E6032

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12702012024 – OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmara de ar e fitas protetoras destinados as diversas secretarias da Prefeitura do Município de Massapê-CE,. **ÓRGÃO:** Município de Massapê-CE., por intermédio das Secretarias de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças, de Governo, de Infraestrutura e Meio Ambiente e de Saúde da Prefeitura Municipal. **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ: 10.539.642/0001-17), representado pelo seu sócio administrador, o Sr. Francisco Javan de Sousa Neto. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico n° 1270201/2024, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, suas alterações e demais normas legais aplicáveis. **QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E VALORES:**

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	UND	QTD	Vr. Unt.	Vr. Total
1	CÂMARA DE AR 1000/20	Magnum	UND	180	105,00	18.900,00
2	CÂMARA DE AR 1400/24	Magnum	UND	20	310,00	6.200,00
3	CÂMARA DE AR 750/16,10	Magnum	UND	60	70,00	4.200,00
8	PNEU 1000/R20, INDICE DE CARGA 146/143, CONSTRUÇÃO RADIAL, VELOCIDADE L, DIRECIONAL	Magnum	UND	180	2.180,00	392.400,00
10	PNEU 1400/24 16 LONAS	Magnum	UND	20	3.850,00	77.000,00
11	PNEU 175/65 R 14, CONSTRUÇÃO RADIAL, 82T	Magnum	UND	100	300,00	30.000,00
12	PNEU 165/70/13	Magnum	UND	36	290,00	10.440,00
13	PNEU 17.5/25 16 LONAS	Magnum	UND	26	4.200,00	109.200,00
14	PNEU 175/70/14, CONSTRUÇÃO RADIAL, 84T	Magnum	UND	180	330,00	59.400,00
16	PNEU 175/65/15	Magnum	UND	18	330,00	5.940,00
17	PNEU 175/70/13	Magnum	UND	80	335,00	26.800,00
18	PNEU 195/60/R 15 - 16,10 LONAS	Magnum	UND	20	335,00	6.700,00
20	PNEU 215/75/16	Sunwid	UND	60	610,00	36.600,00
21	PNEU 215/75/R 17.5, INDICE DE CARGA 135/133, CONSTRUÇÃO RADIAL, VELOCIDADE J, CARGA MAXIMA 2180/2060, DIRECIONAL	Magnum	UND	50	715,00	35.750,00
22	PNEU 225/75/16	Magnum	UND	80	680,00	54.400,00
23	PNEU 265/70/16	GT Radial	UND	12	785,00	9.420,00
24	PNEU 275/80/ R 22.5, INDICE DE CARGA 149/146, CONSTRUÇÃO RADIAL, VELOCIDADE M	Magnum	UND	180	1.799,90	323.982,00
25	PNEU 750/16, 10 LONAS, 116/114L	Centella	UND	60	850,00	51.000,00
VALOR TOTAL						**1.258.332,00**

PRAZO DE VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, prorrogáveis. **DATA:** 05/04/2024. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, Massapê-CE. **– Mário César Olímpio Vasconcelos, Carla Maria Araújo Pinto, Francisco Vágner Severiano Rocha, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Gilson Andrade Vasconcelos, este Sec. de Finanças e Ordenador de Despesas das Secs. de Governo e de Saúde, e José Evilásio Farias, respectivamente, Secretarias de**

Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças, de Governo, de Saúde e de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:84A7265F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 12702012024– OBJETO: Contratação para fornecimento de pneus, câmara de ar e fitas protetoras destinados as diversas secretarias da Prefeitura do Município de Massapê-CE., **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através das Secretarias de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças, de Governo, de Infraestrutura e Meio Ambiente e de Saúde da Prefeitura Municipal. **CONTRATADA:** A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA., (CNPJ: 10.539.642/0001-17), representado pelo seu sócio administrador, o Sr. Francisco Javan de Sousa Neto. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.258.332,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 1270201/2024 e Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações. **RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E VALORES:**

Secretaria / Programa	Dotação orçamentária	Valor R$
Secretaria de Educação	0501.12.361.0402.2.018	R$ 287.447,20
FUNDEB - Ensino Fundamental	1401.12.361.1201.2.062	R$ 227.322,00
FUNDEB - Ensino Infantil	1401.12.365.1208.2.064	R$ 103.162,00
FUNDEB - EJA	1401.12.366.1212.2.066	R$ 46.988,50
FUNDEB - Ensino AEE	1401.12.367.1214.2.067	R$ 46.988,50
Governo	1701.04.122.0402.2.070	R$ 16.400,00
Agricultura	0701.20.122.0402.2.034	R$ 27.425,00
Infraestrutura	0601.04.122.0402.2.028	R$ 309.063,80
Saúde	0401.10.122.0402.2.008	R$ 46.125,00
Hospital	1401.10.302.0402.2.013	R$ 46.125,00
Secretaria de Assistência Social	0902.08.122.0402.2.056	R$ 29.160,00
Proteção Básica – Assistência Social	0901.08.244.0807.2.048	R$ 24.820,00
Proteção Especial – Assistência Social	0901.08.244.0807.2.050	R$ 8.290,00
Primeira Infância SUAS – Assistência Social	0901.08.244.0807.2.053	R$ 15.260,00
Bolsa Família/Cad. Único – Assistência Social	0901.08.244.0807.2.046	R$ 16.270,00
Finanças	0301.04.122.0402.2.004	R$ 2.500,00
Cultura	0801.13.122.0402.2.039	R$ 4.985,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de abril de 2025, prorrogáveis. **DATA:** 05/04/2024. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, de 08 às 13h, Massapê-CE. **– Mário César Olímpio Vasconcelos, Carla Maria Araújo Pinto, Francisco Vágner Severiano Rocha, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Gilson Andrade Vasconcelos, este Sec. de Finanças e Ordenador de Despesas das Secs. de Governo e de Saúde, e José Evilásio Farias, respectivamente, Secretarias de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças, de Governo, de Saúde e de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:14D85509

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.228, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Altera o Anexo VII, da Lei Municipal nº 1.894, de 27 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo VII, da Lei Municipal nº 1.894, de 27 de maio de 2019, que cuida da Classificação das atividades urbanas e repercussões negativas com respectivas medidas mitigadoras, passará a vigorar com as alterações constantes do anexo da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 18 de abril de 2024.

EDGAR AMARAL CASTRO DE ANDRADE
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Código CNAE 2.0	Descrição das Atividades Principais	Atividades	GRUPOS			Repercussões Negativas (v. art. xx)	Medidas Mitigadoras (v. art. xx)
			1	2	3		
429280100	Montagem de estruturas metálicas	Montagem de Estruturas Metálicas e Andaimes		X		2	B
439910200	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias						
432910400	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização Complexos		X		2	B
439910400	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Instalação e Operação de Equipamentos de Elevação de Cargas ou Pessoas		X		2	B

351150000	Geração de energia elétrica1	Geração de energia elétrica, por Usina fotovoltaica, até 4 ha, não podendo ser instalada na ZUD.		X		4, 8, 9	D, I, J
		Geração de energia elétrica, por Usina fotovoltaica, acima de 4 ha, e demais fontes de geração de energia elétrica.			X	4, 8, 9	D, I, J
351230000	Transmissão de energia elétrica			X		2, 4, 9	B, D, J
351310000	Comércio atacadista de energia elétrica			X		1, 3, 4	A, C, D
351400000	Distribuição de energia elétrica			X		2, 3, 4	B, C, D
360060100	Captação, tratamento e distribuição de água	Gerenciamento de serviços de água e esgoto.		X		4,6	D,G
370110000	Gestão de redes de esgoto					4,5,6	D, E, F, G
531050101	Atividades do Correio Nacional e outras atividades de entrega (coleta, armazenamento, distribuição, expedição e entrega de correspondências e volumes)	Serviço Público		X		1, 2, 4	A, B, D
611080100	Serviços de telefonia fixa comutada – STFC	Serviço Público	X			4	D
611080200	Serviços de redes de transportes de telecomunicações – SRTT	Serviço Público	X			4	D
611080300	Serviços de comunicação multimídia – SMC	Serviço Público	X			4	D
611089900	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	Serviço Público	X			4	D
612050100	Telefonia móvel celular	Serviço Público	X			4	D
612050200	Serviço móvel especializado – SME	Serviço Público	X			4	D
613020000	Telecomunicações por satélite	Serviço Público	X			4	D
619069901	Serviço de conexão a redes de telecomunicações	Serviço Público	X			4	D
619069902	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, exceto os serviços de conexão a redes de telecomunicações	Serviço Público	X			4	D
360060200	Distribuição de água por caminhões	Distribuição de Água por Caminhões		X		2	B
381140001	Coleta de resíduos não-perigosos, através de caçambas	Coleta de Resíduos Não-perigosos	X			7, 9	H, J
381140002	Coleta de resíduos não-perigosos, exceto através de caçambas		X			7, 9	H, J
381220000	Coleta de resíduos perigosos	Coleta de resíduos perigosos		X		5, 6, 7, 8, 9	F, G, H, I, J
521179901	Depósito de material reciclável	Depósito de Material Reciclável		X		4, 5, 6, 7, 9	D, F, G, H, J
521179902	Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis e depósito de materiais recicláveis	Depósitos de Mercadorias para Terceiros		X		4, 7, 9	D, H, J
181130100	Impressão de jornais	Impressão gráfica		X		2, 4, 5, 7, 9	B, D, F, H, J
181130200	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas						
181210000	Impressão de material de segurança						
181300100	Impressão de material para uso publicitário						
181309900	Impressão de material para outros usos						
182110000	Serviços de pré-impressão						
582120000	Edição integrada à impressão de livros	Edição Integrada à Impressão		X		4, 5, 6, 7, 9	D, F, G, H, J
582210000	Edição integrada à impressão de jornais						
582390000	Edição integrada à impressão de revistas						
582980000	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos						

1Obs: Sua instalação (Usina) deve seguir os parâmetros do Plano Diretor, no seu parcelamento de solo (loteamento e/ou desmembramento). Não se aplica a mini e micro geração distribuída.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:2B4E2379

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.11.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	06
125177-5	Alysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	07
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	07
041442-5	Francisco Jose de Sousa	Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	08
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	06
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	06
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	08
126939-9	Renato Monteiro Xavier	Motorista	06
126903-8	Francisca Jocivânia Leão	Auxiliar Serviços Gerais	01
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	14
127061-3	Domiciana de Lima	Auxiliar Serviços Gerais	01

123633-4	Mariza Patrícia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	14
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	06
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Auxiliar Administrativo	06
123969-4	Francisco Geberson Paiva Lopes	Auxiliar Administrativo	06
123488-9	Dilhermane Ewerton Freitas Souza	Auxiliar Administrativo	06
060195-0	José Ribeiro Costa	Auxiliar Administrativo	06
124562-7	Fabio Sousa Lima	Vigilante	06
127050-8	Hamilton da Silva Sales Filho	Vigilante	06
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Vigilante	06
041510-3	José Maurilio Santiago Oliveira	Vigilante	06
126947-0	Valdemar de Sousa Santos	Vigilante	06

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de abril de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:850CFDB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.04.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	12
124622-4	Gleistone de Araujo Lima	Enfermeiro	02
123544-3	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro	11
123546-0	Maria Nívia Nogueira Fernandes	Enfermeiro	05
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico em Enfermagem	08
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	06
126901-1	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	07
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	11
126919-4	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Técnico em Enfermagem	05
126920-8	Maria Angelica Gomes Ribeiro	Técnico em Enfermagem	07
126925-9	Maria das Dores de Sousa	Técnico em Enfermagem	08
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	07
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Técnico em Enfermagem	07
126904-6	Francisco Adailton Sousa Maia	Técnico em Enfermagem	03
126912-7	José Maria de Matos	Técnico em Enfermagem	01
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Técnico em Enfermagem	08
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Técnico em Enfermagem	11
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	03
126948-8	Wênia Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	07
123483-8	Samela Paz Cardozo	Técnico em Enfermagem	07
126873-2	Sara Jane Lourenço dos Santos	Técnico em Enfermagem	07

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de abril de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:448C4AC8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 028/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024, REFERENTE A 14ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia 22 de abril de 2024, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
40	0460	EMILY NANDA DE FREITAS GUERRA	09:00 hrs.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
31	0042	RAYNAR DE LIMA MELO	09:00 hrs.
32	0141	MARIA LISIANE LIMA VENERANDA	09:10 hrs.

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
06	0872	FRANCISCA VALDILENE MELO DE LIMA	09:10 hrs.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
03	0286	SONARA LUIZA DANTAS	09:20 hrs.

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
118	0145	MARIA OZILENE PEREIRA DE LIMA	09:20 hrs.
119	0383	MARIA ALCICLEIDE RIBEIRO SOUSA	09:30 hrs
120	0378	ANTONIO DEYFFERSON COSTA RIBEIRO	09:30 hrs
121	0126	PAULO JULIANO COSTA RIBEIRO	09:40 hrs

CARGO: PSICÓLOGO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
16	0257	DÉBORA KARLA MOREIRA DE SOUSA	09:40 hrs.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
48	0838	FATIMA ROSIANE FERREIRA LIMA	09:50 hrs.

CARGO: VIGILANTE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
25	0428	RAIMUNDO IRAM DE MATOS	09:50 hrs.

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:683DE172

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 061/2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO EXCEPCIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SIAFIC), NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL N° 10.540/2020 E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO que o SIAFIC corresponde à solução tecnológica de informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, com finalidade de registrar atos e fatos relacionados a administração orçamentária, financeira e patrimonial, controlando e permitindo sua evidenciação;

CONSIDERANDO a transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, em observância do padrão mínimo de qualidade estabelecido no Decreto 10.540/2020;

CONSIDERANDO ainda a publicação do Decreto Federal 11.644, de 16 de agosto de 2023 que altera o Decreto 10.540, de 5 de novembro de 2020, que dispõe sobre a apresentação de Plano de Ação Excepcional de implantação do SIAFIC;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido para o Município o Plano de Ação Excepcional, nos moldes estabelecidos pelo Decreto Federal n° 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023 com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade.

Parágrafo único - Constará no Anexo Único deste decreto as ações e prazos a serem executados pela Administração Pública Municipal, a fim de implantação do SIAFIC.

Art. 2º - Os procedimentos para a implementação do Plano de Ação, conforme prazos estipulados no Anexo Único deste Decreto, serão de responsabilidade conjunta dos Órgãos do Poder Executivo e Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de dezembro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO N°. 061 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.
PLANO EXCEPCIONAL DE AÇÃO

PLANO EXCEPCIONAL DE AÇÃO					
Ordem	**Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020**		**Data final de implantação**		
	Item	**Descrição dos requisitos mínimos de qualidade**	**1.1.2023**	**1.1.2024**	**1.1.2025**
1	Art. 1º, § 1º	Adesão de todos os Poderes e órgãos ao mesmo Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic.			X
2	Art. 1º, § 3º	Estabelecer regras de funcionamento que indiquem a responsabilidade do Poder Executivo pela contratação ou pelo desenvolvimento e pela manutenção e atualização do Siafic.		X	
3	Art. 1º, § 3º	Definir as regras contábeis e políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo e o responsável do Poder Executivo por essa ação.		X	
4	Art. 1º, § 1º, inciso I	Controlar e evidenciar as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias do ente federativo.		X	
5	Art. 1º, § 1º, inciso I	Controlar e evidenciar as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas patrimoniais do ente federativo.		X	
6	Art. 1º, § 1º, inciso II	Controlar e evidenciar os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas previstas e arrecadadas e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades.		X	
7	Art. 1º, § 1º, inciso III	Controlar e evidenciar perante a Fazenda Pública, a situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados.			X
8	Art. 1º, § 1º, inciso IV	Controlar e evidenciar a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e as normas aplicáveis.	X		
9	Art. 1º, § 1º, inciso V	Controlar e evidenciar as informações que subsidiem a apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública.			X
10	Art. 1º, § 1º, inciso VI	Controlar e evidenciar a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres.	X		
11	Art. 1º, § 1º, inciso VII	Controlar e evidenciar as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos.	X		
12	Art. 1º, §1º, inciso VIII	Emitir relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas.	X		
13	Art. 1º, § 1º, inciso IX	Permitir a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil).	X		
14	Art. 1º, § 1º, inciso X	Controlar e evidenciar as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas.		X	
15	Art. 1º, § 1º, inciso XI	Controlar e evidenciar a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica.	X		
16	Art. 1º, § 6º	Permitir a integração com outros sistemas estruturantes existentes.			X
17	Art. 4º, **caput**	Processar e centralizar o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	X		
18	Art. 4º, § 1º, inciso I	Registros contábeis realizados em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor.	X		
19	Art. 4º, § 1º, inciso II	Registro contábil efetuado em idioma e moeda corrente nacionais.	X		
20	Art. 4º, § 2º	Permitir a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço.			X
21	Art. 4º, § 4º	Registrar contabilmente de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade.	X		
22	Art. 4º, § 6º	Registrar contabilmente com, no mínimo, os seguintes elementos: a data da ocorrência da transação; a conta debitada; a conta creditada; o histórico da transação, com referência à documentão de suporte, de forma descritiva ou		X	

		por meio do uso de código de histórico padronizado; o valor da transação; e o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.			
23	Art. 4º, § 7º	Registrar os bens, os direitos e as obrigações e possibilitar a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação.			X
24	Art. 4º, § 8º	Contemplar procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.		X	
25	Art. 4º, § 9º	Permitir a acumulação dos registros por centros de custos.			X
26	Art. 4º, § 10, inciso III	Vedar a alteração dos códigos-fonte ou de suas bases de dados que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis.	X		
27	Art. 4º, § 10, inciso IV	Vedar a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema.	X		
28	Art. 4º, § 1º	A escrituração contábil deve representar integralmente o fato ocorrido e observar a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade. Além de assegurar a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados.	X		
29	Art. 5º	Conter rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, de forma a preservar o registro histórico dos atos.	X		
30	Art. 6º, **caput**, inciso I, combinado com § 1º	Ficar disponível até o vigésimo quinto dia do mês para a inclusão de registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior. Impedir a realização de lançamentos após o vigésimo quinto dia do mês subsequente.		X	
31	Art. 6º, **caput**, inciso II	Ficar disponível até trinta de janeiro para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar. Impedir a realização de lançamentos após o dia trinta de janeiro.		X	
32	Art. 6º, **caput**, inciso III	Ficar disponível até o dia trinta de março para os demais ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Impedir a realização de lançamentos após trinta de março.		X	
33	Art. 7º, § 1º	Disponibilizar, em meio eletrônico e de forma pormenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil, respeitados os termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).	X		
34	Art. 7º, § 3º, inciso III	A disponibilização em meio eletrônico de acesso público deve observar os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 2018).	X		
35	Art. 8º, **caput**, inciso I, alínea "a"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidade gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento.			X
36	Art. 8º, **caput**, inciso I, alínea "b"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso.			X
37	Art. 8º, **caput**, inciso I, alínea "c"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes à classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto.		X	
38	Art. 8º, **caput**, inciso I, alínea "d"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária.	X		
39	Art. 8º, **caput**, inciso I, alínea "e"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal de benefícios previdenciários.		X	
40	Art. 8º, **caput**, inciso I, alínea "f"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e a identificação pelo número de inscrição no CPF ou no CNPJ do convenente, o objeto e o valor.	X		
41	Art. 8º, **caput**, inciso I, alínea "g"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo.	X		
42	Art. 8º, **caput**, inciso I, alínea "h"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes à descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso.	X		
43	Art. 8º, **caput**, inciso II, alínea "a"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à previsão da receita na Lei Orçamentária Anual.	X		
44	Art. 8º, **caput**, inciso II, alínea "b"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistema estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à receita, dos dados e valores relativos ao lançamento, resguardado o sigilo fiscal na forma prevista na legislação, quando for o caso.	X		
45	Art. 8º, **caput**, inciso II, alínea "c"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários.	X		
46	Art. 8º, **caput**, inciso II, alínea "d"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes ao recolhimento.	X		
47	Art. 8º, **caput**, inciso II, alínea "e"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores	X		

		referentes à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos.			
48	Art. 9º, **caput**, inciso I	Permitir o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União.	X		
49	Art. 9º, **caput**, inciso II	Possuir mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada.	X		
50	Art. 9º, **caput**, inciso III	Possuir a identificação do sistema e do seu desenvolvedor nos documentos gerados.			X
51	Art. 11, **caput**	Possuir mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta.	X		
52	Art. 11, § 1º	Impedir a criação de usuário genérico, sem a indicação de número de inscrição no CPF ou certificado digital.	X		
53	Art. 11, § 4º	Possuir controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema.	X		
54	Art. 11, § 5º	Arquivar documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e mantê-los em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários.	X		
55	Art. 12	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Siafic e conterá, no mínimo, o número de inscrição no CPF do usuário; a operação realizada; e a data e a hora da operação.	X		
56	Art. 14	Possuir mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado a sua base de dados.	X		
57	Art. 14, § 2º	Vedar a manipulação da base de dados e registrar cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (**logs**).	X		
58	Art. 15	Manter cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade diária.	X		

Legenda:
X – Implantação em 01/01/2025
X – Vigente

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de dezembro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D2A27384

